

VLI S.A.

Demonstrações Financeiras
Individuais e Consolidadas
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2022 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

Índice

<i>Relatório da Administração</i>	1
<i>Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas</i>	8
<i>Balço patrimonial consolidado e individual</i>	11
<i>Demonstração do resultado consolidado</i>	12
<i>Demonstração do resultado individual</i>	13
<i>Demonstrações do resultado abrangente consolidado e individual</i>	14
<i>Demonstração das mutações do patrimônio líquido</i>	15
<i>Demonstrações dos fluxos de caixa consolidado</i>	16
<i>Demonstrações dos fluxos de caixa individual</i>	17
<i>Demonstração do valor adicionado consolidado</i>	18
<i>Demonstração do valor adicionado individual</i>	19
<i>1 - Contexto operacional</i>	20
<i>2 - Base de preparação e principais políticas contábeis</i>	27
<i>3 - Estimativas, premissas e julgamentos contábeis críticos</i>	30
<i>4 - Principais políticas contábeis</i>	33
<i>5 - Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras</i>	48
<i>6 - Contas a receber</i>	48
<i>7 - Partes relacionadas</i>	49
<i>8 - Estoques</i>	55
<i>9 - Tributos a recuperar</i>	55
<i>10 - Dividendos a receber</i>	56
<i>11 - Demais ativos</i>	56
<i>12 - Depósitos judiciais e provisão para processos judiciais</i>	56
<i>13 - Investimentos (Controladora)</i>	64
<i>14 - Imobilizado</i>	65
<i>15 - Intangível</i>	68
<i>16 - Fornecedores e contas a pagar</i>	72
<i>17 - Empréstimos, financiamentos e debêntures</i>	73
<i>18 - Tributos a recolher e tributos a recolher sobre o lucro</i>	77
<i>19 - Arrendamentos, concessões e subconcessão</i>	78
<i>20 - Receitas diferidas</i>	82
<i>21 - Demais passivos</i>	83
<i>22 - Dividendos propostos</i>	83
<i>23 - Patrimônio líquido</i>	84
<i>24 - Receita líquida de serviços prestados</i>	86
<i>25 - Custo dos serviços prestados</i>	86
<i>26 - Receitas (despesas) operacionais</i>	87
<i>27 - Resultado financeiro</i>	89
<i>28 - Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos</i>	90
<i>29 - Informações por segmento de negócios e receitas por área geográfica</i>	94
<i>30 - Benefícios a empregados</i>	99
<i>31 - Instrumentos financeiros</i>	107
<i>Administração - Conselheiros e Diretores</i>	121

Relatório da Administração

1. Mensagem da Diretoria

O ano de 2022 foi marcado por um início desafiador para a operação da VLI devido ao elevado volume de chuvas na região central de Minas Gerais, ocasionando paralisações parciais da malha da Ferrovia Centro Atlântica e das malhas de terceiros utilizados pela companhia.

Apesar desse impacto inicial a VLI conseguiu recuperar-se ao longo dos demais trimestres, finalizando o ano com uma Receita Líquida 18% superior à 2021, com boa demanda proveniente de todos os segmentos de atuação. Da mesma forma nosso EBITDA recorrente cresceu 20% (atingindo R\$ 3.35 bilhões) – esse indicador, que está diretamente relacionado com geração de Caixa Operacional, permitiu fecharmos o ano com uma redução no endividamento líquido para 2.07 x EBITDA recorrente.

Dentro os muitos avanços de negócio, governança e operacionais que tivemos em 2022 destacamos:

- O início da operação de transporte de celulose solúvel para a LD - esse contrato possui duração de 30 anos e vincula-se à estratégia do cliente, que construiu uma nova fábrica integrada à nossa malha no município de Indianópolis (MG).
- O início das atividades do Terminal Porto Franco (TIPF) no Maranhão. Essa unidade possui capacidade de movimentar 600 mil toneladas por ano, com destaque para as cargas de soja e milho provenientes do Maranhão, Pará e Piauí.
- A celebração do contrato para gestão, operação, manutenção e expansão da Ferrovia Interna do Porto de Santos (FIPS) em conjunto com outras operadoras.
- A eleição da Sra. Mônica Stefanini Herrero, o primeiro membro independente do nosso Conselho de Administração, o que fortalecerá ainda mais nossas melhores práticas de Governança Corporativa.

Em 2023 seguiremos nosso plano de crescimento, ampliando relacionamentos com nossos clientes através da cocriação de soluções para geração de valor sustentável, reduzindo e/ou eliminando gargalos logísticos, reforçando nossos cuidados com a Saúde e Segurança, acelerando nossa agenda para equidade de gênero e fortalecendo os vínculos com as comunidades conectadas conosco.

Seguimos com nosso propósito de Transformar a Logística do Brasil.

Fabio Marchiori
CEO interino / CFO

2. Resultados

A Companhia apresenta os principais indicadores econômicos e operacionais dos seus últimos 03 últimos exercícios sociais:

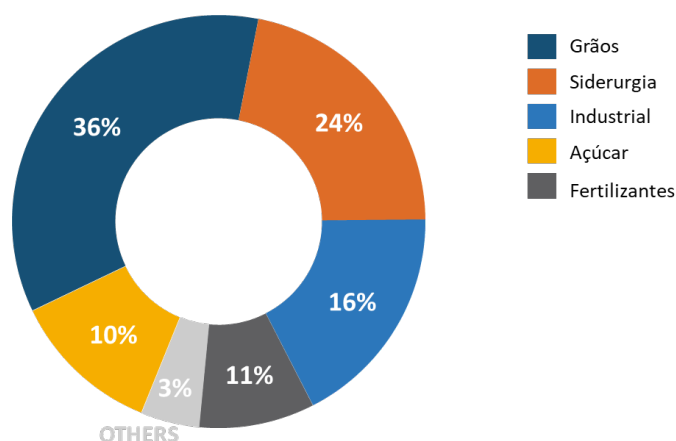
Principais Indicadores Econômicos e Operacionais			
<i>(em milhões de R\$)</i>	2020	2021	2022
Receita bruta	6.209	7.228	8.525
Receita líquida	5.586	6.467	7.645
EBITDA	2.443	2.786	1.908
EBITDA recorrente (i)	2.443	2.957	3.354
Resultado do exercício	(90)	(190)	(2.071)
Resultado do exercício recorrente (ii)	(90)	(19)	(158)
Volume ferrovia (milhões de TKU)	40.771	41.029	41.611
Volume porto (Mil de TU)	40.799	42.824	40.944
Dívida bruta	9.162	10.181	9.870
Caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos	2.667	3.564	2.923
Dívida líquida	6.495	6.617	6.947
Dívida líquida / EBITDA Recorrente	2,7	2,2	2,1

(i) Ajustado por R\$ 1.314MM de redução de valor recuperável de ativos da Concessão FCA e R\$ 132MM de redução de valor recuperável de ativos individuais.

(ii) Ajustado por R\$ 380MM de baixa de ativos diferidos e R\$ 87MM referentes a redução de valor recuperável de ativos alocada como depreciação acelerada.

A VLI finaliza o ano de 2022 com avanços operacionais e financeiros e pela primeira vez o marco de R\$ 3 bilhões de EBITDA recorrente em 12 meses foi ultrapassado, crescimento de 13,4% quando comparado ao ano anterior.

Esse crescimento é impulsionado por um mix estrategicamente diversificado, conforme abaixo:



A manutenção do percentual do custo do serviço prestado sobre a receita líquida no mesmo patamar do último ano incluindo efeitos inflacionários contou com o protagonismo da cocriação e precificação com os clientes. Não obstante, e dentro do seu mapa de direcionadores internos, no último ano houve o fortalecimento de seus programas de modelo de gestão nas unidades de negócio com a busca pela eliminação de desperdícios com o foco na estabilidade operacional e programas de produtividade prioritários tais como, melhoria da eficiência energética, essenciais para o custo variável que sofreu aumento no preço do diesel em 47% , alocação correta da manutenção e modernização dos seus ativos e revisão de seus contratos de serviços e materiais.

Alinhado com as discussões relacionadas à solicitação da renovação antecipada da concessão da FCA, a companhia conduziu análises financeiras e optou por realizar a redução do valor recuperável de seus ativos não operacionais tangíveis e intangíveis no montante de R\$ 1.533 milhões, além de reduzir o valor reconhecido de ativos diferidos fiscais associados à essa Concessão (R\$ 380 milhões de redução). É importante ressaltar que tais ativos não operacionais não impactam a geração de caixa futuro da companhia e o valor equivalente ao seu *impairment* aconteceria de qualquer forma através de depreciação e amortização até 2026, ano de término do Contrato atual de concessão. Dessa forma esses efeitos não impactam posição de Caixa e, tampouco, nossas operações e/ou obrigações financeiras (*covenants*).

3. Investimentos e Financiamentos

(a) Investimentos realizados

Os investimentos em ativos imobilizados e intangíveis atingiram R\$ 1,8 bilhões em 2022; tal volume de recursos foi alocado em projetos para aumento de capacidade de transporte e elevação portuária, extensão de vida útil e aumento de eficiência dos ativos operacionais bem como projetos para preservação do meio ambiente e da saúde e segurança dos colaboradores.

Em setembro recebemos a autorização para operação do Terminal VLI Porto Franco, no estado do Maranhão, com capacidade de movimentar 600 mil toneladas por ano, com destaque para as cargas de soja e milho provenientes do Maranhão, Pará e Piauí.

Em dezembro assinamos, em conjunto com outros operadores ferroviários, o contrato para a gestão da Ferrovia Interna do Porto de Santos (FIPS) pelos próximos 35 anos.

(b) Financiamentos

Ao longo do ano a FCA emitiu uma Debenture de R\$ 600 milhões e uma Nota de Crédito à exportação no valor de R\$ 500 milhões. Adicionalmente, no final do ano, a companhia renovou antecipadamente uma operação cujo vencimento estava inicialmente previsto para Março de 2023.

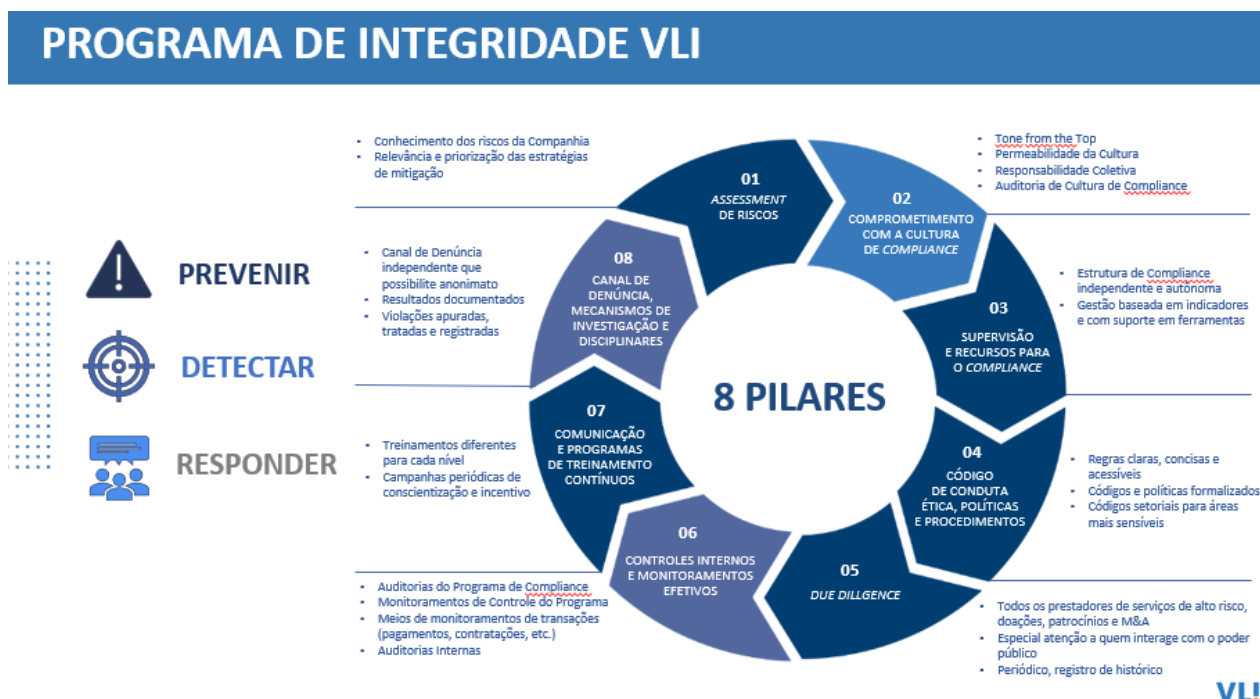
Atualmente a Companhia tem um índice de alavancagem (Dívida líquida / EBITDA Recorrente) de 2,07 x e um prazo médio de vencimentos de 2,3 anos.

4. Ética e Integridade:

A VLI tem uma preocupação contínua em manter os mais elevados padrões de Ética e Conformidade em todas as atividades do negócio, pois acredita ser esse o único caminho para criar e compartilhar valor para toda a sua cadeia de relacionamento (clientes, empregados, acionistas, parceiros e comunidades). Por isso, está sempre trabalhando em prol da integridade e da civilidade.

Buscamos inspirar e engajar todos os empregados e parceiros a se comprometerem com as diretrizes e valores éticos que devem nortear todas as ações, atividades e negócios da Companhia. Este compromisso foi renovado em 2021 após a revisão do Código de Conduta Ética.

O Programa de Ética e Conformidade da VLI é estruturado a partir dos elementos de prevenção, detecção e respostas, cujos pilares são baseados na metodologia ABC (*Anti-Bribery & Corruption*):



O objetivo do Programa de Ética e Conformidade é estabelecer processos que promovam um ambiente ético, em conformidade ao Código de Conduta Ética da VLI, às Políticas e Procedimento Internos, bem como à legislação aplicável aos seus negócios. As atividades do Programa são reportadas mensalmente ao Comitê de Ética e aos acionistas.

Dentre as iniciativas do Programa de Ética, destaca-se: O lançamento dos “Inegociáveis” que trouxe clareza sobre os comportamentos inadequados que são inadmissíveis e não tolerados na VLI; a campanha “Basta! Na VLI a falta de ética não tem vez” e o normativo de Gestão de Consequências, todos atestando a seriedade e o limite que a Companhia traçou para esse tema.

A VLI renovou a adesão ao Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção, que tem o objetivo de promover um mercado mais íntegro e ético e a redução das diferentes práticas de corrupção. Essa adesão representa o compromisso da VLI para a aceleração deste tema na Companhia e o seu posicionamento frente ao mercado.

Ainda, em 2022 a VLI implantou um processo adicional de *due diligence* em relação às sanções internacionais. O objetivo dessa análise é assegurar que as sanções impostas contra países, entidades e pessoas físicas pelas principais normas e regulamentos internacionais são cumpridas pela VLI na condução de seus negócios, salvaguardando sua reputação e mitigando o risco da aplicação de sanções, multas e demais penalidades.

Baseado nos valores da Companhia, a VLI disponibiliza um Canal de Ética para colaboradores, terceiros ou qualquer pessoa, mesmo que não tenha vínculo com a empresa, com o objetivo de permitir uma comunicação segura e confidencial. Esse canal pode ser utilizado de forma anônima.

Adicionalmente, como parte de sua estratégia para criar um ambiente íntegro e inclusivo, a VLI implementou em 2022 o canal de ética exclusivo para mulheres, com um atendimento diferenciado e profissionais preparadas para receber, acolher e tratar casos específicos do público feminino.

5. Gestão de Pessoas:

Em 2022 mantivemos focados nas pessoas para sustentar a nossa estratégia “Conexão 2030”. Um caminho que vai nos posicionar como a primeira escolha dos clientes e referência na logística brasileira.

Com o objetivo de ter ao nosso lado as melhores pessoas e deixar um legado de transformação para as gerações futuras do país, a VLI investiu no desenvolvimento e encarecimento dos empregados. A partir da Cultura Organizacional, pautada nos seus comportamentos e crenças e nos seis valores que nos norteiam: Cuidado Genuíno; Orientação para Resultados; Foco na prosperidade dos Clientes; Atitude Certa; Valor Compartilhado e Empreendedorismo.

Buscamos fortalecer a diversidade e a inclusão, para que cada vez mais nosso time encontre na VLI um ambiente em que todos possam ser quem são, sem medo de se expressar. Além disso, nossa busca incansável pela entrega de resultados e nossa paixão por servir serão essenciais e inegociáveis nessa jornada.

Todos os trabalhos direcionados para criar um ambiente de respeito, confiança e sem melindres tem proporcionado o engajamento e redução do turnover para valores inferiores à referência de mercado.

Em 2022 contratamos o primeiro membro independente do nosso Conselho de Administração e avançamos de 16% para 21% a participação de mulheres em posições de liderança.

Foi realizado nesse ano o Censo de Diversidade da VLI, que nos permitiu conhecer melhor a demografia racial da VLI e redefinir nossos desafios de equidade racial, visando ampliar a participação de negros em posições de alta liderança. Tivemos mais de 1.500 participações nos encontros dos grupos de afinidade e lançamos o Programa Disseminadores, que capacitou membros dos grupos para levarem os temas discutidos nas reuniões para outros espaços da VLI.

Em 2022 a VLI lançou também os “Inegociáveis”, reforçando nosso compromisso de garantir um ambiente onde todos sejam respeitados e não tenham receio de se expressar. A alta liderança manteve o envolvimento com o tema, mantendo a atuação como *sponsors* dos grupos além de fomentar a temática nas agendas ao longo do ano.

6. Sustentabilidade

A transformação está no DNA da VLI que ao transportar as riquezas do Brasil, seja pela malha ferroviária, portos ou terminais, alia o desenvolvimento econômico a construção de uma sociedade mais ética, sustentável, diversa e inclusiva. Assim, a VLI tem como visão de futuro transformar a logística do Brasil e se tornar referência em sustentabilidade na logística brasileira.

Para isso, nos comprometemos com seis compromissos que compõem a nossa agenda ESG intitulada como “VLI para o amanhã – conexões para um mundo melhor”. Esses compromissos estão distribuídos em 3 pilares com metas estabelecidas para alcance até 2030: Segurança nas operações; Legado para o planeta e Valor para as relações. Com esses compromissos, buscamos ampliar condições de saúde e segurança do nosso time, mitigar as mudanças climáticas e fomentar fornecedores locais.

Os compromissos estão vinculados ao planejamento estratégico da companhia, assim como a seu propósito, visão e valores. Em 2022, a agenda de compromissos foi atrelada à remuneração variável da alta liderança, buscando a evolução da agenda. O Comitê de Estratégia e ESG, composto pela Diretoria Executiva suportou o processo com a discussão periódica em reuniões dos temas ambientais, sociais e de governança junto com a estratégia da companhia.

Para promover o engajamento de toda a equipe, são realizadas ações de conscientização de todos os empregados, independentemente de cargos e funções. Em 2022, o treinamento para disseminação de conceitos ESG alcançou 85% da liderança, de supervisores a diretoria.

Em consonância com essa agenda, a VLI se compromete com importantes movimentos como o Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção, do Instituto Ethos; o Pacto Empresarial contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes nas Rodovias Brasileiras, proposto pela *Childhood Brasil*; e o Pacto Global da ONU.

Em 2022, foram investidos mais de R\$2 milhões em iniciativas socioambientais que contemplam projetos de educação, cultura e economia circular, beneficiando diretamente cerca de 30 mil pessoas, em 23 municípios.

Entre nossos projetos de 2022, destacam-se:

- As iniciativas de Ajuda Humanitária destinadas aos estados da Bahia, Minas Gerais e Maranhão atingidas pelos fortes temporais.
- Projeto Novo Trilho que transforma o resíduo em renda para a comunidade e para o ecossistema da reciclagem além de preservar o meio ambiente.
- Programa de Educação Ambiental que promove ações de conscientização para empregados e comunidades. Pautada nos Pilares da Unesco para a Educação no Século XXI, a metodologia do programa se baseia no princípio de que a mudança de atitude é resultado do conhecimento. Em 2022, o programa viabilizou treinamento para 8.634 pessoas, entre empregados próprios e terceiros. Foram realizadas campanhas temáticas, como: Semana da Água, Semana do Meio Ambiente e Semana do Resíduo; realizados 248 Diálogos de Educação Ambiental – DEA, que abordaram emissões atmosféricas, efluentes industriais e sanitários, produtos químicos, queimadas urbanas e rurais.

Além das iniciativas de investimento social, a VLI mantém diálogo transparente e permanente com as comunidades que convivem com as suas operações. Uma das ferramentas usada para este fim é o Alô VLI, um canal 0800 disponível para o registro de manifestações. Todas as manifestações são encaminhadas e tratadas.

A VLI cuida do meio ambiente por meio de uma gestão ambiental eficiente, com adoção de ações preventivas no sentido de mitigar os impactos associados às atividades da companhia. Buscamos deixar um legado para as gerações futuras com o desenvolvimento socioeconômico atrelado à preservação ambiental, em sintonia com os ideais de governança e respeito à sociedade em geral.

Neste sentido, as equipes de colaboradores são estimuladas na mitigação de riscos e na constante valorização de novas tecnologias e recursos ambientalmente eficazes e sustentáveis.

Em 2022, a VLI implementou e finalizou mais de 64 hectares de plantio compensatório, atuou no monitoramento da fauna e 4 áreas contaminadas foram reclassificadas como “Área Reabilitada para Uso Declarado”.

Foram realizadas cerca de 320 medições de ruídos e vibrações ao longo do ano e monitoramento de aproximadamente 90 pontos de qualidade do ar com o intuito de continuar zelando pela qualidade do meio ambiente.

Transcorrido o ano foram realizadas mais de 900 atividades de educação ambiental contemplando público interno, escolas, associações de bairro, capacitações ambientais e formação de professores em 09 estados. Entre empregados e comunidades, tivemos mais de 10.000 participações nas atividades educativas do programa Atitude Ambiental.

A companhia monitorou cerca de 358 pontos, dispersos entre 50 municípios, distribuídos entre águas subterrâneas, águas superficiais e efluentes. Para garantir a qualidade da água consumida, manuseada e efluentes lançados, monitoramentos quali-quantitativos são realizados periodicamente.

Contabilizando as renovações e novas emissões, mais de 33 licenças ambientais e autorizações foram expedidas, além da elaboração e protocolos nos respectivos órgãos ambientais de relatórios de atendimento de condicionantes. Ressalta-se que houve uma redução de mais de 50% no registro de comunicação de ocorrências com impactos significativos para órgãos ambientais nos últimos dois anos.

Desta forma contribuirmos efetivamente para a sociedade e legado para o Planeta.

7. Auditores Independentes:

A política de atuação do Grupo na contratação de serviços adicionais à auditoria externa junto aos atuais auditores independentes do grupo se fundamenta nos princípios que preservam a independência do auditor independente. Esses princípios consistem, de acordo com princípios internacionalmente aceitos: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. A contratação dos nossos auditores independentes foi aprovada por nosso Conselho de Administração, sendo que os serviços por eles prestados referem-se à auditoria das demonstrações financeiras e revisão limitada das Informações Trimestrais - ITR do Grupo.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas e Administradores da
VLI S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da VLI S.A. (“VLI” ou “Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da VLI S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (“International Financial Reporting Standards - IFRS”), emitidas pelo “International Accounting Standards Board - IASB”.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e a suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (“DVA”), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da Diretoria da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão reconciliadas com as demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte é líder global de auditoria, consultoria empresarial, assessoria financeira, gestão de riscos, consultoria tributária e serviços correlatos. Nossa rede global de firmas-membro e entidade relacionadas, presente em mais de 150 países e territórios (coletivamente, a “organização Deloitte”), atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®. Saiba como os cerca de 415 mil profissionais da Deloitte impactam positivamente seus clientes em www.deloitte.com.

Em nossa opinião, essas DVA foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Diretoria pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:


- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e de suas controladas. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria. Concluímos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio da Companhia e suas controladas para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, pela supervisão e pelo desempenho da auditoria da Companhia e suas controladas e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com a Diretoria a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também à Diretoria declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Belo Horizonte, 23 de março de 2023

Deloitte Touche Tohmatsu
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" MG


Manoel P. da Silva
Contador
CRC nº 1 SP 205664/O-2 "T" MG

Balanço patrimonial consolidado e individual
Em milhares de reais

	Notas	Consolidado		Controladora	
		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	2.496.768	2.730.128	77.475	82.049
Aplicações financeiras	5	13.263	9.727	-	-
Contas a receber	6	490.967	477.165	6.486	6.232
Instrumentos financeiros derivativos	31.2	219.771	-	-	-
Estoques	8	325.054	275.805	-	-
Tributos a recuperar	9	184.230	249.219	4.151	5.502
Demais ativos	11	51.100	38.981	442	2.938
		3.781.153	3.781.025	88.554	96.721
Ativos não circulantes mantidos para venda	14.1	41.918	55.277	-	-
Total do ativo circulante		3.823.071	3.836.302	88.554	96.721
Não circulante					
Contas a receber	6	734.752	705.782	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	31.2	239.818	824.632	-	-
Tributos a recuperar	9	695.580	567.167	13.383	7.837
Dividendos a receber	10	-	-	100.267	100.267
Demais ativos	11	93.259	57.623	124	172
Contas a receber da RFFSA (União)	12(a)	127.502	120.394	-	-
Depósitos judiciais	12	168.992	143.407	215	448
Tributos diferidos sobre o lucro	28	519.347	839.848	8.958	7.822
Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC)		-	-	8.500	-
Investimentos	13	-	-	5.963.851	8.041.675
Imobilizado	14	9.578.430	9.686.340	8.742	8.812
Intangível	15	5.392.203	7.102.824	12.745	13.055
Total do ativo não circulante		17.549.883	20.048.017	6.116.785	8.180.088
Total do ativo		21.372.954	23.884.319	6.205.339	8.276.809
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante					
Fornecedores	16	1.095.479	787.146	320	4.314
Contas a pagar	16	39.546	14.560	-	-
Empréstimos e financiamentos	17	1.782.161	1.248.644	-	-
Debêntures	17	186.526	100.648	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	31.2	18.777	416	416	416
Tributos a recolher	18	87.089	50.429	216	293
Tributos a recolher sobre o lucro	18	32.399	4.695	-	-
Obrigações sociais e trabalhistas		264.443	236.619	8.773	8.320
Demais passivos	21	81.613	45.730	-	118
Arrendamentos, concessões e subconcessão	19	532.483	717.462	-	-
Receitas diferidas	20	15.768	14.804	63	108
Dividendos a pagar	22	10.184	15.710	-	-
Total do passivo circulante		4.146.468	3.236.863	9.788	13.569
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	17	5.385.900	6.793.995	-	-
Debêntures	17	2.405.857	1.905.559	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	31.2	27.791	-	-	-
Arrendamentos, concessões e subconcessão	19	1.929.015	2.282.492	-	-
Receitas diferidas	20	65.306	80.899	-	104
Dividendos a pagar	22	3.723	-	-	-
Demais passivos	21	7.810	41.525	-	-
Tributos diferidos sobre o lucro	28	9.127	-	-	-
Benefícios a empregados	30.1	153.937	168.763	107.580	100.369
Provisão para processos judiciais	12	955.269	1.009.844	1.872	2.087
Total do passivo não circulante		10.943.735	12.283.077	109.452	102.560
Patrimônio líquido	23				
Capital social		8.069.091	8.069.091	8.069.091	8.069.091
Ajustes de avaliação patrimonial		(52.405)	(63.429)	(52.405)	(63.429)
Gastos na emissão de ações		(13.281)	(13.281)	(13.281)	(13.281)
Reserva de lucros		-	168.299	-	168.299
Prejuízos acumulados		(1.917.306)	-	(1.917.306)	-
		6.086.099	8.160.680	6.086.099	8.160.680
Participação dos não controladores		196.652	203.699	-	-
Total do patrimônio líquido		6.282.751	8.364.379	6.086.099	8.160.680
Total do passivo e patrimônio líquido		21.372.954	23.884.319	6.205.339	8.276.809

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstração do resultado consolidado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Notas	Consolidado	
		31/12/2022	31/12/2021
Receita líquida de serviços prestados	24	7.645.144	6.467.090
Custo dos serviços prestados	25	(6.211.070)	(5.310.468)
Lucro bruto		1.434.074	1.156.622
Receitas (despesas) operacionais		(1.978.343)	(503.649)
Com vendas	26(b)	(10.755)	(14.623)
Gerais e administrativas	26(a)	(307.023)	(349.910)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	26(c)	(328.631)	33.409
Redução no valor recuperável de ativos	15.1	(1.313.676)	(170.935)
Perda líquida sobre ativos financeiros	6	(18.258)	(1.590)
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro		(544.269)	652.973
Resultado financeiro	27	(1.068.536)	(717.663)
Receitas financeiras		334.511	281.803
Despesas financeiras		(1.557.802)	(763.515)
Ganhos (perdas) com variação monetária e cambial		154.755	(235.951)
Prejuízo líquido antes do imposto de renda e da contribuição social		(1.612.805)	(64.690)
Imposto de renda e contribuição social	28	(458.346)	(124.987)
Tributos correntes		(239.069)	(141.415)
Tributos diferidos		(329.724)	(43.438)
Incentivos fiscais		110.447	59.866
Prejuízo líquido do exercício		(2.071.151)	(189.677)
Atribuível a:			
Acionistas da Companhia		(2.085.605)	(198.830)
Participação dos não-controladores		14.454	9.153
		(2.071.151)	(189.677)
Prejuízo líquido do exercício básico e diluído por ação - R\$	23(b)	(0,2330)	(0,0236)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

Demonstração do resultado individual
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Notas	Controladora	
		31/12/2022	31/12/2021
Receitas (despesas) operacionais		(8.313)	(10.241)
Gerais e administrativas	26(a)	(69.481)	(84.636)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	26(c)	61.168	74.395
Prejuízo operacional antes das participações e do resultado financeiro		(8.313)	(10.241)
Resultado de equivalência patrimonial	13	(2.088.848)	(194.403)
Resultado financeiro	27	9.086	3.533
Receitas financeiras		8.044	2.709
Despesas financeiras		(846)	(354)
Ganhos com variação monetária e cambial		1.888	1.178
Prejuízo líquido antes do imposto de renda e da contribuição social		(2.088.075)	(201.111)
Imposto de renda e contribuição social	28	2.470	2.281
Tributos correntes		1.430	-
Tributos diferidos		1.040	2.281
Prejuízo líquido do exercício		(2.085.605)	(198.830)
Atribuível a:			
Acionistas da Companhia		(2.085.605)	(198.830)
		(2.085.605)	(198.830)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais.

Demonstrações do resultado abrangente consolidado e individual
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	<u>Consolidado</u>	
	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Prejuízo líquido do exercício	(2.071.151)	(189.677)
Outros componentes do resultado abrangente		
Itens que não serão reclassificados para o resultado		
Remensuração de obrigações de benefícios pós-emprego (Nota 23(c))	<u>12.873</u>	<u>296</u>
Total do resultado abrangente do exercício	<u>(2.058.278)</u>	<u>(189.381)</u>
Atribuível a:		
Acionistas da Companhia	(2.074.581)	(198.577)
Participação dos não-controladores	<u>16.303</u>	<u>9.196</u>
	<u>(2.058.278)</u>	<u>(189.381)</u>
	<u>Controladora</u>	
	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Prejuízo líquido do exercício	(2.085.605)	(198.830)
Outros componentes do resultado abrangente		
Itens que não serão reclassificados para o resultado		
Remensuração de obrigações de benefícios pós-emprego (Nota 23(c))	<u>11.024</u>	<u>253</u>
Total do resultado abrangente do exercício	<u>(2.074.581)</u>	<u>(198.577)</u>
Atribuível a:		
Acionistas da Companhia	<u>(2.074.581)</u>	<u>(198.577)</u>
	<u>(2.074.581)</u>	<u>(198.577)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

Atribuível aos acionistas da controladora

	Reservas de lucros					Lucros (prejuízos) acumulados	Total	Participação dos não-controladores	Total do patrimônio líquido
	Capital social	Reserva legal	Reserva de retenção de Lucros (Nota 23(d))	Gastos na emissão de ações	Ajustes de avaliação patrimonial				
Em 31 de dezembro de 2020	8.069.091	83.246	283.883	(13.281)	(63.682)	-	8.359.257	203.293	8.562.550
Resultado abrangente do exercício									
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	-	(198.830)	(198.830)	9.153	(189.677)
Outros resultados abrangentes									
Reflexos de controladas									
Remensuração de obrigações de benefícios pós emprego (Nota 23(c))	-	-	-	-	253	-	253	43	296
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	670	670
Total do resultado abrangente do exercício	-	-	-	-	253	(198.830)	(198.577)	9.866	(188.711)
Distribuição de dividendos a não controladores (Nota 22)	-	-	-	-	-	-	-	(9.460)	(9.460)
Contribuição e distribuição aos acionistas									
Constituição e absorção de reservas	-	-	(198.830)	-	-	198.830	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2021	8.069.091	83.246	85.053	(13.281)	(63.429)	-	8.160.680	203.699	8.364.379
Resultado abrangente do exercício									
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	-	(2.085.605)	(2.085.605)	14.454	(2.071.151)
Outros resultados abrangentes									
Reflexos de controladas									
Remensuração de obrigações de benefícios pós emprego (Nota 23(c))	-	-	-	-	11.024	-	11.024	1.849	12.873
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	(5.080)	(5.080)
Total do resultado abrangente do exercício	-	-	-	-	11.024	(2.085.605)	(2.074.581)	11.223	(2.063.358)
Distribuição de dividendos a não controladores (Nota 22)	-	-	-	-	-	-	-	(18.270)	(18.270)
Contribuição e distribuição aos acionistas									
Constituição e absorção de reservas	-	(83.246)	(85.053)	-	-	168.299	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2022	8.069.091	-	-	(13.281)	(52.405)	(1.917.306)	6.086.099	196.652	6.282.751

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADO
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Notas	Consolidado)	
		31/12/2022	31/12/2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Prejuízo líquido do exercício		(2.071.151)	(189.677)
Ajustes de			
Depreciação e amortização	25 e 26	2.452.563	2.132.603
(Reversão) de provisão para desvalorização de estoques	26(c)	(1.107)	16.569
Perdas de crédito	26(c)	6.231	45.045
Provisão de ativos	26(c)	181.259	38.676
Redução no valor recuperável de ativos	15.1	1.313.676	170.935
Trânsito em julgado contingências ativa	26(c)	-	(61.456)
Provisões para perdas por redução ao valor recuperável em contas a receber	6	18.258	1.331
Provisões para processos judiciais, líquidas	12, 26(c) e 27	207.670	154.489
Despesas com variação monetária/cambial		54.377	22.408
Resultado de operação de <i>hedge</i> (variação cambial, marcação a mercado de <i>swap</i> e objeto de <i>hedge</i>)	27(i)	351.161	120.851
(Ganho) perda na alienação de ativo imobilizado e ativos circulantes mantidos para venda, líquidas	26(c)	9.218	(15.803)
Receitas diferidas		(13.659)	(13.659)
Encargos de fianças bancárias	27	1.022	827
Ajuste a valor presente de contas a pagar e receber	27	(11.829)	(10.342)
Despesas (reversão de despesas) com obrigação de benefícios definidos		47.210	53.800
Tributos correntes		32.398	4.695
Tributos diferidos sobre o lucro	28	329.724	43.438
Despesas financeiras - juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	17 e 27(i)	610.112	417.463
Amortização de custos de transação sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	17 e 27	16.575	21.977
Despesas financeiras - arrendamentos	27	177.547	182.422
		3.711.255	3.136.592
Variações nos ativos e passivos			
Contas a receber		(95.519)	(22.959)
Outros ativos e passivos financeiros		(102.681)	(5.164)
Estoques		(48.141)	31.424
Tributos a recuperar		66.593	155.951
Depósitos judiciais		(20.739)	(56.425)
Incentivo fiscais - reinvestimentos		(13.994)	-
Contas a receber da RFFSA (União)		(3)	(2.742)
Demais ativos		(32.230)	3.857
Fornecedores		256.693	(27.635)
Contas a pagar		24.986	(38.312)
Tributos a recolher		36.660	(5.520)
Tributos a recolher sobre o lucro		-	8.000
Obrigações sociais e trabalhistas		27.823	51.150
Provisão para processos judiciais	12	(262.245)	(118.953)
Benefícios a empregados		(49.161)	(24.304)
Demais passivos		25.028	13.737
		3.524.325	3.098.697
Caixa gerado pelas operações			
Imposto de renda e contribuição social pagos		(23.961)	(77.906)
		3.500.364	3.020.791
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Recebimento pela alienação de imobilizado, intangível e ativos circulantes mantidos para venda	4(ac) e 26(c)	85.046	12.096
Aquisição de imobilizado e intangível	4(ac), 15 e 16	(1.916.181)	(1.586.900)
Aplicações financeiras		(3.536)	(1.839)
		(1.834.671)	(1.576.643)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures, líquida dos custos de transação	17.1	1.088.942	2.017.289
Pagamento de principal de empréstimos, financiamentos e debêntures	17.1	(1.185.577)	(1.151.594)
Pagamento de juros de empréstimos, financiamentos e debêntures	17.1	(750.086)	(554.354)
Pagamento de imposto de renda sobre empréstimos	27	(9.825)	(10.139)
Pagamento de arrendamentos	19	(1.022.434)	(952.121)
Dividendos pagos	4(ac) e 22	(20.073)	(13.119)
		(1.899.053)	(664.038)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamento			
Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa			
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5	2.730.128	1.950.018
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	5	2.496.768	2.730.128

As transações das atividades de investimento e financiamento que não impactaram caixa estão apresentadas na Nota 4(ac).

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAL
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Notas	Controladora	
		31/12/2022	31/12/2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Prejuízo líquido do exercício		(2.085.605)	(198.830)
Ajustes de			
Resultado de equivalência patrimonial	13	2.088.848	194.403
Depreciação e amortização	26	942	876
Provisões processos judiciais, líquidas		(215)	535
Despesas com variação monetária/cambial	27	(1.888)	(1.178)
Receitas diferidas		(8)	(8)
Despesas (reversão de despesas) com obrigação de benefícios definidos		44.678	51.294
Tributos diferidos sobre o lucro	28	(1.140)	(2.281)
		45.612	44.811
Variações nos ativos e passivos			
Contas a receber		(254)	(1.101)
Tributos a recuperar		(1.701)	12.209
Depósitos judiciais		252	(216)
Demais ativos		2.546	(2.977)
Fornecedores		(3.994)	3.291
Tributos a recolher		(77)	(454)
Obrigações sociais e trabalhistas		453	3.352
Benefícios a empregados		(37.471)	(23.706)
Demais passivos		(258)	40
		5.108	35.249
Caixa gerado pelas operações			
Imposto de renda e contribuição social pagos		(620)	(11.048)
		4.488	24.201
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Adiantamento para futuro aumento de capital		(8.500)	-
Aporte de capital em controlada	13	-	(320)
Aquisição de ativo imobilizado e intangível	14 e 15	(562)	(1.385)
Dividendos recebidos	10	-	917
		(9.062)	(788)
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa			
		(4.574)	23.413
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5	82.049	58.636
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	5	77.475	82.049

As transações das atividades de investimento e financiamento que não impactaram caixa estão apresentadas na Nota 4(ac).

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais.

Demonstrações do valor adicionado consolidado
Exercícios findos em 31 de dezembro
 Em milhares de reais

	Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021
Receitas		
Vendas brutas de serviços (Nota 24)	8.525.225	7.228.202
Outras receitas	362.005	678.789
Perdas por redução ao valor recuperável – reversão / constituição	(18.258)	(1.332)
	8.868.972	7.905.659
Menos: Insumos adquiridos de terceiros		
Custos dos serviços prestados	(1.975.143)	(1.800.848)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(2.231.465)	(1.866.555)
Provisão para processos judiciais, líquida de reversões	38.776	(114.798)
Redução no valor recuperável de ativos	(1.313.676)	(170.935)
Outros	(377.962)	(177.999)
	(5.859.470)	(4.131.135)
Valor adicionado bruto	3.009.502	3.774.524
Depreciação e amortização	(2.452.563)	(2.132.603)
Valor adicionado líquido produzido	556.939	1.641.921
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras e variações cambiais	1.275.286	840.630
	1.275.286	840.630
Valor adicionado total a distribuir	1.832.225	2.482.551
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal e encargos	963.075	921.992
Remuneração direta	662.583	640.684
Benefícios	198.917	180.622
FGTS	43.006	42.381
Outros	58.569	58.305
Impostos, taxas e contribuições	634.367	212.683
Federais	453.930	73.870
Estaduais	85.330	54.871
Municipais	95.107	83.942
Remuneração de capitais de terceiros	2.305.934	1.537.553
Remuneração de capital próprio	(2.071.151)	(189.677)
Valor adicionado distribuído	1.832.225	2.482.551

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

Demonstrações do valor adicionado individual
Exercícios findos em 31 de dezembro
 Em milhares de reais

	Controladora	
	31/12/2022	31/12/2021
Receitas		
Outras receitas	64.543	77.141
	64.543	77.141
Menos: Insumos adquiridos de terceiros		
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(1.011)	(12.196)
Provisão para processos judiciais, liquida de reversões	64	(596)
Outros	(3.697)	(1.892)
	(4.644)	(14.684)
Valor adicionado bruto	59.899	62.457
Depreciação e amortização	(942)	(876)
Valor adicionado líquido produzido	58.957	61.581
Valor adicionado recebido em transferência		
Resultado de participações societárias	(2.088.848)	(194.403)
Receitas financeiras e variações cambiais	9.933	3.890
	(2.078.915)	(190.513)
Valor adicionado total a distribuir (retido)	(2.019.958)	(128.932)
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal e encargos	65.577	70.431
Remuneração direta	64.093	68.792
Benefícios	1.459	1.404
FGTS	-	(38)
Outros	25	273
Impostos, taxas e contribuições	(405)	(708)
Federais	(451)	(749)
Municipais	46	41
Remuneração de capitais de terceiros	475	175
Remuneração de capital próprio	(2.085.605)	(198.830)
Valor adicionado distribuído (retido)	(2.019.958)	(128.932)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
1 - Contexto operacional

A VLI S.A. (“VLI” ou “Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rua Helena, nº235, 5º andar, no município de São Paulo, São Paulo, Brasil.

A VLI e suas controladas diretas e indiretas (“Grupo”) atuam na prestação de serviços de transporte integrado de cargas através dos modais ferroviário e multimodal, serviços portuários e de agenciamento portuário e em particular, a prestação de serviços de transporte integrando terminais rodo ferroviários, ferrovias e terminais portuários. A prestação destes serviços é realizada por meio de ativos e pessoal próprio, arrendados, de suas subsidiárias e por contratação de terceiros.

A Companhia detém, através de subsidiárias, a concessão de serviços de ferrovia e terminais portuários, cuja abrangência e término estão descritos a seguir:

Empresa	Área de abrangência	Término da concessão
Ferrovia Centro-Atlântica S.A. – (“FCA”)	Malha Centro Leste: Trechos nos estados de Sergipe, Bahia, Goiás, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo, além do Distrito Federal	Agosto de 2026
	Malha Paulista: Trecho entre Araguari - MG e Boa Vista – SP	
Ferrovia Norte Sul S.A. – (“FNS”)	Trechos entre Açailândia - MA e Palmas - TO	Dezembro de 2037
VLI Multimodal S.A. – (“VMM”)	Terminal Portuário São Luis – MA	Novembro de 2037
	Terminal Marítimo Inácio Barbosa – (“TMIB”) – Aracaju - SE	Junho de 2040
	Terminal de Tubarão - Vitória - ES: Praia Mole – (“TPM”) Produtos Diversos – (“TPD”) Granéis Líquidos – (“TGL”)	Setembro de 2039
Ultrafertil S.A. – (“UF”)	Terminal Integrador Portuário Luiz Antonio Mesquita – (“TIPLAM”) - Santos-SP	Outubro de 2039
Terminal VLI Porto Franco S.A. – (“Porto Franco” ou “TPF”)	Terminal Integrador de Porto Franco – Porto Franco - MAS	Março de 2036

Grupo VLI

As participações diretas e indiretas da VLI são:

	Participações diretas e indiretas	
	31/12/2022	31/12/2021
Controladas diretas		
VLI Multimodal S.A.	99,99%	99,99%
Terminal VLI Porto Franco S.A.	100%	-
Controladas indiretas		
Ferrovia Centro-Atlântica S.A.	99,99%	99,99%
Ferrovia Norte Sul S.A.	100,00%	100,00%
Ultrafertil S.A.	85,64%	85,64%
Salus Infraestrutura Portuária S.A. (“Salus”)	1%	1%
Trato S.A. (“Trato”) (anteriormente VLI Soluções S.A. (“VLI Sol”)	100,00%	100,00%
Consórcio TMIB	50%	50%
Júpiter Cargas Ltda. (“Júpiter”)	100%	-
Associação VLI para o Desenvolvimento Territorial Sustentável (“Instituto VLI”)	50%	50%
Investidas		
Consórcio Railnet	29,94%	29,94%

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercício findo em 31 de dezembro de 2022****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

VLI Multimodal S.A.

A VLI Multimodal com sede na cidade de Belo Horizonte (MG), é controlada pela VLI, que detém 100% do seu capital social, e tem por objeto social as seguintes atividades:

- (i) Prestação de serviços de transporte integrado de cargas, através dos modais ferroviário e rodoviário, dentre outros, isoladamente ou combinados entre si, de forma intermodal ou multimodal, inclusive atuando como operador de transporte multimodal - OTM;
- (ii) Construção, conservação, manutenção e monitoramento, operação e exploração de ferrovias e;
- (iii) Exploração de atividades relacionadas direta ou indiretamente a serviços de transporte de carga, tais como: carga, descarga e transbordo, gestão e administração de terminais rodoviários e ferroviários, permitindo a movimentação e armazenagem de mercadorias e contêineres, agenciamento de cargas, incluindo a contratação de espaço para embarques rodoviários, ferroviários, marítimos e portuários, projetos logísticos para o transporte de carga, transporte rodoviário de carga de produtos perigosos ou não.

A VLI Multimodal também possui uma filial não-operacional na China.

Medida Provisória nº 1.065/2021 e Lei 14.273/21

Com a promulgação da Medida Provisória nº 1.065, de 30 de agosto de 2021, (sancionada pela Lei 14.273/21, de 23 de dezembro de 2021), tornou-se viável a realização de requerimentos de autorização para a implantação e a exploração de trechos ferroviários, seguindo o modelo dos setores como telecomunicações (Lei nº 9.492, de 1997), energia elétrica (Lei nº 9.074, de 1995) e portuário (Lei nº 12.815, de 2013).

No modelo tradicional de desenvolvimento do setor sob o regime público, a exploração do setor ferroviário é dependente de iniciativa governamental e de um procedimento formal de concessão, mediante concorrência pública. Por sua vez, sob o novo regime, a autorização parte de iniciativa privada, mediante apresentação de pedido com informações sobre o projeto desejado, como trajeto, estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental, sendo, portanto, responsabilidade exclusiva da empresa autorizada a realização de todos os investimentos necessários para a implantação, expansão e modernização das instalações ferroviárias.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a VMM já protocolou requerimentos de autorização para a exploração de trechos ferroviários, quais sejam:

- (i) Uberlândia (MG) / Chaveslândia (MG), com previsão de 276,5 km de extensão de malha ferroviária, conectada à malha da FCA;
- (ii) Água Boa (MT) / Lucas do Rio Verde (MT), com 508 km de extensão;
- (iii) Perequê (Cubatão/SP) / TIPLAM (Santos/SP), com 9,0 km de malha ferroviária e conectada à malha da ferrovia Rumo Malha Paulista;
- (iv) Porto Franco (MA) – Balsas (MA), com 230 km de malha ferroviária e conectada à malha da FNS S.A. no tramo norte da Ferrovia Norte Sul;

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercício findo em 31 de dezembro de 2022****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Os quatro requerimentos acima tiveram suas análises concluídas com a consequente outorga de autorização por meio da formalização de Contratos de Adesão junto ao Ministério da Infraestrutura para exploração dos citados trechos, o que se deu ainda sob a vigência da Medida Provisória, tendo a VLI obrigação contratual ao cumprimento do cronograma de desenvolvimento do projeto, bem como da fase de implantação e início da operação, em linha com as informações apresentadas conjuntamente ao requerimento de autorização para exploração dos respectivos trechos, sendo conferido aos interessados a renúncia de autorização de forma unilateral e sem sujeição a multas, uma vez identificado o desinteresse ou inviabilidade do projeto sujeito à autorização.

Posteriormente, já sob a égide da Lei nº 14.273/21, e da Resolução ANTT nº 5.987/22, a VLI requereu a autorização para exploração de mais 2 (dois) trechos ferroviários, a saber:

- (i) Riachão das Neves/BA e São Desidério/BA, com extensão aproximada de 140 km de malha ferroviária e conectada na futura malha da FIOI II e;
- (ii) Correntina/BA e Arrojolândia/BA, com extensão aproximada de 83 km de malha ferroviária e também conectada na futura malha da FIOI II.

As autorizações obtidas traduzem em um direito adquirido pela Companhia, mas não geram obrigações financeiras imediatas, nem acarretam investimentos obrigatórios, salvo após a evolução das etapas precedentes de projeto a serem desenvolvidas a partir da outorga. Neste sentido, nenhum ativo ou passivo está registrado inicialmente nas demonstrações financeiras da Companhia no momento inicial. Os eventuais gastos que envolvam etapas de pesquisa e desenvolvimento aos projetos serão registrados no resultado quando do seu incorrimento. Uma vez atingindo estágios de desenvolvimento dos projetos com a outorga efetiva, eles terão seus gastos ativados no imobilizado/intangível, sendo testados pelo seu valor recuperável, uma vez identificados quaisquer indicativos de redução ao valor recuperável na unidade geradora de caixa.

Ferrovias Centro-Atlântica S.A.

A FCA é uma sociedade por ações, com sede na cidade de Belo Horizonte (MG), sendo que suas ações não são negociadas em bolsa de valores e tem por objeto social principal a prestação de serviços de transporte ferroviário, a exploração de serviços de carga, descarga, armazenagem, transbordo e atuação como operador portuário. A FCA é controlada direta da VLI Multi, que detém 99,99% de seu capital social.

De acordo com o contrato celebrado com a União, através do Ministério dos Transportes, em 28 de agosto de 1996, a FCA obteve a concessão para a exploração e desenvolvimento do serviço público de transporte ferroviário de carga na Malha Centro-Leste, conforme processo de privatização da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA ("RFFSA"), até agosto de 2026 podendo ser renovada por mais 30 anos, a critério exclusivo do Poder Concedente, determinado pelo Edital nº A-3, de 28 de março de 1996, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, para atender ao Programa Nacional de Desestatização.

Concomitantemente, a FCA celebrou, em 28 de agosto de 1996, contrato com a RFFSA para arrendamento dos bens operacionais vinculados à prestação do serviço de transporte de cargas da Malha Centro-Leste, até agosto de 2026 renovável por mais 30 anos, a critério exclusivo do poder concedente.

Adicionalmente, em 28 de junho de 2005, a Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT") autorizou a cisão parcial de ativos da concessão e arrendamento da Ferrovias Bandeirantes S.A. ("FERROBAN"), que compreende a operação do trecho ferroviário entre os municípios de Araguari - MG e Boa Vista Nova - SP, denominado Malha Paulista. No exercício de 2005, a FCA incorporou ao ativo imobilizado os bens relacionados ao referido trecho, bem como o montante pago à FERROBAN relativo ao direito de exploração da Malha Paulista, conforme descrito acima, passando o mesmo a compor os ativos de concessão da Malha Centro Leste. A FCA vinha operando este trecho desde 2002, através de acordo operacional com a FERROBAN.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Foi anunciada no dia 3 de julho de 2013, pelo Governo Federal, a Resolução Nº 4.131 da ANTT, que autoriza a FCA a proceder com a desativação e devolução de trechos ferroviários. A FCA devolveria um total de 13 trechos entre eles: 7 considerados antieconômicos e 6 trechos ferroviários viáveis. Em maio de 2016, através da resolução 5101, a ANTT revogou a devolução dos trechos economicamente viáveis. A ANTT estabeleceu um valor máximo de dispêndio anual com os investimentos nos trechos remanescentes, de maneira a garantir a estabilidade econômico-financeira da concessão.

Os trechos antieconômicos foram devolvidos, em 2014, em conformidade com ANTT e os trechos viáveis economicamente foram revogados, devido as mudanças ocorridas nos programas de governo, permanecendo sob a responsabilidade da FCA. Os trechos envolvidos conforme a resolução são os seguintes:

I – Trechos antieconômicos:	II– Trechos viáveis:
1. Paripe (BA) – Mapele (BA);	1. Alagoinhas (BA) – Juazeiro (BA);
2. Ramal do Porto de Salvador;	2. Alagoinhas (BA) – Propriá (SE);
3. General Carneiro (MG) a partir do km 588+600 – Miguel Burnier (MG);	3. Cachoeiro de Itapemirim (ES) – Vitória (ES);
4. Barão de Camargos (MG) – Lafaiete Bandeira (MG);	4. Barão de Angra (RJ) – Campos dos Goytacazes (RJ) – Cachoeiro de Itapemirim (ES), incluindo trecho Recreio – Cataguases;
5. Biagópolis (SP) – Itaú (MG);	5. Visconde de Itaboraí (RJ) – Campos dos Goytacazes (RJ);
6. Ribeirão Preto (SP) – Passagem (SP); e	6. Corinto (MG) a partir do Km 856+100 – Alagoinhas (BA);
7. Barão de Angra (RJ) – São Bento (RJ).	

Em 21 de janeiro de 2016, a ANTT definiu, através da Deliberação nº 29, diretrizes para contabilização dos reinvestimentos a serem executados pela FCA no trecho Centro-Leste. A ANTT deliberou diretrizes de contabilização para fins regulatórios e controle do saldo devedor dos passivos devidos pela FCA à União Federal.

As principais diretrizes apresentadas foram:

- O valor total autorizado para a execução das obras constantes do Anexo I, da Deliberação ANTT nº 284/2015, deverá corresponder ao valor da indenização atualizado, considerando inicialmente a data base de março de 2012.
- Cada obra será registrada em conta contábil específica, respeitado o Plano de Contas do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Exploração da Infraestrutura Ferroviária Federal, de forma que permita o controle e fiscalização por parte da ANTT.
- O registro da baixa contábil do bem será pelo valor efetivamente incorrido pela FCA para a execução da obra, e se dará mediante a Quitação da Obra, que ocorre com a conclusão, recebimento pela ANTT e transferência de propriedade.
- Para o controle do saldo da indenização deverá ser observado o valor autorizado para a execução da obra que será atualizado pela variação do IPCA a partir da data-base informada no Ato Autorizativo, até o final do prazo definido para a Quitação da Obra.
- A Concessionária deverá divulgar em notas explicativas às Demonstrações Financeiras, demonstrativo atualizado contendo o saldo da indenização, de modo que fiquem evidenciados as seguintes informações: valor inicial da indenização a preços de março de 2012, valor da atualização, valor dos bens dados em pagamento no período e saldo devedor atualizado (Nota 19)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercício findo em 31 de dezembro de 2022****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Em novembro de 2019, a FCA concluiu acordo com a ANTT, União e Ministério Público, de se substituir a realização dos investimentos relacionados à Resolução 4.131, pela quitação pecuniária em 60 parcelas a se iniciarem em janeiro de 2020, do montante atualizado até a data base de junho de 2019, de R\$ 1.203.860. Este valor já se apresentou líquido pela homologação de obras realizadas pela FCA e no montante de R\$ 111.638 (Nota 19).

Solicitação de renovação da concessão da FCA

Os contratos de concessão da FCA, têm prazos de vencimento previsto para 2026. A Companhia já protocolou pedido formal de prorrogação antecipada do prazo do contrato de concessão, que foi devidamente qualificado por meio do Decreto Presidencial nº 9.059/17, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República. Neste ínterim, foi sancionada a Lei nº 13.448/2017, decorrente da conversão da Medida Provisória nº 752/2016, que estabelece as diretrizes gerais para prorrogação, inclusive antecipada e a relicitação dos contratos de parceria definidos nos termos da Lei nº 13.334/2016, nos setores rodoviários, ferroviário e aeroportuário da Administração Pública Federal. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o pedido de renovação encontra-se em estágio de análise das contribuições oriundas da etapa de audiência pública realizada pela ANTT.

Ofício-circular ANTT - 482/2020

No dia 06 de Abril de 2020, a Agência Nacional dos Transportes Terrestres-ANTT, orientou, através do ofício-circular Nº 482/2020/CECAF/GECOF/SUFER/DIR-ANTT, que caberá às concessionárias manifestarem interesse formal em dar andamento à extinção do contrato de arrendamento de bens vinculados ao contrato de concessão de cada Concessionária (“Contrato de Arrendamento”).

No dia 03 de Julho de 2020, a Agência Nacional dos Transportes Terrestres-ANTT, orientou, através do ofício-circular Nº 12341/2020/COAMA/GECOF/SUFER/DIR-ANTT, que a extinção dos contratos de arrendamento não se trata de faculdade das concessionárias, e sim conforme manifestação constante no parecer da PF/ANTT, de imposição legal, a que se sujeitam todos os contratos de arrendamento vigentes, firmados com todas as concessionárias de exploração de infraestrutura e serviços de transporte ferroviário de cargas.

A FCA aderiu ao Decreto de Fim do Arrendamento em 27 de agosto de 2020 (Carta 435 GEARC), uma vez que a adesão passou ser obrigatória (Ofício 12341 COAMA), e por estar apta ao processo, tendo sido solicitada pela FCA revisão e esclarecimento da lista de bens, com novo protocolo em 27 de outubro de 2020 (Carta 554 GEARC).

No dia 03 de dezembro de 2020, através da Nota Técnica 5811/2020, a Agência Nacional dos Transportes Terrestres-ANTT, conclui que a concessionária FCA encontra-se habilitada para a extinção do contrato de arrendamento nos termos definidos pela ANTT, tendo avaliado que a Concessionária deverá ter a obrigação de, ao final do período da concessão, reverter à União uma quantidade mínima de vagões cujo somatório seja igual ou superior a 2.389.271,02 toneladas e uma quantidade mínima de locomotivas cujos somatórios de “potência bruta” e de “esforço trator” sejam iguais ou superiores a 667.790hp e 7.541.161 kgf, respectivamente.

No dia 04 de dezembro de 2020 e através do Ofício 22684 COAMA, a ANTT divulgou os requisitos de publicidade aos processos de extinção dos contratos de arrendamento de bens vinculados ao contrato de concessão, tendo a FCA cumprido as exigências e estando as informações divulgadas em seu sítio eletrônico bem como da ANTT.

A adesão ao Ofício supracitado implicará na transferência dos bens móveis de arrendamento, em seu estado atual, à FCA, sendo obrigação da mesma, ao final da Concessão, reverter à União ativos que correspondam a esta mesma capacidade (tonelada transportada de vagão e potência tracionada de locomotivas).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercício findo em 31 de dezembro de 2022****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Os bens imóveis arrendados, por sua vez, serão excluídos do Contrato de Arrendamento, sendo firmado um termo de cessão de uso diretamente com o DNIT.

O processo referente tanto aos bens móveis quanto imóveis encontra-se sob análise por parte da ANTT, sendo que DNIT já realizou as análises das minutas.

Em 31 de dezembro de 2022, a Administração possui capacidade instalada própria suficiente para suprir, ao final da Concessão, a capacidade calculada e divulgada acima, não se fazendo necessários investimentos adicionais. Desta forma, os eventuais impactos se limitarão a reclassificação de eventuais ativos da rubrica de imobilizado para intangível.

Ferrovias Norte Sul S.A.

A FNS é uma sociedade por ações, constituída em Assembleia Geral realizada em 7 de dezembro de 2007. Foi registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA em 14 de dezembro de 2007, sendo regida por Estatuto Social, pela Lei das Sociedades por Ações, pela Lei de Concessões e Permissões de Serviços Públicos e demais leis e regulamentos aplicáveis, e não tendo suas ações negociadas em bolsa de valores. A FNS tem sede na Cidade de São Luís (MA) e prazo indeterminado de duração, que não pode ser inferior ao prazo de todas as obrigações decorrentes do Contrato de Subconcessão, com duração de 30 anos, renovável por mais 30 anos, a critério das partes.

A FNS tem como objeto social realizar a exploração do transporte ferroviário de carga, compreendendo: operação, conservação, manutenção, monitoração, melhoramentos e adequação do trecho ferroviário, sob o regime de contrato de subconcessão. Este contrato foi celebrado entre a FNS e a VALEC - Engenharia Construções e Ferrovias S.A. ("VALEC"), sociedade por ações controlada pela União Federal e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, para operar o trecho de 720 quilômetros de extensão, entre Açailândia (MA) e Palmas (TO).

Consórcio TMIB ("TMIB")

Em 15 de março de 2013, foi celebrado um contrato, entre a Petróleo Brasileiro S.A. - "Petrobras" e a VLI Operações Portuárias S.A. (subsequentemente incorporada na VMM), que teve por objeto a constituição de um Consórcio através da união de ativos, recursos técnicos, humanos e financeiros das consorciadas, visando a operação comercial do Terminal Marítimo Inácio Barbosa - TMIB.

O TMIB é um terminal portuário privativo de uso misto, localizado no km 22 da Rodovia SE 226, no Estado de Sergipe, de propriedade da Petrobras, cujo a execução do serviço de operação encontra-se sob a responsabilidade da Vale S.A., conforme contrato operacional datado de 13 de dezembro de 2004, e posterior contrato de 15 de maio de 2013.

A VMM, como líder do consórcio, é responsável por toda a operação do TMIB e por toda gestão no empreendimento, sendo configurado o seu controle e portanto, sendo as operações consolidadas nas demonstrações consolidadas do Grupo.

Consórcio Railnet ("Railnet")

Em 19 de julho de 1999, foi celebrado um contrato, entre a FCA, ALL – America Latina Logística Malha Paulista S.A. (anteriormente FERROBAN – Ferrovias Bandeirantes S.A., Ferrovias Sul-Atlântico S.A. e Ferrovias Novoeste S.A.), Ferronorte Participações S.A., Vale S.A. (anteriormente Companhia Vale do Rio Doce) e Companhia Transnordestina Logística S.A. (anteriormente Ferroviária do Nordeste), que teve por objeto a constituição de um Consórcio para se realizar empreendimento específico visando autorizar uma companhia do ramo de telefonia a adquirir um direito de construir dutos para passagens de fibras óticas no percurso de São Paulo à Recife, incluindo algumas regiões de Minas Gerais.

A operação da Railnet atualmente encontra-se em estado dormente.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercício findo em 31 de dezembro de 2022****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Ultrafertil S.A.

A Ultrafertil é uma Companhia operacional que tem por atividades principais a manutenção, exploração, operação e gestão de instalação portuária de uso privado, utilizadas na movimentação e/ou armazenamento de carga própria e de terceiros destinadas ou provenientes de transporte aquaviário, e de demais atividades previstas ou permitidas ao explorador de instalação portuária de uso privado misto. Constituída como uma “Sociedade Anônima” domiciliada no Brasil, com sede no município de Belo Horizonte (MG).

Salus Infraestrutura Portuária S.A.

A Salus tem por atividade a implementação de projeto de investimento na área de infraestrutura portuária, qual seja a execução, por si ou por terceiros, da dragagem e manutenção do Canal de Piaçaguera, no município de Cubatão, Estado de São Paulo, assim como a condução de todas as demais atividades necessárias à consecução desse projeto.

No exercício de 2015, a Sociedade iniciou suas operações mediante o desenvolvimento do projeto de investimento na área de infraestrutura portuária da dragagem e manutenção do Canal Piaçaguera, no município de Cubatão, Estado de São Paulo. O objetivo deste projeto era primordialmente o de alcançar a profundidade de 14 metros do Canal Piaçaguera, permitindo a circulação de embarcações com calados maiores aos berços portuários tanto da Ultrafertil S.A. quanto da Usiminas S.A. (“Usiminas”), companhias que detêm direito de exploração na localidade e que são vizinhas.

O projeto de investimento foi desenhado e visou gerar benefícios para os três entes seguintes:

- Usiminas S.A. - auferir benefícios operacionais com o empreendimento mantendo, simultaneamente, as licenças ambientais e de operação na localidade;
- RB Capital Salus Infraestrutura I – FIP (“RB”) - detentora de 99% do capital da Salus, se beneficiar do superávit financeiro a ser auferido do projeto de investimento, balanceando as entradas de caixa detidas dos contratos mantidos com Usiminas e Ultrafertil e o custo de financiamento das obras, lastreado em debêntures emitidas na Salus e;
- Grupo (através da Ultrafertil e VLI) – detentora de 1% do capital da Salus, se beneficiar do superávit financeiro a ser auferido do projeto de investimento e, assim como a Usiminas se beneficiar operacionalmente dos resultados do empreendimento.

A consolidação da Salus foi concluída com base em:

- lastro financeiro significativo dos recebíveis da Salus para com a Ultrafertil;
- concessão de garantias financeiras pela VLI à RB e a Salus, no interesse de condução do empreendimento;
- a Ultrafertil atuou efetivamente na gestão das obras do Canal Piaçaguera, beneficiando-se diretamente da condução do empreendimento e;
- a Ultrafertil usufruiu substancialmente de todos os benefícios atrelados ao contrato de prestação de serviços perante a Salus.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercício findo em 31 de dezembro de 2022****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Trato S.A. (“Trato”) (anteriormente VLI Soluções S.A. (“VLI Sol”))

A Trato Logística S.A., constituída inicialmente como VLI Soluções S.A em 21 de fevereiro de 2011, possui sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. A Trato Logística S.A. é controlada pela VLI Multimodal e tem por objeto social exploração de atividades relacionadas direta ou indiretamente a serviços de transporte e movimentação de carga, bem como comercialização de produtos e de serviços logísticos de carga; gestão e suporte ao caminhoneiro e pequenas transportadoras; desenvolvimento e licenciamento de softwares; operação, gestão e exploração de terminais rodoviários próprio ou de terceiros; prestação de serviços financeiros e de gestão e administração de recebíveis e pagamentos de estabelecimentos próprios ou credenciados; participação no capital social de outras sociedades e, por fim, execução de quaisquer atividades fins, correlatas, acessórias ou complementares as citadas anteriormente.

Terminal VLI Porto Franco S.A.

O Terminal VLI Porto Franco S.A. (“Terminal Porto Franco”) é uma subsidiária integral da VLI, com sede no município de Belo Horizonte, Minas Gerais, e que deriva do ganho pelo Terminal Porto Franco da licitação para operar o terminal intermodal situado em Porto Franco (MA). Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia já encontra-se em operação.

Associação VLI para o Desenvolvimento Territorial Sustentável (“Instituto VLI”)

O Instituto VLI, constituído em 12 de novembro de 2021, tem por objetivo o fomento do desenvolvimento sustentável por meio de ações sociais, ambientais, educacionais e culturais em regiões localizadas no entorno das concessões da VLI e a execução de atividades de pesquisa, inovação e implementação de projetos de agricultura sustentável e outros afins, a fim de promover o compartilhamento de valor associado ao desenvolvimento econômico, social e ambiental das regiões localizadas no entorno das concessões da VLI.

O Instituto ainda não está em operação, estando em fase de constituição de suas operações.

2 - Base de preparação e principais políticas contábeis**(a) Declaração de conformidade e base de preparação**

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normais internacionais de relatórios financeiros (“IFRS”), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB, implementados no Brasil através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e apenas essas informações, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da Administração do Grupo, aplicáveis à elaboração das Demonstrações Financeiras.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração da Companhia em 23 de março de 2023. Desta forma, estas demonstrações financeiras consideram eventos subsequentes que pudessem ter efeito sobre as mesmas até a referida data.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Base de mensuração

As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, com exceção dos instrumentos financeiros e instrumentos financeiros derivativos designados e mensurados pelo valor justo.

(c) Normas novas, alterações e interpretações de normas que ainda não estão em vigor

Na data de autorização destas demonstrações financeiras, a Companhia não adotou as IFRSs novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não aplicáveis:

Alterações à IAS 1 / CPC 26 (R1)	Referência à Estrutura Conceitual e apresentação das demonstrações contábeis
Alterações à IAS 1 / CPC 26 (R1) e IFRS - Declaração da Prática	Divulgação de Políticas Contábeis
Alterações à IAS 8 / CPC 23	Definição de Estimativas Contábeis
Alterações à IAS 12 / CPC 32	Imposto Diferido Relacionado a Ativos e Passivos Resultantes de uma Única Transação
Alterações à IFRS 10 / CPC 36 (R3)	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture

Os diretores não esperam que a adoção das normas listadas abaixo tenha um impacto relevante sobre as demonstrações financeiras do Grupo em períodos futuros.

Alteração ao IAS 1 – “Apresentação das demonstrações contábeis”:

De acordo com o IAS 1 – “*Presentation of financial statements*”, para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações financeiras, ela deve ter o direito de evitar a liquidação dos passivos por no mínimo doze meses da data do balanço patrimonial. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu a alteração ao IAS 1 “*Classification of liabilities as current or non-current*”, cuja data de aplicação era para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, que determinava que a entidade não teria o direito de evitar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses, caso, na data do balanço, não tivesse cumprido com índices previstos em cláusulas restritivas (ex.: *covenants*), mesmo que a mensuração contratual do *covenant* somente fosse requerida após a data do balanço em até doze meses.

Subsequentemente, em outubro de 2022, nova alteração foi emitida para esclarecer que passivos que contêm cláusulas contratuais restritivas requerendo atingimento de índices sob *covenants* somente após a data do balanço, não afetam a classificação como circulante ou não circulante. Somente *covenants* com os quais a entidade é requerida a cumprir até a data do balanço afetam a classificação do passivo, mesmo que a mensuração somente ocorra após aquela data.

A alteração de 2022 introduz requisitos adicionais de divulgação que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender o risco do passivo ser liquidado em até doze meses após a data do balanço. A alteração de 2022 mudou a data de aplicação da alteração de 2020. Desta forma, ambas as alterações se aplicam para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2024.

Alteração ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2 - Divulgação de políticas contábeis

Em fevereiro de 2021 o IASB emitiu nova alteração ao IAS 1 sobre divulgação de políticas contábeis "materiais" ao invés de políticas contábeis "significativas". As alterações definem o que é "informação de política contábil material" e explicam como identificá-las. Também esclarece que informações imateriais de política contábil não precisam ser divulgadas, mas caso o sejam, que não devem obscurecer as informações contábeis relevantes. Para apoiar esta alteração, o IASB também alterou a "IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements" para fornecer orientação sobre como aplicar o conceito de materialidade às divulgações de política contábil. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercício findo em 31 de dezembro de 2022****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Alteração ao IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro

A alteração emitida em fevereiro de 2021 esclarece como as entidades devem distinguir as mudanças nas políticas contábeis de mudanças nas estimativas contábeis, uma vez que mudanças nas estimativas contábeis são aplicadas prospectivamente a transações futuras e outros eventos futuros, mas mudanças nas políticas contábeis são geralmente aplicadas retrospectivamente a transações anteriores e outros eventos anteriores, bem como ao período atual.

De acordo com a nova definição, estimativas contábeis são “valores monetários nas demonstrações financeiras sujeitos à incerteza na mensuração”. A definição de mudança nas estimativas contábeis foi excluída. No entanto, o Board manteve o conceito de mudanças nas estimativas contábeis na Norma com os seguintes esclarecimentos:

- Uma mudança na estimativa contábil que resulte de novas informações ou novos eventos não significa a retificação de um erro;
- Os efeitos da mudança em um dado ou técnica de mensuração usada para desenvolver uma estimativa contábil correspondem a mudanças nas estimativas contábeis se não resultarem da retificação de erros de períodos anteriores.

A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

Alteração ao IAS 12 - Tributos sobre o Lucro

A alteração emitida em maio de 2021 requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso normalmente se aplica a transações de arrendamentos (ativos de direito de uso e passivos de arrendamento) e obrigações de descomissionamento e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais.

O Board acrescenta ainda um exemplo ilustrativo na IAS 12 que explica como as alterações são aplicadas. As alterações são aplicáveis a transações ocorridas no ou após o início do primeiro período comparativo apresentado. Adicionalmente, no início do primeiro período comparativo, a entidade reconhece:

- Um ativo fiscal diferido (quando for provável que a entidade apresentará lucro tributável em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas) e um passivo fiscal diferido para todas as diferenças temporárias dedutíveis e tributáveis associadas aos:
 - (i) Ativos de direito de uso e passivos de arrendamento Passivos por Desativação, Restauração e Outros
 - (ii) Passivos Similares e valores correspondentes reconhecidos como parte do custo do respectivo ativo
- O efeito acumulado da aplicação inicial das alterações como ajuste do saldo inicial de lucros acumulados (ou outro componente do patrimônio líquido, conforme aplicável) naquela data.

A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercício findo em 31 de dezembro de 2022****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Alterações à IFRS 10 (CPC 36 (R3)) – Demonstrações Consolidadas e IAS 28 (CPC 18 (R2)) - Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou *Joint Venture*

As alterações à IFRS 10 (CPC 36 (R3)) e à IAS 28 (CPC 18 (R2)) tratam de situações que envolvem a venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou *joint venture*. Especificamente, os ganhos e as perdas resultantes da perda de controle de uma controlada que não contenha um negócio em uma transação com uma coligada ou *joint venture* contabilizada utilizando o método de equivalência patrimonial são reconhecidos no resultado da controladora apenas proporcionalmente às participações do investidor não relacionado nessa coligada ou *joint venture*. Da mesma forma, os ganhos e as perdas resultantes da remensuração de investimentos retidos em alguma antiga controlada (que tenha se tornado coligada ou *joint venture* contabilizada pelo método de equivalência patrimonial) ao valor justo são reconhecidos no resultado da antiga controladora proporcionalmente às participações do investidor não relacionado na nova coligada ou *joint venture*. A data de vigência das alterações ainda não foi definida pelo IASB; porém, é permitida a adoção antecipada das alterações. Os diretores da Companhia esperam que a adoção dessas alterações tenha um impacto sobre as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo no futuro caso essas transações ocorram.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras do Grupo.

(d) Mudança nas políticas contábeis e divulgações**Alterações adotadas pelo Grupo**

A seguir indicamos as alterações de normas que foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2022:

Alteração ao IAS 16 / CPC 27 - “Ativo imobilizado”: a alteração proíbe uma entidade de deduzir do custo do imobilizado os valores recebidos da venda de itens produzidos enquanto o ativo estiver sendo preparado para seu uso pretendido. Tais receitas e custos relacionadas devem ser reconhecidos no resultado do exercício.

Alteração ao IAS 37 / CPC 25 – “Provisão, passivos contingentes e ativos contingentes”: esclarece que, para fins de avaliar se um contrato é oneroso, o custo de cumprimento do contrato inclui os custos incrementais de cumprimento desse contrato e uma alocação de outros custos que se relacionam diretamente ao cumprimento dele.

Aprimoramentos anuais – ciclo 2018-2020:

- IFRS 9 / CPC 48 – “Instrumentos financeiros”: esclarece quais taxas devem ser incluídas no teste de 10% para análise de baixa de passivos financeiros.
- IFRS 16 / CPC 06 – “Arrendamentos”: alteração do exemplo 13 a fim de excluir o exemplo de pagamentos do arrendador relacionados a melhorias no imóvel arrendado.

3 - Estimativas, premissas e julgamentos contábeis críticos

O Grupo preparou suas demonstrações financeiras com base em estimativas decorrentes de sua experiência e diversos outros fatores que acredita serem razoáveis e relevantes.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercício findo em 31 de dezembro de 2022****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Na elaboração das demonstrações financeiras, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras do Grupo incluem, portanto, estimativas referentes à perdas por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros, seleção de vidas úteis do ativo imobilizado, definição dos prazos para amortização do intangível com vida útil definida, provisões necessárias para processos judiciais prováveis, redução no valor recuperável de ativos, determinações de provisões para imposto de renda e realização de impostos diferidos ativos e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

(a) Estimativas e premissas contábeis críticas

A aplicação de estimativas contábeis geralmente requer que a administração se baseie em julgamentos sobre os efeitos de certas transações que podem afetar a situação patrimonial do Grupo, envolvendo os ativos, passivos, receitas e despesas.

As transações envolvendo tais estimativas podem afetar o patrimônio líquido e a condição financeira do Grupo, bem como seu resultado operacional, já que os efetivos resultados podem divergir das suas estimativas.

As principais estimativas e premissas que apresentam riscos significativos, com possibilidade de causar ajustes relevantes nos valores de ativos e passivos no próximo exercício social estão contempladas a seguir:

(i) Redução no valor recuperável de ativos não financeiros

A administração do Grupo adota premissas em testes de determinação da recuperação de ativos não financeiros para determinação do seu valor recuperável e reconhecimento de redução do valor recuperável, quando aplicável. Diversos eventos de natureza incerta colaboraram na determinação das premissas e variáveis utilizadas pela administração na avaliação de eventual redução do valor recuperável.

(ii) Revisão da vida útil dos bens patrimoniais e da amortização do intangível

O Grupo reconhece regularmente as despesas relativas à depreciação de seu imobilizado e à amortização de seus intangíveis. As taxas de depreciação e amortização são determinadas com base nas suas estimativas durante o período pelo qual o Grupo espera geração de benefícios econômicos.

(iii) Provisão para processos judiciais

O Grupo constituiu provisões para processos judiciais com base em análises dos processos em andamento. Os valores foram registrados com base no parecer dos consultores jurídicos visando cobrir perdas prováveis.

(iv) Tributos diferidos sobre o lucro

O Grupo reconhece o efeito do imposto diferido de prejuízo fiscal e das diferenças temporária em seus demonstrativos financeiros. A constituição dos tributos diferidos sobre o lucro, ativos e passivos requer estimativas da Administração. Para cada crédito fiscal futuro, o Grupo avalia a probabilidade de parte ou do total do ativo fiscal não ser recuperável. As avaliações realizadas dependem da probabilidade de geração de lucros tributáveis no futuro baseado na produção e planejamento de vendas e custos operacionais.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercício findo em 31 de dezembro de 2022****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

(v) Benefícios de planos de previdência privada

O valor atual de obrigações de planos de pensão depende de uma série de fatores que são determinados com base em cálculos atuariais, que utilizam uma série de premissas. Entre as premissas usadas na determinação do custo (receita) líquido para os planos de pensão, está a taxa de desconto. Quaisquer mudanças nessas premissas afetarão o valor contábil das obrigações dos planos de pensão. Ao determinar a taxa de desconto apropriada, o Grupo considera as taxas de desconto de títulos públicos (Notas do Tesouro Nacional), sendo estes mantidos na moeda em que os benefícios serão pagos e que têm prazos de vencimento próximos aos prazos das respectivas obrigações de planos de pensão.

(b) Julgamentos críticos na aplicação de práticas contábeis do Grupo**Concessão e subconcessão**

As controladas FCA e FNS estão sujeitas ao cumprimento de certas condições previstas nos editais de privatização e nos contratos de concessão das malhas ferroviárias e terminais portuários. Na medida em que não há controle substantivo para quem deve ser prestado o serviço e não há controle substantivo de preço, a IFRIC 12 / ICPC 01 não é aplicável ao Grupo e, portanto, os ativos por ela adquiridos são tratados no âmbito do IAS 16 / CPC 27 – “Ativo Imobilizado”, CPC 06 (R2) / IFRS 16 – “Operações de Arrendamento Mercantil” e as Orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“OCPC”) 05 – “Contratos de Concessão”.

Os contratos de concessão podem ser extintos por: término do prazo contratual; encampação; caducidade; rescisão; anulação e falência; ou extinção da concessionária.

Na eventualidade de ocorrer extinção de alguma das concessões, os principais efeitos seriam os seguintes:

- (i) Retornariam à União todos os direitos e privilégios transferidos à FCA e FNS, junto com os bens arrendados e aqueles resultantes de investimentos que forem declarados reversíveis pela União por serem necessários à continuidade da prestação do serviço concedido.
- (ii) Os bens declarados reversíveis seriam indenizados pela União tendo como base o valor residual do custo, apurado pelos registros contábeis das controladas, depois de deduzidas as depreciações; tal custo estaria sujeito à avaliações técnica e financeira por parte da União. Toda e qualquer melhoria efetivada na superestrutura da via permanente não seria considerada investimento para fins dessa indenização.

A aplicação das orientações do ICPC 01 e da OCPC 05 requer julgamentos significativos por parte da administração do Grupo, principalmente quanto aos seguintes aspectos:

- (i) Conclusão de que a essência econômica dos contratos de concessão e arrendamento é uma só, ou seja, a obtenção do direito de exploração do serviço público de transporte ferroviário.
- (ii) Conclusão de que o poder concedente não define a quem os serviços objetos da concessão ou da subconcessão devem ser prestados, prevalecendo o interesse comercial das concessionárias.
- (iii) Conclusão de que, apesar de existir limites máximos das tarifas de referência (“*price cap*”) controladas pela ANTT, na prática, o poder concedente não determina qual o preço que deverá ser cobrado pelos serviços prestados pelas concessionárias, pois a base para precificação é o próprio mercado, considerando que esse “*price cap*” é raramente atingido.

Para esses julgamentos, o Grupo considerou, entre outros fatores, a análise detalhada das mencionadas orientações técnicas e as discussões das mesmas no âmbito da ANTF.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercício findo em 31 de dezembro de 2022**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

4 - Principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. As políticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todos os exercícios apresentados, exceto para as novas políticas contábeis referens a cada ano.

(a) Critérios de consolidação

Controladas são todas as entidades nas quais o Grupo detém o controle. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para o Grupo. A consolidação é interrompida a partir da data em que o Grupo deixa de ter o controle.

O processo de consolidação das contas patrimoniais e de resultados corresponde à soma dos saldos das contas do ativo, passivo, receitas e despesas das empresas incluídas na consolidação, segundo a natureza de cada saldo, complementado pelas seguintes eliminações:

- (i) Das participações no capital, reservas e resultados acumulados mantidos entre as empresas;
- (ii) Dos saldos de contas correntes e outros integrantes do ativo e/ou passivo, mantidos entre as empresas.

Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda por redução do valor recuperável do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

Todos os efeitos contábeis intragrupo do CPC 06 (R2) / IFRS 16 são eliminados para efeitos de consolidação.

As empresas controladas incluídas na consolidação estão descritas na Nota 1.

Transações com participações de não controladores

O Grupo trata as transações com participações dos acionistas não controladores como transações com proprietários de ativos do Grupo. Para as compras de participações de acionistas não controladores, a diferença entre qualquer contraprestação paga e a parcela adquirida do valor contábil dos ativos líquidos da controlada é registrada no patrimônio líquido. Os ganhos ou perdas sobre alienações para participações dos acionistas não controladores também são registrados no patrimônio líquido, na rubrica "Ajustes de avaliação patrimonial".

Quando o Grupo para de ter o controle, qualquer participação retida na entidade é remensurada ao seu valor justo, sendo a mudança no valor contábil reconhecida no resultado. Além disso, quaisquer valores previamente reconhecidos em outros resultados abrangentes relativos àquela entidade são contabilizados como se o Grupo tivesse alienado diretamente os ativos ou passivos relacionados. Isso significa que os valores reconhecidos previamente em outros resultados abrangentes são reclassificados para o resultado.

(b) Moeda funcional e moeda de apresentação

As transações realizadas nas demonstrações financeiras de cada Companhia são mensuradas utilizando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a empresa atua ("moeda funcional").

A moeda funcional adotada pelo Grupo e sua moeda de apresentação das demonstrações financeiras é o Real.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercício findo em 31 de dezembro de 2022****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

(c) Transações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados.

Os ganhos e as perdas cambiais são apresentados na demonstração do resultado como "Resultado financeiro".

(d) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

(e) Ativos financeiros**Classificação**

O Grupo classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração:

- Mensurados ao valor justo (seja por meio de outros resultados abrangentes ou por meio do resultado) – VJR e VJORA.
- Mensurados ao custo amortizado.

A classificação depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais e;
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros e;
- seus termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou VJORA, conforme descrito acima, são classificados como VJR. Isso inclui todos os instrumentos financeiros derivativos.

Para ativos financeiros mensurados ao valor justo, os ganhos e perdas serão registrados no resultado ou em outros resultados abrangentes. Para investimentos em instrumentos de dívida, isso dependerá do modelo do negócio no qual o investimento é mantido.

O Grupo reclassifica os investimentos em títulos de dívida somente quando o modelo de negócios para gestão de tais ativos é alterado.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercício findo em 31 de dezembro de 2022****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Os Instrumentos financeiros derivativos também são classificados como VJR, a menos que tenham sido designados como instrumentos de *hedge*.

Os ativos financeiros são apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço.

Reconhecimento e desreconhecimento

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, o Grupo pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes. Esta escolha é feita investimento por investimento.

Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual o Grupo se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade.

No reconhecimento inicial, o Grupo pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requerimentos para ser mensurado ao custo amortizado ou como VJORA como VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria (opção de valor justo disponível no CPC 48 / IFRS 9).

Mensuração

No reconhecimento inicial, o Grupo mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao VJR, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao VJR são registrados como despesas no resultado.

Instrumentos de dívida

A mensuração subsequente de títulos de dívida depende do modelo de negócio do Grupo para gestão do ativo, além das características do fluxo de caixa do ativo. O Grupo classifica seus títulos de dívida de acordo com as duas categorias de mensuração a seguir:

- Custo amortizado.
- VJR.

(f) Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte.

(g) Provisão para perdas de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

O Grupo passou a avaliar, em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos registrados em contas a receber. A metodologia de redução do valor recuperável aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito.

De acordo com o CPC 48 / IFRS 9, as provisões para perdas são mensuradas em uma das seguintes bases:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- perdas de crédito esperadas para 12 meses: estas são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço, recebíveis com partes relacionadas; e
- perdas de crédito esperadas para a vida inteira: estas são perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro.

O Grupo optou por:

- (i) mensurar provisões para perdas com contas a receber e outros recebíveis e ativos contratuais por um valor igual a perda de crédito esperada para a vida inteira e;
- (ii) mensurar provisões para perdas de crédito esperada para 12 meses para os ativos com características específicas listados abaixo:
 - títulos de dívida com baixo risco de crédito na data de apresentação, dos quais se destacam recebíveis com natureza de “*Take or pay*”;

(i) perda de crédito para vida inteira - *lifetime*
expected credit losses – lifetime - ECL

Segregação da carteira de recebíveis por safras de produção de crédito semestrais.
Segregação de títulos com natureza específica ou com partes relacionadas para evitar contaminação
Compilação de média linear de 3 safras
Aplicação do fator de PIB agropecuário como índice de sensibilização futura sobre os percentis de perda

(ii) perda de crédito esperada para 12 meses – *12 month*
expected credit losses – 12 month ECL

Acompanhamento da evolução do risco de crédito dos créditos específico por se tratarem de títulos com natureza específica

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o Grupo considera informações razoáveis e suportáveis que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica do Grupo, na avaliação de crédito e considerando informações históricas e futuras.

O Grupo considera um ativo financeiro em situação de inadimplemento quando os pagamentos contratuais estão vencidos. No entanto, em certos casos, o Grupo também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplemento quando informações internas ou externas indicam ser improvável o Grupo receber integralmente os valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pelo Grupo. Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

Ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito.

Em cada data de apresentação, o Grupo avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui “problemas de recuperação de crédito” quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuro estimados do ativo financeiro.

(h) Instrumentos financeiros derivativos e atividades de *hedge*

A administração estabeleceu uma política que exige que as empresas do Grupo administrem seu risco cambial em relação à sua moeda funcional. As exposições cambiais dos empréstimos no exterior tem suas posições protegidas via operações de *hedge* (contratos de *swap*), efetuadas sob a orientação da Tesouraria do Grupo.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercício findo em 31 de dezembro de 2022****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Inicialmente, os instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de instrumentos financeiros derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende do fato do derivativo ser designado ou não como um instrumento de *hedge* nos casos de adoção da contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*). Sendo este o caso, o método depende da natureza do item que está sendo protegido por *hedge*.

O Grupo adota a contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*) e designa certos instrumentos financeiros derivativos como *hedge* de valor justo de ativos ou passivos reconhecidos ou de um compromisso firme (*hedge* de valor justo).

Um relacionamento de *hedge* se qualifica para contabilidade de *hedge* se atender todos os seguintes requisitos de efetividade:

- Existe relação econômica entre o item protegido e o instrumento de *hedge*;
- O efeito de risco de crédito não influencia as alterações no valor que resultam desta relação econômica e;
- O índice de *hedge* da relação de proteção é o mesmo que aquele resultante da quantidade do item protegido que a entidade efetivamente protege e a quantidade do instrumento de *hedge* que a entidade efetivamente utiliza para proteger esta quantidade de item protegido.

As variações no valor justo dos instrumentos financeiros derivativos designados e qualificados como *hedge* de valor justo são registradas na demonstração do resultado, com quaisquer variações no valor justo do ativo ou passivo protegido por *hedge* que são atribuíveis ao risco protegido. O Grupo só aplica a contabilidade de *hedge* de valor justo para se proteger contra o risco de juros fixos e variação cambial de empréstimos em moeda estrangeira. O ganho ou perda relacionados as parcelas efetivas e não efetivas de *swaps* é reconhecido na demonstração do resultado como "Resultado financeiro".

Os valores justos dos instrumentos financeiros derivativos usados para fins de *hedge* estão divulgados na Nota 31.2.

(i) Contas a receber

As contas a receber correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no decurso normal da atividade do Grupo. Se o prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, serão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos as perdas por redução ao valor recuperável (Nota 4(g)).

Os ajustes a valor presente são calculados com base na diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à uma taxa de juros efetiva.

(j) Estoques

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido, que pode ser o valor de reposição e, quando aplicável, é constituída uma estimativa de perdas de estoques obsoletos, inservíveis ou sem movimentação. O custo de aquisição é determinado usando-se o método da média ponderada móvel.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(k) Investimentos em controladas

Investimentos em entidades controladas

Entidades controladas são aquelas, nas quais, de forma direta ou indireta a Controladora exerce o poder de regular as políticas contábeis e operacionais, para obtenção de benefícios de suas atividades, normalmente acompanhada de uma participação de mais do que a metade dos direitos de voto (capital votante). Na consolidação das entidades controladas, a participação de terceiros é registrada no demonstrativo de patrimônio líquido, na rubrica de acionistas não controladores.

Nas demonstrações financeiras individuais os investimentos são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial. As políticas contábeis das controladas são as mesmas da Companhia.

(l) Consórcios

As atividades essenciais do Consórcio Railnet não são definidas pela FCA e portanto, as atividades são registradas pelo CPC 48 / IFRS 9.

As atividades essenciais do TMIB são de responsabilidade da VMM que, como líder do consórcio, é responsável por toda a operação do TMIB e por toda tomada de gestão no empreendimento, sendo configurado o seu controle. Seus impactos são registrados nas demonstrações financeiras individuais da VLI seguindo o CPC 18 (R2) / IAS 28, sendo a entidade equiparada a uma investida. Dado o caráter de controle exercido, as demonstrações financeiras consolidadas da VLI contemplam a totalidade da operação do TMIB.

(m) Ativos não circulantes mantidos para venda

Os ativos não circulantes são classificados como ativos mantidos para venda quando seu valor contábil for recuperável, principalmente, por meio de uma venda e quando essa venda for praticamente certa. Estes ativos são avaliados pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos os custos de venda.

(n) Imobilizado

O imobilizado está demonstrado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil dos itens ou peças substituídas são baixados. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Depreciação

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	<u>Anos</u>
Locomotivas e vagões	13
Máquinas, equipamentos e instalações	33
Edifícios e benfeitorias	16
Via permanente	31

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercício findo em 31 de dezembro de 2022****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienação são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em “Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas”.

(o) Intangível**Mais valia de exploração de concessão**

A mais valia paga e que deriva de direito de exploração do terminal portuário (TIPLAM) é reconhecida no ativo intangível em conformidade com o ICPC 09 (R2) – “Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial” e o CPC 04 / IAS 38 – “Ativo Intangível”, tendo vida útil limitada ao direito de exploração do terminal.

Relações contratuais com clientes

As relações contratuais com clientes, adquiridas em uma combinação de negócios, são reconhecidas pelo valor justo na data da aquisição. As relações contratuais com clientes têm vida útil finita e são contabilizadas pelo seu valor de custo menos a amortização acumulada. A amortização é calculada usando o método linear durante a vida esperada da relação com o cliente.

Softwares

As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares de três a cinco anos.

Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos, controlados pelo Grupo, são reconhecidos como ativos intangíveis.

Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de software, incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de softwares e uma parcela adequada das despesas indiretas aplicáveis. Os custos também incluem os custos de financiamento incorridos durante o período de desenvolvimento do software.

Outros gastos de desenvolvimento que não atendam aos critérios de capitalização são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente.

Direitos adquiridos de comercialização de transporte ferroviário

Os direitos adquiridos são mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização e se dividem em:

- (i) Direitos de concessão - Está representado pela mais valia paga pela FCA para operar o trecho denominado malha paulista sendo amortizado usando-se o método linear pelo período restante da concessão, até agosto de 2026.
- (ii) Direitos de subconcessão - Refere-se ao valor pago e a pagar para operar os trechos de subconcessão para FNS, entre Açailândia no Estado do Maranhão, até Palmas no Estado de Tocantins. A amortização se inicia quando o ativo está pronto para uso, que é quando entra em operação, pelo período remanescente do contrato de subconcessão até agosto de 2037.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (iii) Direitos oriundos de exercício de opção de reserva de capacidade produtiva das ferrovias Estrada de Ferro Carajás (“EFC”) e Estrada de Ferro Vitória – Minas (“EFVM”) e objeto de concessão à Vale S.A., bem como reserva de capacidade produtiva celebrado com a Ferrovia Centro Atlântica.
- (iv) Direitos de exclusividade conferidos à VMM de contratar prestação exclusiva de serviços ferroviários e acessórios prestados pela Vale S.A.

Benfeitorias em bens arrendados

Os custos com benfeitorias que são identificáveis, exclusivos e atribuíveis aos bens arrendados, no contexto da concessão da Malha Centro-Leste e Malha Paulista (Ferrobán) (Nota 1), são reconhecidos pelo seu custo histórico de aquisição e/ou construção e são amortizados, pelo método linear, ao longo do período de vigência do contrato de arrendamento ou pela estimativa de vida útil, dos dois o menor.

Amortização

A amortização é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	<u>Anos</u>
Mais valia de exploração de concessão	22
Compra de capacidade	1
Direitos de concessão	21
Direitos de subconcessão	30
<i>Backlog</i> de clientes	18
Benfeitorias em Bens Arrendados (i)	18
Locomotivas e vagões	16
(i) Vide Nota 16(g).	

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

(p) Redução no valor recuperável de ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de redução do valor recuperável sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por redução do valor recuperável é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso.

Para fins de avaliação da redução do valor recuperável, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGCs).

Os ativos não financeiros que tenham sido ajustados por redução do valor recuperável, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão da redução do valor recuperável na data do balanço.

(q) Fornecedores e contas a pagar

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercício findo em 31 de dezembro de 2022****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

O Grupo oferece aos seus fornecedores a opção de recebimento por meio de uma operação de risco sacado (*reverse finance operation*) por uma instituição financeira. Essa modalidade é disponibilizada com o intuito de facilitar os procedimentos administrativos para que seus fornecedores adiantem recebíveis relacionados às compras de rotina das empresa do Grupo. Nesta operação, a instituição financeira paga antecipadamente os fornecedores em troca de um desconto (custeado pelo próprio fornecedor) e, quando contratado entre banco e o fornecedor (a decisão de aderir a esta transação é única e exclusivamente do fornecedor), o Grupo paga à instituição financeira na data de pagamento original o valor nominal total da obrigação originária. Portanto, esta operação não altera os valores, natureza e tempestividade do passivo (incluindo prazos, preços e condições previamente pactuados) e não afeta o Grupo com os encargos financeiros praticados pela instituição financeira, ao realizar uma análise criteriosa de fornecedores por categoria. Não há nenhuma garantia concedida pelo Grupo. Adicionalmente, os pagamentos realizados pelo Grupo representam compras de bens e serviços, são diretamente relacionados às faturas dos fornecedores e não alteram seus fluxos de caixa. Dessa forma, o Grupo continua reconhecendo os fornecedores operacionais nas demonstrações dos fluxos de caixa.

(r) Empréstimos, financiamentos e debêntures

Os empréstimos, financiamentos e debêntures são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que o Grupo tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Os custos de empréstimos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

(s) Arrendamentos

Os ativos e passivos provenientes de um arrendamento são inicialmente mensurados ao valor presente.

Os passivos de arrendamento incluem o valor presente líquido dos pagamentos de arrendamentos a seguir:

- pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos na essência, menos quaisquer incentivos de arrendamentos a receber);
- pagamentos variáveis de arrendamentos variáveis que dependem de índice ou de taxa;
- valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual;
- o preço de exercício de uma opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de que irá exercer essa opção e;
- pagamentos de multas por rescisão do arrendamento se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os pagamentos de arrendamentos são descontados utilizando a taxa de juros implícita no arrendamento. Caso essa taxa não possa ser prontamente determinada, a taxa incremental de empréstimo do arrendatário é utilizada, sendo esta a taxa que o arrendatário teria que pagar em um empréstimo para obter os fundos necessários para adquirir um ativo de valor semelhante, em um ambiente econômico similar, com termos e condições equivalentes.

Para determinar a taxa incremental de empréstimo, o Grupo:

- sempre que possível, utiliza como ponto de partida taxas de financiamentos recentes contratados com terceiros, ajustadas para refletir as mudanças nas condições de financiamento desde que tal financiamento de terceiro fora recebido e;
- usa uma abordagem progressiva que parte de uma taxa de juros livre de risco ajustada para o risco de crédito para arrendamentos mantidos pelo Grupo, sem financiamento recente com terceiros; e
- faz ajustes específicos à taxa, como no prazo, moeda e garantia, por exemplo.

O registro dos direitos de uso segue as características dos ativos subjacentes, tendo sido as locomotivas, vagões, terminais e ativos de dragagem registrados no imobilizado (Nota 14). Por sua vez, os ativos referentes aos contratos de arrendamento e concessão com a RFFSA e FERROBAN e os direitos atrelados aos compromissos referentes a Resolução 4.131/13 e aditivados ao contrato de concessão, foram registrados no intangível (Nota 15).

As taxas de desconto utilizados pelo Grupo em conformidade com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 são:

	VMM	FCA	FNS	TPF	TMIB
Vagões	de 9,00% a 9,69%	de 8,03% a 8,95%	de 8,85% a 8,90%	-	-
Locomotivas	de 8,04% a 9,69%	de 8,04% a 10,11%	1,16% a 8,13%	-	-
Terminais	3,04%	de 7,90% a 9,91%	de 10,83% a 10,94%	-	10,97%
Concessão	-	11,04%	-	7,36%	-

A tabela abaixo evidencia as taxas praticadas, vis-à-vis, os prazos dos contratos, conforme exigência do CPC 12 (33):

Prazos contratuais projetados pelo CDI futuro – BM&F – embasaram o cálculo das taxas incrementais em 1º de janeiro de 2019

	Taxa
1 a 2 anos	7,81% a 8,58%
3 a 4 anos	9,24% a 9,76%
5 a 6 anos	10,10% a 10,38%
7 a 8 anos	10,60% a 10,74%
9 a 10 anos	10,83% a 10,92%
11 a 12 anos	11,00% a 11,06%

Os pagamentos de arrendamentos são alocados entre o principal e as despesas financeiras. As despesas financeiras são reconhecidas no resultado durante o período do arrendamento para produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, de acordo com os itens a seguir:

- o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento;
- quaisquer pagamentos de arrendamentos feitos na data inicial, ou antes dela, menos quaisquer incentivos de arrendamento recebidos;
- quaisquer custos diretos iniciais e;
- custos de restauração.

Os ativos de direito de uso geralmente são depreciados ao longo da vida útil do ativo ou do prazo do arrendamento pelo método linear, dos dois o menor. Se o Grupo estiver razoavelmente certo de que irá exercer uma opção de compra, o ativo do direito de uso é depreciado ao longo da vida útil do ativo subjacente.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercício findo em 31 de dezembro de 2022****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Os pagamentos associados a arrendamentos de curto prazo e todos arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos pelo método linear como uma despesa no resultado. Arrendamentos de curto prazo são aqueles com um prazo de 12 meses ou menos.

(t) Concessões e subconcessão

No Brasil os serviços de transporte ferroviário de cargas e passageiros estão sujeitos a uma variedade de leis e normas, provenientes principalmente do Governo Federal por intermédio da ANTT.

A regulação dos serviços de transporte ferroviário no Brasil trata das relações entre o governo, as Companhias ferroviárias, usuários/clientes. Os principais aspectos abordados pela regulação incluem segurança, responsabilidades e direitos dos usuários/clientes e operadores ferroviários.

A concessão dos trechos da FCA originou-se do processo de desestatização da RFFSA. Foram celebrados dois tipos de contratos com o poder concedente. O primeiro contrato trata da concessão dos serviços de transportes ferroviários de cargas e passageiros onde são estabelecidos as cláusulas para operação e os valores de outorga que devem ser pagos ao poder concedente pela concessionária. O segundo contrato de arrendamento dos bens pré-existentes e operados pela RFFSA trata da vinculação destes na prestação dos serviços ferroviários de transportes de cargas e passageiros.

Para FCA embora existam dois contratos com formas jurídicas distintas (concessão e arrendamento), a essência econômica de ambos é uma só, ou seja, a obtenção do direito de exploração do serviço público de transporte ferroviário de cargas e passageiros. Sendo assim, os mesmos são tratados como sendo um só.

No caso da FNS, o contrato de subconcessão tem como objeto a exploração do transporte ferroviário de carga, compreendendo: operação, conservação, manutenção, monitoração, melhoramentos e adequação do trecho ferroviário, sob o regime de contrato de subconcessão (Nota 1).

As condicionantes estabelecidas através da Interpretação Técnica ICPC 01 / IFRIC 12 - Contratos de Concessão não se aplicam aos contratos de concessão de prestação de serviços de transportes de cargas ferroviários, conforme estabelecido pela Orientação técnica OCPC 05 - Contratos de Concessão, considerando que:

- (i) O poder concedente não define a quem os serviços devem ser prestados, prevalecendo o interesse comercial das concessionárias, conforme cláusula 7ª do contrato de concessão.
- (ii) O poder concedente não determina qual o preço deverá ser cobrado pelos serviços prestados. A base para precificação é o mercado, inclusive, são cobradas tarifas acessórias (transbordo, carga, descarga, armazenamento, etc.) para as quais não há qualquer mecanismo de controle e seu valor é negociado livremente.

Os investimentos (benfeitorias) efetuados na infraestrutura (malha ferroviária) relacionados aos contratos de concessão e arrendamento mencionados na Nota 1 são registrados no ativo intangível.

(u) Provisões

As provisões para ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando: (i) o Grupo tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. As provisões para reestruturação compreendem multas por rescisão de contratos de aluguel e pagamentos por rescisão de vínculo empregatício. As provisões não incluem as perdas operacionais futuras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercício findo em 31 de dezembro de 2022****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

No resultado, o valor da despesa é apresentado líquido do valor reconhecido de reembolso. A exceção são os processos judiciais onde, por força de Lei, a União (sucessora da RFFSA) é considerada a responsável primária (Nota 12.1), sendo o Grupo um agente no litígio.

(v) Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

As despesas de imposto de renda e contribuição social compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado.

O encargo de imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pelo Grupo nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras, bem como sobre prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes e desde que relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades são apresentados em separado, e não pelo líquido. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

A FNS por ser uma atividade de infraestrutura que promove o desenvolvimento da região nordeste do Brasil, possui incentivos Fiscais da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - ("SUDENE") e Superintendência Desenvolvimento Amazônia - ("SUDAM") que são contabilizados com base no IAS 20 / CPC 07. O Lucro da Exploração é um incentivo que reduz o IRPJ corrente em 75%. O incentivo contempla as atividades operacionais exercidas pela FNS no Maranhão e Tocantins.

O Reinvestimento é um incentivo fiscal concedido pela SUDENE que reduz em 30% o IRPJ devido. O valor obtido com este incentivo deve ser revertido em projetos de modernização ou aquisição de equipamento novos.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercício findo em 31 de dezembro de 2022**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(w) Benefícios a empregados**Obrigações de aposentadoria**

O Grupo, através da sua Controlada Ultrafértil, é patrocinador dos planos Petros Ultrafértil, que está estruturado na modalidade de benefício definido e adicionalmente, plano de assistência médica Ultrafértil garantido pela Resolução RN Nº 279/11 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS que garantem aos empregados demitidos e beneficiários a permanência no plano vitaliciamente, ou se a contribuição for inferior a dez anos, cada ano de serviço prestado dará direito a um ano de permanência no plano, o passivo relacionado aos benefícios de risco do plano de pensão é o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço menos o valor de mercado dos ativos do plano, ajustados por ganhos ou perdas atuariais e custos de serviços passados. A obrigação de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes usando-se o método de crédito unitário projetado. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado pela estimativa de saída futura de caixa, usando-se as taxas de juros de títulos públicos cujos prazos de vencimento se aproximam dos prazos do passivo relacionado. Os ganhos e as perdas atuariais advindos de mudanças nas premissas atuariais e emendas aos planos de pensão são apropriados ou creditados ao resultado pela média do tempo de serviço remanescente dos funcionários relacionados. Estes planos encontram-se bloqueados a novas adesões de participantes.

O Grupo também é patrocinador dos Planos Vale Mais e Valia Prev que está estruturado na modalidade de contribuição variável, onde na fase de acumulação de recursos não existe passivo atuarial uma vez que os compromissos estão limitados ao saldo de contas formados pelas contribuições efetuadas pelos participantes e pela patrocinadora. Na fase de concessão do benefício o saldo de contas é transformado em uma renda mensal vitalícia, determinada por um fator atuarial que leva em consideração a expectativa de vida do participante e de seu beneficiário, e uma taxa real anual de juros, sendo, nesta fase, avaliado atuarialmente ao final de cada exercício, para cálculo do passivo atuarial, o valor presente da obrigação de benefício são calculados nos moldes do CPC 33 (R1) / IAS 19 – Benefícios a Empregados.

Os custos de serviços passados são imediatamente reconhecidos no resultado.

Participação nos lucros

O Grupo reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados cuja metodologia de cálculo considera metas operacionais e financeiras divulgadas a seus empregados. As diretrizes da participação nos resultados são determinadas pela administração do Grupo. O Grupo reconhece uma provisão quando está contratualmente obrigado ou quando há uma prática passada que criou uma obrigação não formalizada (*constructive obligation*).

Incentivos de longo prazo

Os programas de Incentivos de longo prazo oferecidos pelo Grupo (*Matching e Phantom*) estão descritos na Nota 30. Os referidos incentivos classificam-se como “outros benefícios de longo prazo” pelo CPC 33 (R1) / IAS 19 - Benefícios a Empregados e tem seus efeitos reconhecidos diretamente na demonstração do resultado, respeitando-se o princípio da competência e as melhores estimativas da UVV (“unidades de valor virtual”) a cada data-base de reporte.

(x) Capital social

O capital social está representado por ações ordinárias não resgatáveis, todas sem valor nominal. Cada ação dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

(y) Reconhecimento de receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços portuários, transportes ferroviário e rodoviário, e movimentação portuária no curso normal das atividades da Companhia e de receitas acessórias ligadas às atividades. A receita é apresentada líquida dos impostos incidentes, das devoluções e descontos.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercício findo em 31 de dezembro de 2022****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

O reconhecimento das receitas obedece:

- (i) a identificação de um contrato com cliente;
- (ii) a identificação das obrigações de desempenho;
- (iii) a avaliação das eventuais contraprestações variáveis;
- (iv) a alocação do preço à respectiva obrigação de desempenho e;
- (v) o reconhecimento da receita a medida ou no momento em que a obrigação de desempenho é cumprida, sendo que a Companhia reconhece a receita de prestação de serviços de transportes de carga ferroviários, rodoviários e portuários a medida que as obrigações de desempenho são satisfeitas ao longo do tempo.

Receitas de serviços

O Grupo presta serviços de transportes de carga ferroviários, rodoviários e portuários. As vendas são reconhecidas a medida em que os serviços são prestados, ou seja, ao longo da execução dos mesmos e desde que não haja nenhuma obrigação não satisfeita, muito embora o faturamento efetivo possa se dar em momento distinto e em linha com as exigências contratuais e legislatórias impostas pelos órgãos reguladores.

O Grupo avalia o período de reconhecimento das receitas de forma tempestiva, efetuando ajustes contábeis para melhor aproximar o cumprimento das obrigações de desempenho que se dão ao longo do tempo versus os eventuais registros por faturamento, conforme exigências contratuais ou dos órgãos reguladores.

Receitas de indenizações, multas ou *take-or-pay* (“TOP”)

O Grupo também opera com contratos do tipo *take-or-pay*, em que seus clientes têm a obrigação de adquirirem a prestação de serviços pré-acordadas ou ficam sujeitas a multas pelo seu não cumprimento.

Os volumes de TOP são apurados tempestivamente e individualmente por cada contrato, sendo seu reconhecimento se dando somente com:

- (i) lastro contratual;
- (ii) apuração efetiva das diferenças de volume dos serviços prestados versus contratados;
- (iii) mensuração acurada das tarifas e;
- (iv) aceite do cliente quanto as diferenças.

Desta forma, as receitas de TOP se dão ao longo do tempo, sendo faturadas observando as disposições contratuais de cada cliente.

Receitas financeiras

A receita de juros é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo prazo de competência, utilizando o método de taxa de juros efetiva.

Receitas diferidas

As receitas antecipadas são registradas no passivo quando há recebimentos antecipados para prestação de serviços futuros. As receitas antecipadas serão reconhecidas no resultado quando decorrido o prazo de competência ou da prestação de serviços futuros.

(z) Dividendos

Os dividendos são reconhecidos como um passivo nas demonstrações financeiras, com base no estatuto social do Grupo. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercício findo em 31 de dezembro de 2022****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Aos acionistas será assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, após a constituição da reserva legal de 5% do lucro líquido do exercício, até que esta reserva atinja 20% do capital social.

(aa) Apresentação de informações por segmentos

Conforme descrito na Nota 29, o Grupo analisa suas operações como segmentos representados pela prestação de serviços ferroviários (Concessão-Norte e Concessão Centro-Sudeste), Concessões Portuárias e Multimodal, sendo seus negócios controlados por entidade individual e em linha com as Concessões e Subconcessões sob posse de cada Companhia do Grupo. As informações por segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais, é o Conselho de Administração, também responsável pela tomada das decisões estratégicas do Grupo.

(ab) Demonstração do valor adicionado (“DVA”)

A Companhia divulga suas demonstrações do valor adicionado (“DVA”) de acordo com o pronunciamento contábil CPC 09 “Demonstração do valor adicionado”, que são apresentadas como informação suplementar para o IFRS.

(ac) Fluxo de caixa

A Companhia apresenta suas demonstrações dos fluxos de caixa pelo método indireto.

As transações que não afetaram o caixa no consolidado no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 estão representados pelas:

- (i) adições de direitos de uso no imobilizado, intangível e arrendamentos e que derivam do CPC 06 / IFRS 16 nos montantes de R\$ 72.298, R\$ 11.236 e R\$ 83.534, respectivamente (Notas 14, 15 e 19);
- (ii) correções monetárias no direito de uso no imobilizado e obrigações de arrendamento e que derivam do CPC 06 / IFRS 16 no montante de R\$ 28.070, R\$ 150.692 e R\$ 178.762, respectivamente (Notas 14, 15 e 19);
- (iii) provisionamento dos resultados a pagar a minoritários no valor de R\$ 16.981, referentes ao resultado do exercício de 2021 (TMIB) (Nota 22);
- (iv) provisão para baixa de ativos de imobilizado e intangível nos montantes respectivos de R\$ 28.657 e R\$ 181.259, e reversão de provisão de estoques para intangíveis no montante de R\$ 431 (Nota 27(c) e Nota 15);
- (v) opção de compra de capacidade no montante de R\$ 44.788 ainda não pago;
- (vi) realização financeira em 2022 da venda de ativos não circulantes mantidos para venda no montante de R\$ 61.363;
- (vii) rolagem de dívida no exterior no montante de R\$ 519.119 (Nota 31.2);
- (viii) R\$ 61.363 referentes a ativos não correntes mantidos para venda liquidados em 2022 (Nota 14.1).

As transações que não afetaram o caixa no consolidado no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 estão representados pelas:

- (i) adições de direitos de uso no imobilizado e arrendamentos e que derivam do CPC 06 / IFRS 16 nos montantes de R\$ 50.262, respectivamente (Notas 14 e 19);
- (ii) correções monetárias no direito de uso no imobilizado e obrigações de arrendamento e que derivam do CPC 06 / IFRS 16 no montante de R\$ 43.683, R\$ 407.765 e R\$ 451.448, respectivamente (Notas 14, 15 e 19);
- (iii) provisionamento dos dividendos e resultados a pagar a minoritários no valor de R\$ 9.460, referentes ao resultado do exercício de 2021 (Mosaic) e 2020 (TMIB) (Nota 22) e;
- (iv) provisão de estoques para intangíveis no montante de R\$ 730 (Nota 15);
- (v) R\$ 61.363 referentes a ativos não correntes mantidos para venda liquidados em 2022 (Nota 14.1).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, não houve transações que não afetassem o caixa da controladora.

5 - Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Caixa e equivalentes de caixa				
Caixa e bancos	66.041	41.478	526	118
Aplicações financeiras (a)	2.430.727	2.688.650	76.949	81.931
	2.496.768	2.730.128	77.475	82.049
Aplicações financeiras				
RB Capital II FIRF Crédito Privado (b)	13.263	9.727	-	-
	13.263	9.727	-	-
	2.510.031	2.739.855	77.475	82.049

(a) Aplicações em operações compromissadas e em certificados de depósitos bancários de curto prazo indexados ao CDI (Certificado de Depósito Interbancário), com remuneração média de 103,12% (2021 – 103,97%). Todas possuem insignificante risco de mudança de valor e são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa.

(b) Aplicações da subsidiária Salus em Fundo de investimento aberto de liquidez imediata e insignificante risco de mudança de valor, administrado pela BRL Trust Investimentos. Sua carteira de ativos é composta, principalmente, por operações compromissadas bancárias de liquidez imediata, além de títulos de renda fixa. Saldos não são considerados como caixa e equivalentes de caixa devido a restrições operacionais (Nota 13).

6 - Contas a receber

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Circulante				
Terceiros	416.703	411.653	-	-
Partes relacionadas (Nota 7)	144.524	117.514	6.486	6.232
Menos: Perdas por redução ao valor recuperável em contas a receber	(70.260)	(52.002)	-	-
Contas a receber de clientes, líquidas	490.967	477.165	6.486	6.232
Não circulante				
Terceiros	29.666	37.255	-	-
Valec (i)	418.970	393.465	-	-
Partes relacionadas (Nota 7)	286.116	275.062	-	-
	734.752	705.782	-	-
Contas a receber - total	1.225.719	1.182.947	6.486	6.232

(i) Saldo referente a:

(a) Multa contratual pelo atraso e condições de entrega dos trechos ferroviários, objetos do contrato de subconcessão celebrado entre a FNS e a Engenharia Construções e Ferrovias S.A. ("Valec") no montante de R\$ 295.742 (2021 - R\$ 274.746). Os valores contabilizados, já reconhecidos pela Valec, encontram-se integralmente classificados no ativo não circulante, em decorrência de não estar determinado o fluxo de recebimento e são corrigidos anualmente pelo IGP-DI, conforme contrato.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (b) Termo de Compromisso (“TC”) celebrado entre a FNS, o IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (“IBAMA”) e a Valec no montante de R\$ 123.228 (2021 - R\$ 118.719). Este termo de compromisso obriga a FNS a apresentar o levantamento atualizado dos passivos ambientais, existentes nos trechos em operação da ferrovia, e a apresentar plano de trabalho, perante o IBAMA, em conjunto com a Valec e a Vale S.A., para a solução das pendências relativas às licenças ambientais e as intervenções decorrentes de passivos ambientais. Os ativos advindos das regularizações perante o IBAMA são de posse e propriedade da FNS.

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 dezembro de 2021, o Grupo possui passivos com a Valec nos montantes de R\$ 303.166 e R\$ 286.141, respectivamente (Nota 19). Os ativos supracitados não possuem valores em provisão para perda, uma vez que há montantes retidos para pagamento relevantes; há acordos firmados entre as partes que sustentam os ativos; o devedor de última instância é a União.

A movimentação das perdas por redução ao valor recuperável em contas a receber seguem:

	Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021
Método simplificado		
Saldo no início do exercício	(6.033)	(7.935)
(+) Aumento	(5.597)	(647)
(-) Redução	6.412	2.549
Saldo ao final do exercício	(5.218)	(6.033)
Take or pay e multas (acompanhamento do risco de crédito)		
Saldo no início do exercício	(45.969)	(42.736)
(+) Aumento	(24.274)	(40.701)
(-) Redução	5.201	37.468
Saldo ao final do exercício	(65.042)	(45.969)
	(70.260)	(52.002)
Variação operacional - resultado	(18.258)	(1.590)
Variação financeira - resultado	-	259
	(18.258)	(1.331)

As análises de vencimentos estão apresentadas a seguir, estando sujeito ao provisionamento para perdas de crédito conforme política interna da Companhia:

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
A vencer	1.234.237	1.172.927	6.486	6.228
Vencidos até 3 meses	7.657	4.280	-	4
Vencidos de 3 a 6 meses	593	1.357	-	-
Vencidos acima 6 meses	53.492	56.383	-	-
Contas a receber de clientes	1.295.979	1.234.947	6.486	6.232

7 - Partes relacionadas
7.1 – Contextualização

O Grupo não possui controlador direto e sua participação acionária está representada na Nota 23.

As relações com as principais partes relacionadas se resumem a:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Vale:

Detalhamento das transações	Detalhamento das transações	Detalhamento das transações
<p>Objeto: Especificar e detalhar os investimentos a serem realizados diretamente no pátio ferroviário de Carga Geral de São Luis – MA; bem como detalhar as obrigações com relação ao projeto; fixar as regras a serem observadas na realização dos estudos e dos investimentos necessários para viabilizar a execução das obras e; regular as regras de reembolso no contexto do contrato.</p> <p>Valor total do contrato: R\$ 110 milhões</p> <p>Prazo: 2016 a 2027</p>	<p>Objeto: Regularizar e padronizar, a execução das atividades de tráfego mútuo de mercadorias em trens de carga; direito de passagem em trens de passageiros; intercâmbio de vagões e locomotivas; reparos em vagões, locomotivas e vias permanentes.</p> <p>Valor total do contrato: R\$ 4.402 milhões</p> <p>Prazo: 2015 e prazo indeterminado</p>	<p>Objeto: Contrato de prestação de serviços de transporte ferroviários da Vale para a VLI Multimodal, na Estrada de Ferro Vitória Minas Fluxos, voltados principalmente a transporte de produtos agrícolas (grãos, fertilizantes), produtos siderúrgicos (coque, aço, minério e calcário) e produtos florestais.</p> <p>Valor total do contrato: R\$ 10.180 milhões</p> <p>Prazo: 2013 e prazo indeterminado</p>
<p>Objeto: Prestação de serviços ferroviários para transporte de combustíveis.</p> <p>Valor total do contrato: R\$ 1 milhão</p> <p>Prazo: 2015 a 2024</p>	<p>Objeto: Prestação de serviços que compreendem os serviços portuários e acessórios, sujeitos ao direito de exclusividade, no Terminal de Granéis Líquidos e no Terminal da Praia Mole.</p> <p>Valor total do contrato: R\$ 1.583 milhões</p> <p>Prazo: 2012 a 2039</p>	<p>Objeto: Compra e venda de ativos e cessão temporária do domínio útil referente ao Terminal Marítimo Ponta da Madeira.</p> <p>Valor total do contrato: R\$ 241 milhões</p> <p>Prazo: 2012 a 2028</p>
<p>Objeto: Prestação de serviços de descarga de carvão de navios e a transporte de carga por correia transportadora localizada no Porto de Pecém, entre a embarcação até a chapa de suportação a montante da, incluindo todas as atividades necessárias à prestação dos serviços, tais como a manutenção dos equipamentos para que se mantenham em condições de operação.</p> <p>Valor total do contrato: R\$ 347 milhões</p> <p>Prazo: 2016 a 2027</p>	<p>Objeto: Realização e desenvolvimento das operações ferroviárias conjuntas e intercâmbio de material rodante, com o compartilhamento de infraestrutura no âmbito das concessões, conferindo o direito de coletar cargas nos terminais de Itaqui e de carga geral de Ponta Madeira para transporte até sua subconcessão.</p> <p>Valor total do contrato: R\$ 1.888 milhões</p> <p>Prazo: 2015 e prazo indeterminado.</p>	<p>Objeto: Prestação de serviços de descarga de minério de navios e a transporte de carga por correia transportadora localizada no Porto de Pecém, entre a embarcação até a chapa de suportação a montante da, incluindo todas as atividades necessárias à prestação dos serviços, tais como a manutenção dos equipamentos para que se mantenham em condições de operação.</p> <p>Valor total do contrato: R\$ 702 milhões</p> <p>Prazo: 2019 a 2030</p>
<p>Objeto: Cessão de créditos fiscais de imposto de renda e base de cálculo negativa de contribuição social</p> <p>Valor total do contrato: R\$ 484 milhões</p> <p>Prazo: 2013 a 2038</p>	<p>Objeto: Estabelecimento de critérios e condições para o uso compartilhado da infraestrutura portuária do TPD pela VLI conforme consulta formulada e aprovada por meio da Resolução ANTAQ nº 7.514.</p> <p>Valor total do contrato: R\$ 644 milhões</p> <p>Prazo: 2020 a 2025</p>	<p>Objeto: Instrumento de opção de compra e venda sujeito a evento futuro, no qual será pago pela Vale pelo valor residual líquido escriturado pela VLI, o valor de material rodante específico.</p> <p>Valor total do contrato: indeterminado</p> <p>Prazo: 2013 a indeterminado</p>
<p>Objeto: Contrato de prestação de serviços de transporte ferroviário de insumos entre a Ferrovia Centro Atlântica e a VALE S.A, pelo período de maio de 2022 até dezembro de 2027.</p> <p>Valor total do contrato: R\$ 486 milhões</p> <p>Prazo: 2022 a 2027</p>		

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
Mosaic Fertilizantes P&K S.A.:

Detalhamento das transações	Detalhamento das transações	Detalhamento das transações	Detalhamento das transações
Objeto: Transporte ferroviário de minério fosfatado com previsão de cláusula <i>take or pay</i> de volume. Valor total do contrato: R\$ 1.300 milhões Prazo: 2016 a 2026	Objeto: Operação e movimentação portuária de fertilizantes simples no berço 4 do TIPLAM (Ultrafertil) Valor total do contrato: R\$ 150 milhões (anual) Prazo: 2018 com renovação automática	Objeto: Operação e movimentação portuária de amônia, enxofre, rocha fosfática no berço 1 do TIPLAM (Ultrafertil) Valor total do contrato: R\$ 160 milhões Prazo: 2018 com renovação automática	Objeto: Contrato em estágios para a assunção da operação dos ativos (Nota 21). Valor total do contrato: R\$ 40 milhões Prazo: indeterminado

Parte relacionada	Detalhamento das transações
BNDSPar	Objeto: Emissão das debêntures para financiamento da Expansão Tiplam no Porto de Santos, bem como empréstimos e financiamentos diretos com o grupo econômico do BNDES (Nota 17). Valor remanescente em dezembro de 2022: R\$ 85,4 milhões (debêntures) e R\$ 1.213 (empréstimos e financiamentos) Prazo: 2027
Mitsui & Co., Ltd.	Objeto: Locação de material rodante com o Grupo (Nota 19). Valor total do contrato: 651 milhões Prazo: 2022 a 2028
MRS Logística S.A.	Objeto: Estabelecimento das condições comerciais e operacionais para o intercâmbio de cargas sob a forma de direito de Passagem ou de Trafego Mútuo em atendimento ao disposto na Resolução 3.695 da ANTT, de 14.07.2011. Utilização de pátios da MRS pela FCA e vice-versa para a circularização e cruzamento de trens de carga. Valor total do contrato: R\$ 574 milhões Prazo: 2015 a 2026
Valia	Objeto: Convênio de plano de previdência privada. Valor total: indeterminado Prazo: indeterminado
PASA	Objeto: Operacionalização do sistema de autogestão, por intermédio de planos de assistência à saúde, programas de prevenção e promoção à saúde e serviços de saúde complementares, destinados aos empregados, aposentados e ex-empregados de sociedades que participantes no Valia. Valor total: R\$ 38 milhões Prazo: 2020 a 2022

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
7.2 – Abertura das posições

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Balço patrimonial				
Ativo circulante				
Contas a receber (Nota 6)				
Acionistas (i)	115.243	99.268	-	-
Subsidiárias	-	-	6.486	6.232
Outras	29.281	18.246	-	-
	144.524	117.514	6.486	5.098
Ativo não circulante				
Contas a receber (Nota 6)				
Acionistas (iii)	273.928	261.615	-	-
Outras	12.188	13.447	-	-
	286.116	275.062	-	-
Passivo circulante				
Fornecedores (Nota 16)				
Acionistas (ii)	355.655	234.367	-	-
Outras	-	4.330	113	111
	355.655	238.697	113	111
Obrigações por arrendamento (iv)				
Acionistas	101.377	107.157	-	-
	101.377	107.157	-	-
Passivo não circulante				
Obrigações por arrendamento (iv)				
Acionistas	217.760	290.237	-	-
	217.760	290.237	-	-

As análises de vencimentos do contas a receber de partes relacionadas estão apresentadas abaixo:

	Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021
A vencer	429.973	390.734
Vencidos até 3 meses	452	422
Vencidos de 3 a 6 meses	84	132
Vencidos acima 6 meses	131	1.268
	430.640	392.576

(i) As contas a receber com empresas ligadas, no circulante e não circulante, representam as receitas que o Grupo auferiu com as vendas de seus serviços, materiais de estoque e/ou itens do imobilizado a empresas relacionadas aos acionistas do Grupo.

(ii) Os compromissos com empresas coligadas registradas nas contas de fornecedores, no passivo circulante, representam os valores que a FCA, FNS e VMM tem a pagar pela compra de serviços, materiais e/ou itens para o ativo imobilizado.

Adicionalmente a VMM adquire da Vale direito de exclusividade para prestação de serviço nos terminais portuários do Terminal Portuário Praia Mole - ("TPM") e direito de comercialização para o Terminal de Produtos Diversos - ("TPD") (Nota 15).

(iii) REFIS - Contrato de cessão de créditos fiscais

Com o advento da Lei 12.865/13 de 9 de outubro de 2013 § 7º, os contribuintes poderiam liquidar os passivos junto à Receita Federal decorrentes de multas e juros moratórios, inclusive relativos a débitos inscritos em dívida ativa, com a utilização de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) próprios e de empresas domiciliadas no Brasil, por eles controladas em 31 de dezembro de 2011.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercício findo em 31 de dezembro de 2022****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Em 31 de dezembro de 2012, a FCA possuía registrado R\$ 484 milhões a título de créditos fiscais oriundos de prejuízos fiscais de imposto de renda e de base negativa da contribuição social. A Vale S.A. ("Vale"), a época detentora indireta do controle via participação em ações emitidas pela FCA, decidiu, se beneficiar do benefício supracitado e adquirir as bases tributárias negativas das sociedades controladas.

Em novembro de 2013, a Vale e a FCA celebraram um contrato de cessão de créditos fiscais com validade de 25 anos, no montante nominal de R\$ 484 milhões, ajustando ao valor presente a operação com uma taxa de desconto total de 7,8%. A Vale pagou à FCA a primeira parcela à vista (correspondente à 25% do montante - cerca de R\$ 121 milhões) e as demais parcelas serão realizadas com base no montante anual, equivalente ao benefício econômico que a FCA teria se ainda fosse titular dos créditos fiscais, ou seja, a Vale devolverá periodicamente à FCA os valores dos benefícios fiscais que esta faça jus, à medida em que esta apurar lucros tributáveis, até o limite do valor nominal dos créditos transferidos. Ao final dos 25 anos, quaisquer saldos remanescentes serão pagos integralmente à FCA pela Vale.

Em função da apuração de lucros tributários nos exercícios de 2015, 2017, 2018 e 2019, e de acordo com o que estabelece o contrato de cessão de créditos fiscais, a Vale pagou respectivamente em abril de 2016, dezembro de 2017, dezembro de 2018 e dezembro de 2019, os montantes de R\$ 3 milhões, R\$ 17 milhões, R\$ 6,2 milhões e R\$ 11 milhões. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020 não houve recebimentos, dado a FCA não ter apurado lucro tributável, restando o montante a receber de R\$ 273.928 (2021 - R\$ 261.615).

(iv) Referem-se às obrigações de arrendamento de vagões e locomotivas perante a Mitsui Rail Capital ("MRC"). Com base no CPC 06 (R2) / IFRS 16, os efeitos de contabilização no resultado são registrados como depreciação (Nota 25) e despesas financeiras (Nota 27).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Remuneração	6.888	6.804
Remuneração variável e incentivo de longo prazo	29.032	12.979
Benefícios assistenciais	355	253
Benefícios pós-emprego	1.379	1.247
Cessaç�o do cargo	2.597	1.690
	<u>40.251</u>	<u>22.973</u>

Os valores acima est o apresentados pelo regime de caixa.

8 - Estoques

	<u>Consolidado</u>	
	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Estoques para manutenç�o de equipamentos e instalaç�es	202.583	196.778
Combust�veis, lubrificantes e gases	7.791	15.329
Materiais de consumo de oficina e manutenç�o	44.264	33.519
Materiais el�tricos e eletr�nicos	10.736	11.060
Outros materiais	59.680	19.119
	<u>325.054</u>	<u>275.805</u>

No exerc cio findo em 31 de dezembro de 2022, contempla R\$ 21.678 de provis es para desvalorizaç o de estoques (2021 – R\$ 22.353).

9 - Tributos a recuperar

	<u>Consolidado</u>		<u>Controladora</u>	
	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Circulante				
ICMS a recuperar	17.794	24.191	-	-
Imposto de renda e contribuiç�o social retidos na fonte	4.309	22.130	-	-
PIS e COFINS a compensar (i)	102.013	118.452	-	83
Saldos de declaraç�o – imposto de renda e contribuiç�o social	57.116	63.637	4.151	5.419
Outros	2.998	20.809	-	-
	<u>184.230</u>	<u>249.219</u>	<u>4.151</u>	<u>5.502</u>
N�o circulante				
ICMS a recuperar	199.690	158.986	-	-
Saldos de declaraç�o – imposto de renda e contribuiç�o social	81.143	51.714	13.233	7.159
PIS e COFINS a compensar (i)	411.248	354.387	150	678
Outros	3.499	2.080	-	-
	<u>695.580</u>	<u>567.167</u>	<u>13.383</u>	<u>7.837</u>
Total – tributos a recuperar	<u>879.810</u>	<u>816.386</u>	<u>17.534</u>	<u>13.339</u>

(i) Na FCA e VMM encontra-se registrado R\$ 167.147 de cr ditos referentes   exclus o do ICMS destacado na nota fiscal da base de c lculo do PIS e da COFINS. R\$ 140.427 est o relacionados ao per odo de 2002 a 2017, bem como ao processo 2007.38.00.006470-7 e 1000580-98.2017.4.01.3800 FCA e VMM respectivamente , transitado em julgado em julho de 2019 e Maio de 2022 e habilitados para compensaç o.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

R\$ 26.720 referem-se ao processo 0064670-06.2015.401.3800, relacionado ao período de 2015 a 2017. Em que pese o trânsito em julgado ainda pendente, os créditos foram registrados com base no IAS 37 / CPC 25, considerando-se que é líquido e certo o seu ganho, e em consonância com o trânsito em julgado do RE nº 574.706, no qual o STF definiu em sede de repercussão geral, que o ICMS destacado em documento fiscal não deve compor a base de cálculo do PIS e da COFINS. Os mencionados créditos ainda não foram compensados, pois estão aguardando a conclusão do processo judicial, estando sujeitos a atualização monetária atrelada a SELIC.

A classificação dos tributos a recuperar, do ativo circulante, foi definida com base nas estimativas de realização para os próximos 12 (doze) meses das operações do Grupo.

10 - Dividendos a receber

Os dividendos apresentados nas demonstrações financeiras individuais da VLI, foram propostos por suas controladas diretas, sendo constituídos conforme previsto no estatuto social da Companhia. Os dividendos apresentados em 31 de dezembro de 2022 foram de R\$ 100.267 e se referem a distribuição deliberada referente aos exercícios de 2015 e 2016 da VMM (2021 - R\$ 100.267), tendo previsão de recebimento posterior a 2023.

No exercício findo em 2022, não foram recebidos dividendos (2021 – R\$ 917).

11 – Demais ativos

	Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021
Circulante		
Prêmios de seguros pagos antecipadamente	16.950	3.395
Despesas com dragagem pagas antecipadamente	888	888
Despesas com licença de uso de softwares	6.402	3.814
Adiantamentos a empregados	15.642	16.126
Adiantamentos a fornecedores	6.922	8.916
Outros	4.296	5.842
	51.100	38.981
Não circulante		
Despesas com dragagem pagas antecipadamente	39.301	40.189
Adiantamentos a fornecedores	33.844	4.738
Subcrédito social pago antecipadamente	2.351	8.983
Seguro garantia pago antecipadamente	1.984	1.660
Outros	15.779	2.053
	93.259	57.623
	144.358	96.604

12 - Depósitos judiciais e provisão para processos judiciais

O Grupo é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, tributários, ambientais e previdenciárias em andamento, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada por seus assessores legais externos.

A natureza das obrigações está descrita na Nota 12.1, sendo eventuais valores de reembolso e o momento das suas realizações incertos.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
Saldos dos depósitos e processos judiciais:

	31/12/2022		Consolidado 31/12/2021	
	Depósitos judiciais	Provisões para processos judiciais	Depósitos judiciais	Provisões para processos judiciais
Trabalhistas (a)	104.119	646.154	81.792	677.642
Cíveis	5.517	53.103	5.805	90.599
Tributárias	48.010 (i)	242.946	45.111 (i)	223.153
Ambientais	-	12.998	-	18.443
Previdenciárias	1.439	-	3.526	-
Outros	9.907	68	7.173	7
	168.992	955.269	143.407	1.009.844

(i) Contempla R\$ 36 milhões referentes a discussões sobre a tributação do imposto de renda e contribuição social sobre ganhos decorrentes correções monetárias indexados parcialmente à SELIC. Pelo ICPC 22 / IFRIC 23, chances de êxito são mais que prováveis e, portanto, não se constituiu provisões para perda para tal.

Movimentação das provisões para processos judiciais:

	Consolidado				
	31/12/2021	Adições/ (reversões)	Pagamento	Adições/ (reversões) juros e atualização monetária	31/12/2022
Trabalhistas (a)	677.642	68.864	(145.466)	45.114	646.154
Cíveis	90.599	25.789	(93.283)	29.998	53.103
Tributárias	223.153	6.816	(4.860)	17.837	242.946
Ambientais	18.443	8.705	(17.478)	3.328	12.998
Outros	7	994	(1.158)	225	68
	1.009.844	111.168	(262.245)	96.502	955.269

	Consolidado				
	31/12/2020	Adições/ (reversões)	Pagamento	Adições/ (reversões) juros e atualização monetária	31/12/2021
Trabalhistas (a)	725.773	61.105	(94.058)	(15.178)	677.642
Cíveis	75.770	7.628	(3.870)	11.071	90.599
Tributárias	151.715	64.236	(19.227)	26.429	223.153
Ambientais	21.050	667	(404)	(2.870)	18.443
Outros	-	1.301	(1.394)	100	7
	974.308	134.937	(118.953)	19.552	1.009.844

- (a) O Grupo está sendo acionado em reclamações de natureza trabalhistas oriundas do curso normal de suas atividades.

Em 31 de dezembro de 2022, os processos judiciais trabalhistas com expectativa de perda provável, de acordo com os consultores jurídicos, totalizam R\$ 646.154 (2021 - R\$ 677.642). Esses montantes não incluem os processos judiciais de responsabilidade da União (extinta RFFSA), dado que o Grupo somente é responsável pelo pagamento de débitos trabalhistas originados após a desestatização, conforme o Edital de Desestatização em seu item 7.2 - Passivos Trabalhistas, que diz:

"As obrigações trabalhistas da RFFSA para com seus empregados transferidos para a concessionária, relativos aos períodos anteriores à data da transferência de cada contrato de trabalho, sejam ou não objeto de reclamação judicial, continuarão de responsabilidade da RFFSA."

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 31 de dezembro de 2022, o Grupo possui ativo registrado no montante de R\$ 127.502 (2021 - R\$ 120.394), que deverão ser reembolsados pela União (extinta RFFSA).

12.1 - Passivos Contingentes

Adicionalmente às provisões constituídas, existem outros passivos contingentes com prognóstico de perda possível no montante aproximado de R\$ 3.646.614 (2021 - R\$ 3.274.554), referente a causas de natureza trabalhista, cível, tributária, ambiental e previdenciário. O referido montante poderá ser reduzido, quando aplicável, em função da responsabilidade total ou parcial da União (extinta RFFSA).

As composições dos passivos contingentes por natureza podem ser assim apresentadas:

	Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021
Trabalhistas e previdenciários (a) (e)	418.351	373.027
Cíveis/regulatórios (b)	1.301.904	1.159.178
Tributárias (c)	1.811.680	1.661.263
Ambientais (d)	114.679	81.086
	3.646.614	3.274.554

(a) Trabalhistas: tratam-se de reclamações promovidas por ex-empregados, bem como sindicatos e ex-empregados de empresas terceirizadas, cujos pedidos mais recorrentes e relevantes referem-se ao pagamento por horas extras; alegação de não pagamento de adicional de periculosidade com o pedido de seu pagamento; alegação de divergência de salário para funções idênticas, ensejando pedido de diferenças salariais; alegação de ficar o empregado à disposição do Grupo em horário de descanso, o que determina o pedido de pagamento de sobreaviso; pedido de danos morais e materiais decorrentes de acidentes do trabalho; doença ocupacional; e pedido de responsabilidade solidária das subsidiárias do Grupo, em decorrência de não cumprimento de obrigações trabalhistas por empresas contratadas pela mesma para a prestação de serviços diversos (terceirização).

(b) Cíveis: tratam-se de demandas contendo, principalmente, alegações de responsabilidade do Grupo por acidentes envolvendo pessoas nos trilhos da malha ferroviária cedida ao Grupo, com pedidos de indenizações por danos morais e materiais. Há ainda demandas discutindo questões indenizatórias, promovidas por empresas contratadas pelo Grupo que alegam prejuízos contratuais, além de ações anulatórias.

Regulatórios: trata-se de autos de infração da ANTT originários de alegação de descumprimento do contrato de subconcessão (Metas de Produção, Receitas Alternativas, Manutenção de ativos).

(c) Tributárias: trata-se, principalmente, de cobrança de PIS/COFINS sobre receitas de tráfego mútuo; glosa de créditos de ICMS; auto de infração em processos de importação de locomotivas; auto de infração sobre contribuições previdenciárias sobre a receita bruta; cobranças de IPTU sobre imóveis objeto de arrendamento; autuações de ICMS relacionadas ao descumprimento de obrigações acessórias; glosa de créditos; exigência do imposto sobre a transferência de bens para o mesmo titular; e ausência de retorno de bens remetidos para reparo/conserto no prazo regulamentar.

(d) Ambientais: tratam-se de demandas cuja discussão se refere a alegação dos órgãos ambientais, Ministério Público e Prefeituras de que o Grupo teria descumprido alguma obrigação ambiental, ou sua atividade tenha gerado algum impacto ambiental, impondo multas diversas ao Grupo.

(e) Previdenciários: tratam-se de cobrança de contribuições sociais (aposentadoria especial, SESI e INSS sobre valores pagos a autônomos e pagos a título de acertos de passivos trabalhistas).

Sumário das principais causas:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Natureza	Tipo de ação	Valor em risco possível	Breve descrição do processo
Ambiental	Ação anulatória	R\$ 47.981	<p>Objeto: Trata-se de ação anulatória visando anular a multa aplicada pelo órgão ambiental após acidente ferroviário causando poluição hídrica segundo a inicial. Sentença procedente (êxito em anulação da multa). Apelação pelo IBAMA e por unanimidade, a turma julgadora negou provimento à apelação. Em 2019, em questão de ordem suscitada pelo relator, anulou o julgamento de 2019. A FCA opôs Embargos de Declaração em 2020 em face da decisão que anulou o julgamento realizado, visto que o relator não demonstrou satisfatoriamente as razões de fato e de direito que o levaram a fazê-lo.</p> <p>Andamento atual: Aguarda julgamento de Embargos de Declaração.</p>
Cíveis	Ação civil pública	R\$ 75.255	<p>Objeto: Trata-se de ação ordinária distribuída após acidente ferroviário envolvendo suposto derramamento de óleo no qual pleiteiam indenização por danos materiais e morais.</p> <p>Andamento atual: Após homologados os honorários periciais em R\$ 19.500,00, o juiz despacho determinando a intimação do perito para dar início aos trabalhos periciais.</p>
Cíveis	Ação de indenização	R\$ 129.365	<p>Objeto: Trata-se de ação movida pelo morador que supostamente foi vítima dos danos causados pelo tombamento do trem da FCA, através da qual postula indenização por danos materiais e morais.</p> <p>Andamento atual: Processo em primeira instância. Houve realização de perícia. Autos remetidos à digitalização. Retorno dos autos ao juízo com intimação da parte autora para requerer o que for de direito.</p>
Trabalhista	Ação civil pública	R\$ 12.297	<p>Objeto: Trata-se de ação civil pública versando sobre as jornadas de trabalho de empregados, em como o intervalo intrajornada, ação ajuizada em fevereiro 2019.</p> <p>Andamento atual: MPT e juízo solicitaram juntada de estudo técnico. Empresa juntou estudo técnico e esclarecimentos. MPT afirma descumprimento das obrigações e sugere audiência administrativa entre áreas técnicas. Ato designado para 19/01/23 no bojo do PAJ.</p>
Trabalhista	Reclamação trabalhista	R\$ 15.043	<p>Objeto: Ação coletiva sem lista de substituídos, envolvendo todos os empregados formais da FCA que trabalham como distribuidores de recursos para trem com os seguintes objetos: - horas extras posteriores à 6ª hora diária e 36ª hora semanal; intervalo intrajornada; 2 (duas) horas por mês, relativas à participação do reclamante em reuniões participativas realizada pela empresa; intervalo Inter jornada; dano moral coletivo; dano moral existencial; honorários advocatícios.</p> <p>Andamento atual: Sentença proferida de condenação ao pagamento das horas extras por substituído. O processo encontra-se na fase recursal, aguardando julgamento de recurso ordinário interposto pela FCA e Sindicato.</p>
Tributárias	Ordinária	R\$ 330.688	<p>Objeto: Ação ordinária, distribuída por dependência à Ação Cautelar e visa a nulidade de Autos de Infração específicos e afastamento da pena de perdimento aplicada sobre 30 locomotivas importadas.</p> <p>Andamento atual: Trânsito em julgado do acórdão que apreciou e negou o agravo interno da FCA no STF. Aguarda-se a baixa dos autos.</p>
Tributárias	Auto de infração	R\$ 56.907	<p>Objeto: Glosa de créditos da COFINS e do PIS não-cumulativos apropriados (i) na aquisição de bens e serviços utilizados como insumos; (ii) arrendamento e tráfego mútuo; (iii) despesas de aluguel de máquinas, equipamentos e prédios; (iv) ativo imobilizado; (v) bens não ativáveis.</p> <p>Andamento atual: Recursal 2ª instância – aguarda-se julgamento do Recurso Voluntário interposto.</p>
Tributárias	Auto de infração	R\$ 218.054	<p>Objeto: Glosa de créditos da COFINS e do PIS não-cumulativos apropriados (i) na aquisição de ativo imobilizado; (ii) insumos tidos pelo Fisco como não pertencentes ao processo produtivo; (iii) peças e partes de reposição sob alegação de que superariam o limite unitário de R\$ 326,00 e teriam prazo de vida útil superior a 1 ano, baseando-se, para tanto, na presunção contida na legislação do imposto de renda.</p> <p>Andamento Atual: Recursal 2ª instância - Proferido acórdão que julgou pela procedência parcial da Impugnação, foi interposto Recurso Voluntário da parcela desfavorável, pelo que se aguarda.</p>
Cíveis	Arbitragem	R\$ 20.481	<p>Objeto: Requerente busca indenização por custos decorrentes de prorrogação contratual e redução de escopo no âmbito do Contrato de Empreitada firmado para realização de obras civis para infraestrutura de construção da ampliação do Terminal Integrador Portuário Luiz Antônio Mesquita (TIPLAM). A Ultrafertil apresentou pedido contraposto contra o cliente, em busca do pagamento de multa, perdas e danos por descumprimento dos marcos contratuais; indenização pelos danos causados por defeitos construtivos e falta de qualidade nas obras; indenização pelo valor que a Ultrafertil vier a ter que pagar à fornecedores específicos, em razão dos alegados danos decorrentes do uso de chumbadores que não os do fornecedor nas obras do TIPLAM, conforme venha a ser determinado e apurado em Procedimento Arbitral acrescidos das despesas com o procedimento e honorários de advogado da requerida; e, subsidiariamente ao pedido precedente, caso a sentença desse Procedimento seja proferida anteriormente àquela de procedimento arbitral.</p> <p>Andamento atual: Condenação em primeira instância de forma parcial, será interposto pedido de esclarecimentos aos árbitros.</p>
Cíveis	Ação de indenização	R\$ 15.468	<p>Objeto: Ação de Indenização ajuizada pela Rodofenix sustentando descumprimentos contratuais das Rés ao longo da relação comercial.</p> <p>Andamento atual: Conhecimento. Aguardando remessa dos autos para a comarca do Rio de Janeiro, RJ.</p>
Tributárias	Auto de infração	R\$ 209.329	<p>Objeto: Cobrança de ISSQN incidente sobre serviços portuários de carga e descarga nos terminais marítimos TPD, TPM e TGL, situados no Município de Vitória/Es.</p> <p>Andamento atual: Autos conclusos para decisão.</p>
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$ 110.018	<p>Objeto: Auto de Infração lavrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob o entendimento de que a empresa, no período compreendido pela autuação, estaria obrigada ao recolhimento da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) prevista no art. 8º da Lei Federal nº 12.546/11. Sustentou-se a insubsistência do lançamento sob o fundamento de que a atividade principal da empresa consistiria na Prestação de Transporte Ferroviário de Cargas, conforme CNAE (49-11-6/00), visto que (i) sequer detém o direito de concessão para a exploração de tal serviço; (ii) a operacionalização do serviço é realizada mediante a contratação de reserva de capacidade com as empresas concessionárias; (iii) a mera inscrição no CNAE no código 49-11-6/00 não é hipótese de incidência do tributo e; (iv) a necessidade de inscrição no CNAE em diversas classificações econômicas, de forma a abranger todas as atividades desenvolvidas pela empresa, visando possibilitar o cumprimento das obrigações fiscais acessórias. Além, defendeu a necessidade de exclusão do ICMS, ISS, PIS e COFINS da base de cálculo da CPRB e a imunidade constitucional em relação às receitas de exportação para fins de exclusão da base da contribuição em tela.</p> <p>Andamento atual: Recursal 2ª instância - Aguarda-se disponibilização/intimação do acórdão que julgou o recurso voluntário interposto.</p>

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Natureza	Tipo de ação	Valor em risco possível	Breve descrição do processo
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$ 97.418	Objeto: Suposta Falta de recolhimento do Imposto sobre operações de crédito - IOF referente aos Fatos Geradores de 2014. Andamento atual: Aguardando julgamento do recurso voluntário interposto pela VLI.
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$ 27.697	Objeto: Trata-se de Auto de Infração lavrado sob o entendimento de que a empresa teria promovido, em 06/2020, o aproveitamento indevido de créditos de ICMS "decorrentes de pedido de restituição indeferido, conforme Acórdão nº 22.466/17/3ª, do Conselho de Contribuinte do Estado de Minas Gerais – CC/MG, provenientes de débitos lançados em notas fiscais de transferências interestaduais de materiais entre estabelecimentos da mesma titularidade". Andamento atual: Fase de instrução – Deferida a realização de perícia, apresentamos quesitos e indicamos assistente técnico. Aguarda-se manifestação/proposta do perito nomeado.
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$ 50.039	Objeto: Cobrança devida a título de PIS e de COFINS, no período entre 30/11/2015 e 31/08/2019. Andamento atual: Decisão negativa. Aguardando julgamento do recurso voluntário interposto pela VLI.
Tributárias	Execução fiscal	R\$ 30.699	Objeto: Cobrança de créditos tributários inscritos em dívida ativa pela falta de recolhimento de contribuições previdenciárias. Andamento atual: Em 28/09/2022 especificação de provas protocolada pela VLI manifestando sobre a Impugnação da União Federal e requerendo a produção de prova pericial. Aguardando decisão de 1ª instância dos Embargos à Execução Fiscal.
Tributárias	Ordinária	R\$ 111.848	Objeto: Tutela Cautelar para obtenção de CND - IPTU relativo aos exercícios de 2000, 2001 e 2013 a 202. Após a obtenção de decisão que deferiu a tutela, aditamos o pedido, para discussão do mérito (artigo 308, CPC). Andamento atual: Recursal 2ª instância – Aguarda-se julgamento da apelação interposta.
Tributárias	Execução fiscal	R\$ 19.770	Objeto: Execução Fiscal ajuizada visando à cobrança do crédito tributário consubstanciado no PTA/CDA n.º 40174189 (01 a 12.2010 - ICMS transporte mercadorias destinadas à formação de lotes para exportação). Crédito discutido nos autos da Ação Ordinária n.º 1000780-36.2019.8.26.0428. Andamento atual: Fase de instrução – aguarda-se realização/conclusão da perícia deferida. Apresentamos quesitos e indicamos assistente técnico.
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$ 3.725	Objeto: Empresa teria promovido a retenção a menor do ISSQN incidente sobre a contratação de serviços Andamento atual: Aguarda-se e decisão.
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$ 37.476	Objeto: Trata-se de auto de infração lavrado para exigir da Impugnante débitos de PIS/COFINS em razão da classificação do reembolso dos custos de rateio de despesas como remuneração por prestação de serviço, acrescidos de multa de ofício de 75% e juros. Andamento atual: Autos encaminhados para inscrição dos créditos tributários em dívida ativa. Distribuição de ação anulatória prevista para o 1º trimestre de 2023.
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$ 22.976	Objeto: Trata-se de auto de infração lavrado para exigir da Impugnante débitos de IRPJ e CSLL, em razão de suposta indedutibilidade de despesas e encargos financeiros assumidos em razão de empréstimo contratado com sua controladora, no ano de 2014, acrescidos de multa de ofício de 75% e juros. Andamento atual: Aguardando julgamento do recurso voluntário interposto pela VLI.
Tributárias	Execução fiscal	R\$ 13.198	Objeto: Trata-se de cobrança originada em suposto aproveitamento indevido de crédito de ICMS-CIAP de (i) bens classificados como alheios à atividade produtiva e (ii) bens cuja saída interestadual ocorreu em menos de 12 meses. Reputamos o prognóstico como perda possível, considerando que os bens cujos créditos foram glosados são utilizados na consecução do objeto social da empresa, vinculados à prestação de serviço de transporte ferroviário. Andamento atual: Encerrada a fase instrutória, aguarda-se julgamento de primeira instância.
Cíveis	Arbitragem	R\$ 796	Objeto: Procedimento Arbitral instaurado pela Ultrafértil em face da Petros, tendo por objeto a discussão atinente aos valores eventualmente devidos pela retirada do patrocínio da Ultrafértil do plano Petros-Ultrafértil. Andamento atual: Aguardando julgamento pelo Árbitro.
Tributárias	Arbitragem	R\$ 21.216	Objeto: Ação Anulatória ajuizada para reconhecimento da insubsistência das cobranças relativas aos Processos de Cobrança n.ºs 10680-915.745/2018-54; 10680-915.908/2018-07; 10680-913.993/2018-61; 10680-914.446/2018-01; 10680-913.991/2018-71; 10680-914.443/2018-69; 10680-914.444/2018-11; 10680-913.992/2018-16 e 10680-914.445/2018-58. Andamento atual: Fase de instrução – aguarda-se laudo complementar da perita para análise/manifestação, após termos apresentado documentação solicitada.
Tributárias	Ordinária	R\$ 4.959	Objeto: Trata-se de despacho decisório que não reconheceu o direito creditório da empresa, referente a créditos de PIS e COFINS não utilizados no ano de 2014, o que ocasionou na retificação das respectivas DACONS e DCTFs e no PER/DCOMP 36820.50199.200117.1.7.04-5690. Andamento atual: Aguarda-se julgamento de primeira instância.
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$ 13.005	Objeto: Trata-se, inicialmente, de Medida Cautelar apresentada em razão da cobrança de ICMS DIFAL, conforme Auto de Infração 2015/004423, referente aos fatos geradores ocorridos entre 01/01 e 08/2015. Apresentou-se seguro garantia para suspensão da exigibilidade, viabilizando a obtenção de certidão de regularidade fiscal e impedindo a inscrição no CADIN estadual. Andamento atual: Fase de instrução – aguarda-se definição acerca do perito e respectivos honorários.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Natureza	Tipo de ação	Valor em risco possível	Breve descrição do processo
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$ 14.167	<p>Objeto: Trata-se de Ação Anulatória ajuizada visando à declaração de insubsistência do crédito tributário ilegítimamente constituído por intermédio do Auto de Infração n.º 007/2016 através do qual foi exigido da Autora crédito tributário a título do ISSQN no valor histórico de R\$ 8.172, por suposta ausência de retenção, ou retenção a menor, do imposto incidente sobre serviços tomados em relação a fornecedoras e sobre o fornecimento de equipamentos.</p> <p>Andamento atual: TJTO manteve a sentença e julgou insubsistente o crédito tributário. Aguarda-se trânsito em julgado ou eventual recurso fazendário.</p>
Cíveis	Ação de indenização	R\$ 8.462	<p>Objeto: Ação de Indenização ajuizada sustentando alteração unilateral dos escopos dos contratos n.º 89.259-00, 89.260-00 e 89.281-00; desequilíbrio econômico-financeiro; onerosidade excessiva dos contratos em desfavor do autor; realização de serviços extras não previstos contratualmente; inadimplência contratual da FCA.</p> <p>Andamento atual: Conhecimento. Autos conclusos para sentença.</p>
Tributárias	Ação de indenização	R\$ 10.906	<p>Objeto: PIS/COFINS - Exigência decorrente de suposta falta de recolhimento no período compreendido entre maio e dezembro de 2007.</p> <p>Andamento atual: Conhecimento. Autos conclusos para sentença.</p>
Tributárias	Ação de indenização	R\$ 10.906	<p>Objeto: PIS/COFINS - Exigência decorrente de suposta falta de recolhimento no período compreendido entre maio e dezembro de 2007.</p> <p>Andamento atual: Aguardando Julgamento em 1ª Instância da Ação Anulatória Vinculada ao caso.</p>
Tributárias	Execução fiscal	R\$ 78.688	<p>Objeto: Auto de Infração n.º 5.007.057-7, para cobrança de ICMS e multa, do período de 05/2011 a 07/2014, em decorrência de suposta infração ao artigo 168, IX, alínea "a" do RICMS/ES, que determina que os prestadores de serviço de transporte devem recolher o tributo até o 18º dia do mês subsequente ao do respectivo período de apuração, nas operações ou prestações promovidas por estabelecimentos.</p> <p>Andamento atual: Publicado acórdão em que, à unanimidade, foi dado parcial provimento ao recurso de ofício, para reformar a decisão de primeira instância, julgando parcialmente nulo o auto de infração, devendo os autos retornar à Gerência Tributária para prosseguimento do feito, em relação à parcela para a qual não exista duplicidade do lançamento.</p>
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$ 33.243	<p>Objeto: Auto de Infração para exigência de ICMS, sob o suposto fundamento de a Ferrovia Centro Atlântica S.A., no período compreendido entre dezembro de 2011 a julho de 2014, "creditar-se indevidamente do imposto decorrente da entrada de mercadorias destinadas ao ativo imobilizado do estabelecimento", conforme preleciona o art. 83, §1º, I, II e III do RICMS/ES.</p> <p>Andamento atual: Aguarda-se lavratura/intimação de novo auto, tendo em vista decisão que julgou nulo o Auto de Infração lavrado.</p>
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$ 18.411	<p>Objeto: PIS/COFINS - Ação Anulatória de Débito Fiscal com pedido de antecipação de tutela, objetivando anular os lançamentos de PIS e COFINS proferidos no processo n.º 10680008821200630, durante os períodos compreendidos, respectivamente, entre janeiro de 2001 e novembro de 2002 e novembro de 2002 e janeiro de 2001, referentes aos valores que a empresa recebe a título de tráfego mútuo, ou seja, valores que cobra dos passageiros, mas que se destinam a remunerar outro concessionários em função do uso, pela Autora, da malha ferroviária daquelas para finalizar o transporte contratado com o passageiro. Em esclarecendo a inexistência das obrigações tributárias e extinguindo o respectivo crédito tributário.</p> <p>Andamento atual: Aguarda-se julgamento dos recursos de apelação interpostos pela FCA e pela União Federal.</p>
Cíveis	Ordinária	R\$ 19.324	<p>Objeto: A RFFSA postula a condenação da FCA para que restaure todos os bens arrendados vinculados a antigo Distrito de propriedade da RFFSA. SENTENÇA: julgando o processo extinto sem resolução de mérito, na forma do Art. 267, VI do CPC.</p> <p>Andamento atual: Após a FCA peticionar requerendo a perda superveniente de objeto, os autos encontram-se conclusos para julgamento.</p>
Cíveis	Ação ordinária	R\$ 16.875	<p>Objeto: A RFFSA pleiteia a condenação da FCA ao pagamento da quantia corrigida monetariamente e com juros de 1% ao mês, em razão do furto de condutores de alumínio e de aço galvanizado, supostamente ocorrido durante o prazo de guarda dos bens pela FCA</p> <p>Andamento atual: Após o TRF-2 reformar a sentença que havia reconhecido a ilegitimidade ativa da União, FCA Interpôs recurso especial ao STJ para buscar o acolhimento das preliminares. O STJ deu provimento ao AREsp para reconhecer a nulidade do acórdão proferido pelo TRF-2 – violação do art. 1.022 do CPC – e determinou novo julgamento dos EDs. Contra essa decisão, a União interpôs agravo interno e, posteriormente, EDs, os quais foram recentemente desprovidos. A 5ª Turma Especializada do TRF2 deu provimento aos nossos embargos de declaração, mas não alterou o acórdão da apelação. Após o RE e REsp interpostos pela FCA, os quais foram inadmitidos. Atualmente, foram expedidas intimações acerca das decisões, chegando à termo para FCA em 03.02.2023.</p>
Cíveis	Ação Ordinária	Valor inestimável	<p>Objeto: Ação popular ajuizada para suspender dragagem portuária e anular as licenças ambientais expedidas sob alegação de existência de danos ambientais e vícios no processo de licenciamento.</p> <p>Andamento atual: foram concluídas as citações dos réus, os quais já apresentaram suas contestações. Atualmente aguarda-se a apresentação de réplica pelo Autor Popular.</p>
Ambiental	Ação anulatória	Valor inestimável	<p>Objeto: Acionista minoritária na FCA pleiteia indenização e anulação de deliberação de acionistas que ocorreu em assembleia no início de 2003, na qual os acionistas aprovaram o aumento do capital social da FCA, em razão de atos supostamente abusivos de grupo controlador da FCA. A VMM e FCA ganharam a parte que trata a manutenção do aumento de capital realizado pela FCA em 2003 e todos os demais atos subsequentes. A manutenção do aumento de capital assegura a participação dos acionistas e os atos de gestão praticados após o aumento de capital. Por outro lado, a juíza condenou todos os réus a indenizar o minoritário em 56MM, na proporção do controle acionário, por abuso de poder de controle e má gestão, além de determinar a realização de nova eleição que garanta a participação de ex-ferroviários no Conselho de Administração da FCA.</p> <p>Andamento atual: Processo sentenciado – parcialmente procedente: favorável à FCA, no que tange ao aumento de capital, e desfavorável para indenizações devidas ao minoritário. Está em discussão a responsabilidade da FCA para responder pelo pedido de indenização. Aguardando julgamento dos Embargos de Declaração opostos.</p>
Trabalhista	Ação civil pública	R\$ 1.728	<p>Objeto: Trata-se de Ação Civil Pública com pedido de invalidade do turno 4 por 4 dos anos de 2016 a 2019.</p> <p>Andamento atual: Apresentada Defesa em 22/09, oportunidade em que ocorreu a audiência UNA. Processo concluso para sentença.</p>
Trabalhista	Inquérito civil	Valor inestimável	<p>Objeto: Trata-se de inquérito civil instaurado pelo Ministério Público do Trabalho instaurado em virtude de denúncia em razão de suposta jornada de trabalho exaustiva exigida dos "Maquinistas de Viagem" que laboram nas bases do Horto em Belo Horizonte, Carreira Cumprida em Santa Luzia e Eldorado em Contagem.</p> <p>Andamento atual: Decisão de arquivamento por perda do objeto da investigação.</p>

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Natureza	Tipo de ação	Valor em risco possível	Breve descrição do processo
Trabalhista	Inquérito civil	Valor inestimável	Objeto: Inquérito Civil instaurado pelo Ministério Público do Trabalho diante de denúncia realizada por maquinista alegando que era submetidos a trabalhar durante escala "exaustiva" e em situações degradantes na região de Belo Horizonte. Andamento atual: Em fase de instrução probatória dos fatos alegados na denúncia.
Trabalhista	Inquérito civil/ Ação Cível Pública	Valor inestimável	Objeto: Inquérito para investigação de jornadas excessivas. Andamento atual: Inquérito ARQUIVADO em 28.08 com distribuição de Ação Cível Pública.
Regulatória	Ação anulatória	R\$ 47.051	Objeto: Receitas alternativas FCA – Locação de Material Rodante. Ação anulatória contra cobrança da ANTT na qual a agência cobra a incidência de percentual sobre o faturamento do contrato de locação de material rodante entre FCA e VLI (entre 2013 e 2015). Andamento atual: Sentença de improcedência do pedido. Apelação apresentada pela FCA. Aguarda-se julgamento do recurso. Apresentada apelação contra decisão que julgou improcedentes os pedidos da FCA. Seguro garantia apresentada com liminar para impedir inscrição no CADIN.
Regulatória	Ação ordinária	R\$ 13.280	Objeto: Receitas alternativas FCA - tráfego mútuo e verba indenizatória: Ação anulatória contra os valores apurados pela ANTT no processo administrativo nº 505000.070475/2011-61, instaurado para apurar as receitas alternativas de projetos associados às atividades do contrato de concessão (entre 2005 e 2010). Andamento atual: Andamento atual: Liminar deferida em sede de antecipação de tutela recursal para suspender a exigibilidade do débito bem como abster-se de inscrever no CADIN. Processo em fase de instrução na qual há perícia em curso.
Regulatória	Execução fiscal não tributária	R\$ 33.824	Objeto: Execução fiscal da ANTT relativo às multas aplicadas em decorrência de fiscalização de ativos (má conservação de bens operacionais, desatualização dos inventários dos ativos arrendados, falta de manutenção e sucateamento do material rodante, invasão por terceiros nos imóveis e pátios operacionais, edificações sem placas de NBP). Andamento atual: A execução foi suspensa em razão da apresentação dos embargos à execução nº 0065116-09.2015.4.01.3800.
Regulatória	Processo administrativo	R\$ 9.624	Objeto: Parada do combustível. Processo administrativo de multa da ANTT, do período de julho e agosto/2019, em função de descumprimento da Portaria 86, que versa sobre a retomada do transporte de combustível. Andamento atual: Procedimento administrativo arquivado. Ação anulatória proposta nº 1044587-39.2021.4.01.3800.
Regulatória	Processo administrativo	R\$ 8.925	Objeto: Metas de Produção FCA 2017. Processo administrativo de multa da ANTT, por não batimento das metas de produção de 2017. Andamento atual: Decisão desfavorável. Aguarda-se julgamento do recurso administrativo da FCA.
Regulatória	Processo administrativo	R\$ 13.631	Objeto: Metas de Produção FCA 2019. Processo administrativo de multa da ANTT, por não batimento das metas de produção de 2019. Andamento atual: Apresentada defesa administrativa. Ainda pendente de julgamento.
Regulatória	Processo administrativo	R\$ 13.631	Objeto: Metas de Produção FNS 2019. Processo administrativo de multa da ANTT, por não batimento das metas de produção de 2019. Andamento atual: Apresentada defesa, no entanto essa foi indeferida. Interposto recurso administrativo, também indeferido. Assim, foi ajuizada Ação anulatória sob nº 1005631-76.2022.4.06.3800, ainda pendente de julgamento em primeira instância judicial.
Regulatória	Processo administrativo	R\$ 10.007	Objeto: Receitas alternativas FNS 2015 a 2019 - Locação de Material Rodante. Processo administrativo de cobrança da ANTT relativo à incidência de percentual sobre o faturamento do contrato de locação de material rodante entre FCA e VLI. Andamento atual: Apresentada defesa, no entanto essa foi indeferida. Motivo pelo qual interposto recurso administrativo, também improvido. Assim, será ajuizada Ação anulatória no prazo de 75 dias.
Regulatória	Ação anulatória	R\$ 86.965	Objeto: Receitas alternativas FCA 2016 a 2019 – Locação de Material Rodante. Processo administrativo de cobrança da ANTT relativo à incidência de percentual sobre o faturamento do contrato de locação de material rodante entre FCA e VLI. Andamento atual: Espera-se decisão de 1ª instância judicial.
Cíveis	Ação de indenização	R\$ 40.662	Objeto: Trata-se de Ação de Indenização, movida por MGS Montagens, Manutenção Geral e Serviços Especiais Ltda. ("MGS") contra a FCA, fundada em suposto desequilíbrio econômico-financeiro dos contratos firmados pelas partes, ao argumento de que: (i) a demanda de serviços estimada em cada contrato não teria se confirmado, por culpa da FCA; (ii) a FCA não teria fornecido a tempo e modo os materiais a que se obrigara; (iii) as estruturas das oficinas da FCA seriam deficientes; (iv) teriam ocorrido atrasos pela FCA na análise das medições e na realização dos pagamentos já autorizados; (v) houve retenções indevidas pela FCA dos pagamentos devidos à MGS. Pede a Autora, diante disso, a revisão dos referidos contratos, bem como indenização por danos materiais e morais, a serem apurados em liquidação de sentença. Andamento atual: Conhecimento. Aguarda-se o fim da fase instrutória.
Regulatória	Ação anulatória	R\$ 24.013	Objeto: Ação anulatória dos autos de infração nº 004/2013/URMG/SUFER a 011/2013/URMG/SUFER. (má conservação de bens operacionais). Andamento atual: Aguarda-se o fim da fase probatória e julgamento.
Cíveis	Ação de indenização	R\$ 26.705	Objeto: Trata-se de ação indenizatória ajuizada por Jonathan Oliveira Aristides, em desfavor da FCA, em razão de acidente na linha férrea com atropelamento no bairro chácara bela vista no município de perdões/mg, com amputação do braço e perna esquerda da vítima. Andamento atual: Aguardando julgamento em primeira instância

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Natureza	Tipo de ação	Valor em risco possível	Breve descrição do processo
Regulatória	Ação anulatória	R\$ 30.155	<p>Objeto: Ação Anulatória proposta pela FCA com vistas à anulação das multas aplicadas por não disponibilizar, durante o mês de junho de 2019, nenhum vagão aos usuários para carregamento nos terminais de embarque de Replan (ZZZ) e Candeias (DCS) - Transporte Combustível.</p> <p>Andamento atual: Autos conclusos para julgamento.</p>
Trabalhista	Ação civil pública	Valor inestimável	<p>Objeto: Inquérito Civil para apuração de supostas irregularidades da empresa e responsabilidade pelo acidente que vitimou fatalmente um maquinista em 13/04/2022.</p> <p>Andamento atual: Juntada de documentos e laudo investigativo aos autos.</p>

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
13 – Investimentos (Controladora)
13.1 - Composição dos investimentos:

			31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
	% Participação	Número de ações ordinárias	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido	Resultado do exercício	Resultado do exercício
VLI Multimodal S.A.	99,99%	380.101.007.253	5.963.867	8.040.132	(2.087.289)	(194.164)
Salus Infraestrutura Portuária S.A.	1%	4	710	1.223	(513)	(239)
Terminal VLI Porto Franco S.A.	100%	320.000	(726)	320	(1.046)	-
			5.963.851	8.041.675	(2.088.848)	(194.403)

13.2 - Movimentação dos investimentos:

	31/12/2022			
	VMM	Salus	Porto Franco	Controladora
Saldo em 31 de dezembro de 2021	8.040.132	1.223	320	8.041.675
Ajustes de avaliação patrimonial (Nota 23(c))	11.024	-	-	11.024
	(2.087.289)			
Resultado das controladas	(i e ii)	(513)	(1.046)	(2.088.848)
Saldo no final em 31 de dezembro de 2022	5.963.867	710	(726)	5.963.851

(i) Contemplam registro de R\$ 1.313.676 referentes a não recuperabilidade de ativos na controlada indireta FCA (Nota 15.1).

(ii) Resultado também ajustado pelos lucros não realizados de R\$ 217.603, de venda de ativos entre VMM e FNS.

	31/12/2021			
	VMM	Salus	Porto Franco	Controladora
Saldo em 31 de dezembro de 2020	8.234.043	1.462	-	8.235.505
Ajustes de avaliação patrimonial (Nota 23(c))	253	-	-	253
Capitalização de investida	-	-	320	320
Resultado das controladas	(194.164)	(239)	-	(194.403)
Saldo no final em 31 de dezembro de 2021	8.040.132	1.223	320	8.041.675

Restrições significativas

O Grupo possui concessões e subconcessões (Nota 1) que estabelecem restrições e necessidade de aval quanto a realização de mútuos entre o Grupo, redução de capital nas Companhias e distribuição de dividendos atrelados a benefícios fiscais. Ademais, as atividades que envolvem a Salus estão restritas a deliberações com a RB Capital (acionista majoritário da Salus).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14 – Imobilizado

							Consolidado	Controladora
	Terrenos, edifícios e benfeitorias	Máquinas, equipamentos, instalações e veículos (b)	Locomotivas e vagões (b)	Via permanente	Imobilizado em andamento (a)	Outros	Total	Total
Valor de custo								
Saldo em 31 de dezembro de 2020	2.007.972	3.613.677	5.462.396	262.378	431.277	74.455	11.852.155	11.597
Correções monetárias CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 19)	-	29.649	14.034	-	-	-	43.683	-
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 19)	-	-	50.262	-	-	-	50.262	-
Outros CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	-	1.891	-	-	-	1.891	-
Adições	2.046	196	1.335	-	909.298	-	912.874	1.385
Baixas	(2.665)	(19.984)	(9.892)	(9)	-	-	(32.549)	-
Outros	-	-	5.162	-	-	-	5.162	-
Transferências (c)	46.305	412.825	240.454	51.730	(874.469)	-	(123.154)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	2.053.658	4.036.363	5.765.642	314.100	466.106	74.455	12.710.324	12.982
Valor de depreciação								
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(197.138)	(968.333)	(1.292.340)	(62.390)	-	-	(2.520.201)	(3.604)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(75.720)	(34.288)	-	-	-	(110.007)	-
Outros CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	-	(627)	-	-	-	(627)	-
Adições	(38.885)	(207.739)	(194.011)	(32.593)	-	-	(473.228)	(566)
Baixas	239	6.803	2.715	7	-	-	9.763	-
Transferências (c)	-	67.278	3.038	-	-	-	70.316	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(235.785)	(1.177.711)	(1.515.513)	(94.976)	-	-	(3.023.985)	(4.170)
Valor de custo								
Saldo em 31 de dezembro de 2021	2.053.658	4.036.363	5.765.642	314.100	466.106	74.455	12.710.324	12.982
Correções monetárias CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 19)	-	20.748	7.322	-	-	-	28.070	-
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 19)	-	-	72.298	-	-	-	72.298	-
Outros CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	-	867	-	-	-	867	-
Adições	-	104	969	-	955.439	-	956.512	562
Baixas	-	(3.886)	(96.005)	-	-	-	(99.891)	-
Outros	-	-	8.318	-	-	-	8.318	-
Provisão para baixa de imobilizado	-	-	(46.214)	-	-	-	(46.214)	-
Transferências (c)	13.741	127.160	129.504	39.731	(855.618)	-	(545.482)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	2.067.399	4.180.489	5.842.701	353.831	565.927	74.455	13.084.802	13.544

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

							Consolidado	Controladora
	Terrenos, edifícios e benfeitorias	Máquinas, equipamentos, instalações e veículos (b)	Locomotivas e vagões (b)	Via permanente	Imobilizado em andamento (a)	Outros	Total	Total
Valor de depreciação								
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(235.785)	(1.177.711)	(1.515.513)	(94.976)	-	-	(3.023.985)	(4.170)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(62.658)	(36.490)	-	-	-	(99.148)	-
Adições	(40.365)	(193.742)	(201.870)	(35.093)	-	-	(471.070)	(632)
Baixas	-	1.808	81.872	-	-	-	83.680	-
Transferências (c)	-	-	4.151	-	-	-	4.151	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(276.150)	(1.432.303)	(1.667.850)	(130.069)	-	-	(3.506.372)	(4.802)
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2021	1.817.874	2.858.652	4.250.129	219.124	466.106	74.455	9.686.340	8.812
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2022	1.791.249	2.748.186	4.174.851	223.762	565.927	74.455	9.578.430	8.742

- (a) O imobilizado em andamento está substancialmente representado por gastos relacionados à construção de oficinas e pátios, investimentos de via permanente, dragagem, aquisição, recuperação, modernização de vagões, construção de oficina e postos de abastecimento, obras nos postos, oficinas e pátios.
- (b) Incluem em 31 de dezembro de 2022, os direitos de uso de arrendamento registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 e referentes a locomotivas, vagões e terminais, que montam respectivamente a R\$ 337.496, R\$ 331.932 e R\$ 135.846 (2021 - R\$ 330.422, R\$ 312.586 e R\$ 177.756).
- (c) As transferências são substancialmente originadas no momento da capitalização dos ativos, derivando de análises que visam respeitar a distinção entre ativos próprios e da concessão. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, contemplam também os ativos rodoviários que montam em R\$ 74.003 e que foram transferidos do imobilizado para ativos não circulantes mantidos para venda (Nota 14.1).

O Grupo nomeou locomotivas, vagões, veículos e equipamentos em penhora como garantia do juízo, em atendimento às execuções judiciais procedentes de processos judiciais e administrativos, no montante de R\$ 995 (2021 - R\$ 3.438).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
14.1 – Ativos não circulantes mantidos para venda

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Administração aprovou a venda da frota rodoviária adquirida em 2019 e, portanto, os respectivos ativos foram transferidos do imobilizado (Nota 14), sendo apresentados ao final do exercício como ativos não circulantes mantidos para venda. A aprovação de venda não terá impacto nas operações rodoviárias da Companhia, uma vez que seus empreendimentos adjacentes permitem escalar o modelo sem a necessidade de utilização de ativos próprios.

Parte da frota localizada no sudeste do Brasil já teve sua alienação concretizada, tendo sido os ganhos reconhecidos no exercício de 2021. Parte da frota localizada no norte do Brasil já foi liquidada no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, sendo esperado que o restante tenha sua venda concretizada nos próximos 12 meses, não sendo esperadas reduções no seu valor de custo, uma vez que o valor de mercado dos ativos (embasados na tabela FIPE) é superior ao seu valor líquido remanescente.

	<u>31/12/2022</u>
Ativos não circulantes mantidos para venda transferidos de tributos a recuperar	7.717
Ativos não circulantes mantidos para venda transferidos do imobilizado	74.003
(-) Saldos alienados em 2021	<u>(26.443)</u>
Total em 31 de dezembro de 2021	55.277
(-) Saldos alienados em 2022	<u>(13.359)</u>
Total em 31 de dezembro de 2022	<u>41.918</u>

A análise do resultado dos ativos mantidos para venda está apresentada a seguir:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Receitas	22.653	61.363
Custo de baixa dos ativos	(12.123)	(23.754)
Custo de baixa de tributos a recuperar	<u>(1.236)</u>	<u>(2.689)</u>
	<u>9.294</u>	<u>34.920</u>

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

15 – Intangível

	Consolidado						Controladora	
	Direitos de concessão e subconcessão (a)	Direitos de uso (c)	Softwares	Benfeitorias em bens arrendados (b)	Intangível em andamento (d)	Outros (e)	Total	Total
Valor de custo								
Saldo em 31 de dezembro de 2020	1.819.599	6.346.651	23.458	6.585.418	671.705	25.876	15.472.707	20.707
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 19)	-	407.765	-	-	-	-	407.765	-
Adições	-	-	-	7	674.019	-	674.026	-
Baixas	-	-	(45)	(29.277)	-	-	(29.322)	-
Provisão para baixa de estoques	-	-	-	-	(730)	-	(730)	-
Redução do valor recuperável (Nota 15.1)	-	-	-	(170.935)	-	-	(170.935)	-
Transferências (f)	-	597.632	16.409	501.776	(1.133.944)	-	(18.127)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	1.819.599	7.352.048	39.822	6.886.989	211.050	25.876	16.335.384	20.707
Valor de amortização								
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(723.071)	(3.882.260)	(20.962)	(3.007.994)	-	(2.727)	(7.637.014)	(7.342)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(412.829)	-	-	-	-	(412.829)	-
Adições	(66.193)	(598.393)	(6.621)	(517.549)	-	(12.165)	(1.200.921)	(310)
Baixas	-	-	15	18.189	-	-	18.204	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(789.264)	(4.893.482)	(27.568)	(3.507.354)	-	(14.892)	(9.232.560)	(7.652)
Valor de custo								
Saldo em 31 de dezembro de 2021	1.819.599	7.352.048	39.822	6.886.989	211.050	25.876	16.335.384	20.707
Correções monetárias CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	150.692	-	-	-	-	150.692	-
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 19)	-	11.236	-	-	-	-	11.236	-
Adições	-	-	23.891	7	980.559	-	1.004.457	-
Baixas	-	-	(174)	(21.430)	-	-	(21.604)	-
Reversão (constituição) de provisão para baixa de estoques	-	-	-	(145.707)	431	-	(145.276)	-
Redução do valor recuperável (Nota 15.1)	-	(1.313.676)	-	-	-	-	(1.313.676)	-
Transferências (f)	-	575.669	79.621	742.119	(856.078)	-	541.331	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	1.819.599	6.775.969	143.160	7.461.978	335.962	25.876	16.562.544	20.707

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

							Consolidado	Controladora
	Direitos de concessão e subconcessão (a)	Direitos de uso (c)	Softwares	Benfeitorias em bens arrendados (b)	Intangível em andamento (d)	Outros (e)	Total	Total
Valor de amortização								
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(789.264)	(4.905.647)	(27.568)	(3.506.445)	-	(3.636)	(9.232.560)	(7.652)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(472.223)	-	-	-	-	(472.223)	-
Adições	(66.193)	(758.179)	(16.333)	(640.982)	-	(909)	(1.482.596)	(310)
Baixas	-	-	151	16.887	-	-	17.038	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(855.457)	(6.136.049)	(43.750)	(4.130.540)	-	(4.545)	(11.170.341)	(7.962)
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2021	1.030.335	2.446.401	12.254	3.380.544	211.050	22.240	7.102.824	13.055
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2022	964.142	639.920	99.410	3.331.438	335.962	21.331	5.392.203	12.745

(a) A controlada indireta FCA registrou um direito de concessão no intangível, referente ao valor pago para operar o trecho denominado Malha Paulista.

O direito de subconcessão da FNS está representado pelos valores estipulados através do edital de licitação para operar os trechos concedidos, acrescidos dos custos financeiros aplicados às parcelas a vencer. A amortização é realizada com base no período remanescente do contrato de subconcessão.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercício findo em 31 de dezembro de 2022****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

- (b) As benfeitorias em propriedades arrendadas estão vinculadas ao contrato de arrendamento com a extinta RFFSA, sucedida pela União em 2007, conforme Lei nº 11.483/2007. O prazo de amortização das benfeitorias em instalações da via permanente arrendada acompanha a melhor estimativa de vida útil dos ativos.
- (c) Direitos de uso são compostos por:
- (i) Contrato de Adesão Portuária da Ultrafértil - Em agosto de 2013, a então controlada indireta TUF Empreendimentos e Participações S.A. - ("TUF") (em 2017 foi objeto de incorporação reversa da sua controlada, Ultrafértil) adquiriu 100% das ações ordinárias emitidas pela Ultrafértil, que estavam sob propriedade da Vale Fertilizantes S.A. Quando desta aquisição de investimentos, a TUF registrou, em seu balanço patrimonial, mais valia em decorrência do custo de aquisição. A mais valia de R\$ 315.962, reconhecida como custo de aquisição, foi constituída com base ao direito de exploração de concessão do terminal portuário – TIPLAM e tem vida útil até outubro de 2039.
- (ii) Contrato celebrado entre Vale S.A. e VLI Multimodal S.A. - A VLI Multimodal adquiriu da Vale S.A. o direito de opção de reservar a capacidade produtiva das ferrovias - Estrada de Ferro Carajás e Estrada de Ferro Vitória - Minas ("EFC" e "EFVM", respectivamente), destinada à prestação de serviços de transportes de carga geral, objeto da concessão conferida a Vale S.A. O valor do direito de opção de reserva de capacidade é calculado com base nos ativos destinados à prestação dos serviços de transporte ferroviários de carga geral para os quais a Vale S.A. reservou a capacidade de transporte. A vigência deste direito contratual está vinculada à concessão ferroviária celebrada entre a Vale S.A. e a União Federal. O prazo de amortização dos direitos foi limitado ao período de vigência do contrato de opção de reserva de capacidade, expirando a cada ano corrente. A referida opção é efetuada em base anual sendo renovável pelo mesmo período.
- (iii) Direitos de comercialização da Vale S.A. – Terminal de Produtos Diversos - ("TPD") - Com a assinatura do contrato de compartilhamento de infraestrutura portuária em 2020, refere-se ao direito da VLI Multimodal de comercializar os serviços portuários aos Clientes do TPD, atribuindo-se a respectiva reserva de capacidade do TPD à VLI Multimodal, ressalvado o direito da Vale S.A. de movimentar cargas próprias no terminal.

O direito de comercialização será exercido e aplicado para um período anual, iniciando-se no dia 01 de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro do respectivo ano e será renovado automaticamente, salvo se houver manifestação contrária pela VLI. O valor a ser pago anualmente será calculado conforme critérios definidos no Anexo XI - Remuneração pelo Direito de Comercialização.

- (iv) Direitos de exclusividade da Vale S.A. - Terminal Privativo de Uso Misto de Praia Mole - ("TPM") e Terminal de Granéis Líquidos - ("TGL") - Refere-se ao direito de exclusividade intransferível da VLI Multimodal de contratar a prestação exclusiva dos serviços portuários e acessórios prestados pela Vale S.A., nos terminais, resguardada e excluída da exclusividade, tão somente, a operação portuária das cargas próprias da Vale S.A. e de suas empresas coligadas e controladas. Quando o direito de exclusividade é exercido pela VLI, a VLI possui o direito de promover a comercialização dos serviços portuários e acessórios dos terminais aos seus clientes.

O Direito de exclusividade será aplicado para um período anual, iniciando-se no dia 01 de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro do respectivo ano e será renovado automaticamente, salvo se houver manifestação contrária pela VLI. O valor a ser pago anualmente é calculado conforme critérios definidos em contrato.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (v) Incluem, em 31 de dezembro de 2022, os direitos de uso de concessão registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 e que se referem aos contratos com a FERROBAN e RFFSA e aos direitos atrelados aos compromissos referentes a Resolução 4.131/13 e aditivados ao contrato de concessão, que montam na sua totalidade a R\$ 434.248 (2021 - R\$ 2.229.155) e cuja amortização se dará até o final da concessão, que se dará em agosto de 2026. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, R\$ 1.484.611 foram alocados a esses direitos de uso de arrendamento a título de redução no valor recuperável de ativos, dada a não expectativa de recuperabilidade até agosto de 2026 (Nota 15.1), sendo R\$ 1.313.676 reconhecido no resultado de 2022 e R\$ 170.935 de 2021.
- (d) O intangível em andamento é originado dos investimentos correntes plurianuais do Grupo e investimentos de capital em ativos fruto das Concessões. Destaca-se a construção de oficinas, pátios e viadutos.
- (e) Trata-se substancialmente da carteira de clientes identificada quando da compra (“PPA”) da VLI Locações de Locomotivas Ltda., amortizado em 18 anos.
- (f) As transferências são substancialmente originadas no momento da capitalização dos ativos, derivando de análises que visam respeitar a distinção entre ativos próprios e da concessão.
- (g) Os ativos de via permanente atrelados ao contrato de concessão da FCA possuem vida útil média de 12 anos e estão embasados em laudos externos de avaliação, conforme roga o IAS 16 / CPC 27.

15.1 - Redução no valor recuperável de ativos

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, a Administração da FCA identificou a existência de indicativos de não recuperabilidade de seus ativos intangíveis, considerando principalmente os prejuízos dos últimos exercícios, o prazo de vencimento do contrato de concessão em agosto de 2026 e a ainda não concretização da renovação da sua concessão.

A FCA possui uma unidade geradora de caixa composta pelos ativos imobilizados e intangíveis da malha ferroviária Paulista e a malha ferroviária Centro Leste, os quais integram um único contrato de concessão, são similares em natureza, uso e dependentes entre si. A renovação da concessão está sujeita a aprovação à exclusivo critério do poder concedente, conforme previsto no contrato de concessão.

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, a Administração da FCA determinou o valor recuperável da unidade geradora de caixa com base no valor em uso, utilizando as projeções de fluxo de caixa nominal com base em orçamento financeiro aprovado pela Administração. As principais premissas seguem listadas abaixo:

- prazo de projeção limitado a agosto de 2026 e;
- as projeções de volumes e preços junto aos seus clientes que operam substancialmente nos mercados agrícolas, siderúrgicos, mineração e outros, receitas acessórias, custos variáveis, gastos com manutenção e investimentos, indenização dos ativos reversíveis conforme previsto no respectivo contrato de concessão e taxa de desconto.

Vide tabela abaixo com a relação das premissas qualitativas e quantitativas das análises:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Volume de vendas (% da taxa de crescimento anual)	1,60%	2,24%
Margem EBITDA (% de receita)	36% a 41%	40% a 51%
Taxa de desconto nominal - %	12,34%	11,06%

O volume de vendas considera a média anual da taxa de crescimento no período até 2026. Ele se baseia no desempenho passado e nas expectativas da administração para o desenvolvimento do mercado.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O preço de venda considera a média anual da taxa de crescimento no período até 2026. Ele se baseia nas atuais tendências do setor e inclui as previsões de inflação para o Brasil.

A margem bruta é a margem média como uma porcentagem da receita no período até 2026. Ela se baseia nos níveis atuais da margem de vendas e no *mix* de vendas, com ajustes efetuados para refletir os aumentos de preço futuros esperados.

O dispêndio anual de investimentos correntes diz respeito aos desembolsos de caixa esperados para a manutenção da Concessão. Ele se baseia na experiência histórica da administração da FCA e não compreende incrementos de capacidade. Nenhuma receita incremental ou economia de custo foi considerada no modelo de valor em uso como resultado desse dispêndio.

A taxa de desconto foi estimada pelo custo médio ponderado de capital.

Em 31 de dezembro de 2022, o valor em uso da unidade geradora de caixa é inferior ao valor contábil de seus ativos imobilizados e intangíveis em R\$ 1.313.676, saldo este equivalente a (52,41%) do valor de uso dos ativos (2021 – R\$ 170.935 e 3,5%, respectivamente), tendo a FCA provisionado os valores para perda de valor recuperável.

A perda por redução do valor recuperável originou-se da atualização e aprovação em dezembro de 2022 pelo Comitê Financeiro do *business plan* da FCA, tendo sido todas as premissas contratuais atualizadas, bem como os impactos dos custos de manutenção dos ativos atrelados à FCA, sendo ambas as variáveis limitadas a agosto de 2026, data de vencimento do contrato de concessão. A FCA alocou os respectivos montantes, conjuntamente com os registrados no exercício findo de 31 de dezembro de 2021, nos ativos intangíveis atrelados a concessão, dada a: (i) natureza incorpórea destes ativos; (ii) não existência de valor de realização alternativo; (iii) conclusão de que os trechos originalmente objeto da concessão sofreram grande alteração ao longo da concessão, seja por devolução (Resolução 4.131/13) ou pela avaliação de rentabilização econômica dos mesmos.

Não foram observados indicativos de redução do valor recuperável nas outras empresas do Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

16 - Fornecedores e contas a pagar

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Fornecedores - terceiros (a)	739.824	548.449	207	4.203
Fornecedores - partes relacionadas (Nota 7)	355.655	238.697	113	111
	1.095.479	787.146	320	4.314
Contas a pagar (b)	39.546	14.560	-	-
	39.546	14.560	-	-

(a) Vide abertura abaixo:

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Circulante				
Mercado interno	735.640	547.964	207	4.203
Mercado externo	4.184	485	-	-
	739.824	548.449	207	4.203

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (b) O Grupo possui convênios com instituições financeiras, que permitem que determinados fornecedores nacionais tenham a possibilidade de ceder recebíveis do Grupo junto às instituições financeiras. Esta faculdade é conferida aos fornecedores, inexistindo cobranças financeiras direcionadas a Companhia.

Até 31 de dezembro de 2022 e 2021, todos os títulos a pagar possuíam prazos de pagamentos de até 90 dias.

17 - Empréstimos, financiamentos e debêntures

	Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021
Circulante		
FINAME - 2,5% a.a. a 6,0% a.a. e IPCA + 4,69% a IPCA + 5,27%	329.902	362.372
FINAME - TJLP + 3% a.a.	8.653	8.615
FINEM - TJLP + 1,81% a.a. a TJLP + 5,15% a.a.	348.537	334.572
Certificado de recebíveis do agronegócio - ("CRA") - 99,5% CDI	207.829	269.888
Certificado de recebíveis imobiliários - ("CRI") - TR + 10,80% a.a.	4.025	1.307
NCE - CDI + 1,30% a CDI + 1,40%	43.835	223.312
Empréstimos no exterior - USD + 2,48% a USD + 5,70% e LIBOR 6M + 1,4% a LIBOR 6M + 1,7% (110,75% CDI a 116,9% CDI e CDI + 1,00% a CDI + 1,15%-Swap)	842.891	467
Cédula de crédito bancário - IPCA + 0,9581% a 1,1272%	5.397	55.976
Custo de transação	(8.908)	(7.865)
	1.782.161	1.248.644
IPCA + 5,33% a.a. a IPCA + 9,06% a.a. e 107,1% CDI a.a. - Swap	191.782	101.615
Custo de transação	(5.256)	(967)
	186.526	100.648
Total circulante	1.968.687	1.349.292
Não circulante		
FINAME - 2,5% a.a. a 6,0% a.a.	321.768	634.359
FINAME - TJLP + 3% a.a.	10.724	19.161
FINEM - TJLP + 2,03% a.a. a TJLP + 5,15% a.a.	1.066.671	1.393.133
Certificado de recebíveis do agronegócio - ("CRA") - 95% a 99,5% CDI	-	200.000
Certificado de recebíveis imobiliários - ("CRI") - TR + 7,00% a.a.	181.193	181.193
NCE - 110% CDI e de CDI + 1,30% a CDI + 1,40%	1.586.999	1.087.000
Empréstimos no exterior - USD + 2,11% a USD + 3,94% e Libor + 1,70% e (110,3% CDI a 116,9% CDI e CDI + 1,00% - Swap)	2.155.167	86.299
Cédula de crédito bancário - IPCA + 0,9581% a 1,1272%	80.767	3.213.527
Custo de transação	(17.389)	(20.677)
	5.385.900	6.793.995
IPCA + 5,33% a.a. a IPCA + 9,06% a.a. e 107,1% CDI a.a. - Swap	2.430.635	1.915.566
Custo de transação	(24.778)	(10.007)
	2.405.857	1.905.559
Total não circulante	7.791.757	8.699.554
	9.760.444	10.048.846

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

17.1 - Movimentação dos empréstimos e financiamentos

	Adição					Amortização			Ajuste ao valor justo do objeto de hedge (Notas 27 e 31.2)	Consolidado
	31/12/2021	Principal	Juros apropriados	Correção monetária, e variação cambial	Custos de transação	Principal	Juros pagos	Custos de transação		31/12/2022
Salus										
Debêntures	239.211	-	30.733	-	-	-	(97.657)	-	-	172.287
FCA										
NCE	-	500.000	13.658	-	-	-	-	-	-	513.658
Debêntures	-	600.000	43.230	-	-	-	(40.542)	-	-	602.688
FNS										
Cédula de crédito bancário	86.766	-	6.036	-	-	-	(6.639)	-	-	86.163
NCE	88.457	-	11.910	-	-	-	(11.196)	-	-	89.171
Debêntures	327.397	-	44.836	-	-	-	(44.021)	-	-	328.212
Ultrafertil										
FINEM	934.521	-	69.113	6.243	-	(138.319)	(69.316)	-	-	802.242
Debêntures	311.698	-	20.320	17.659	-	(12.977)	(22.967)	-	-	313.733
VLI Multimodal										
FINAME	1.024.507	1.749	52.643	175	-	(344.427)	(63.600)	-	-	671.047
FINEM	793.184	4.702	61.858	4.903	-	(189.360)	(62.321)	-	-	612.966
CRA	469.888	-	27.395	-	-	(260.000)	(29.454)	-	-	207.829
CRI	182.500	-	21.098	-	-	-	(18.380)	-	-	185.218
NCE	1.221.855	-	147.606	-	-	(200.000)	(141.456)	-	-	1.028.005
Debêntures	1.138.875	-	64.474	65.366	-	-	(63.362)	-	144	1.205.497
Empréstimos no exterior	3.269.503	15.881	82.616	(209.130)	-	(40.494)	(79.175)	-	(41.142)	2.998.059
Custos de transação	(39.516)	-	-	-	(33.390)	-	-	16.575	-	(56.331)
	10.048.846	1.122.332	697.526	(114.784)	(33.390)	(1.185.577)	(750.086)	16.575	(40.998)	9.760.444

	Em 31 de dezembro de 2022		
	Nota de empréstimos	Demonstração dos fluxos de caixa	Diferença
Reconciliação com a demonstração dos fluxos de caixa			
Captação de empréstimos e financiamentos com instituições financeiras	1.122.332	1.088.942	-
Custos de transação expurgados da demonstração dos fluxos de caixa	(33.390)	-	-
Pagamento de principal de empréstimos e financiamentos	(1.185.577)	(1.185.577)	-
Pagamento de juros de empréstimos e financiamentos	(750.086)	(750.086)	-

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolidado									
	31/12/2020	Adição			Amortização			Ajuste ao valor justo do objeto de hedge (Notas 27 e 31.2)	31/12/2021	
		Principal	Juros apropriados	Correção monetária, e variação cambial	Custos de transação	Principal	Juros pagos			Custos de transação
Salus										
Debêntures	283.041		47.363	-	-	-	(91.193)	-	239.211	
FNS										
Cédula de crédito bancário	-	86.299	7.552	-	-	-	(7.085)	-	86.766	
NCE	-	87.000	4.173	-	-	-	(2.716)	-	88.457	
Debêntures	-	325.000	13.997	-	-	-	(11.600)	-	327.397	
Ultrafértil										
FINEM	1.067.041	-	68.329	-	-	(132.435)	(68.414)	-	934.521	
Debêntures	294.932	-	19.967	30.864	-	(10.341)	(23.724)	-	311.698	
VLI Multimodal										
FINAME	1.334.780	-	78.199	-	-	(320.448)	(68.024)	-	1.024.507	
FINEM	981.912	-	67.810	-	-	(188.370)	(68.168)	-	793.184	
CRA	462.767	-	18.970	-	-	-	(11.849)	-	469.888	
CRI	182.252	-	13.291	-	-	-	(13.043)	-	182.500	
NCE	1.535.402	-	67.892	-	-	(325.000)	(56.439)	-	1.221.855	
Debêntures	346.100	1.000.000	14.334	27.362	-	(175.000)	(58.036)	(15.885)	1.138.875	
Empréstimos no exterior	2.573.115	527.880	78.732	213.537	-	-	(74.063)	(49.698)	3.269.503	
Custos de transação	(52.604)	-	-	-	(8.890)	-	-	21.977	(39.517)	
	9.008.738	2.026.179	500.609	271.763	(8.890)	(1.151.594)	(554.354)	21.977	(65.583)	10.048.846

	Em 31 de dezembro de 2021		
	Nota de empréstimos	Demonstração dos fluxos de caixa	Diferença
Reconciliação com a demonstração dos fluxos de caixa			
Captação de empréstimos e financiamentos com instituições financeiras	2.026.179	2.017.289	-
Custos de transação expurgados da demonstração dos fluxos de caixa	(8.890)	-	-
Pagamento de principal de empréstimos e financiamentos	(1.151.594)	(1.151.594)	-
Pagamento de juros de empréstimos e financiamentos	(554.354)	(554.354)	-

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

17.2 - Parcelas de longo prazo dos empréstimos, financiamentos e debêntures

	Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021
De um a dois anos	2.351.708	2.441.682
De dois a três anos	2.530.139	2.600.813
De três a quatro anos	1.623.600	1.104.773
De quatro a cinco anos	178.086	1.318.460
Acima de cinco anos	1.108.224	1.233.826
	7.791.757	8.699.554

17.3 - Garantias

O Grupo concedeu garantias para parte de seus financiamentos, conforme indicado no quadro abaixo:

	31/12/2022	Garantias
Ultrafertil		
Debêntures	85.345	Contrato de penhor das ações da Ultrafertil
FINEM	802.240	Contrato de penhor das ações da Ultrafertil
FNS		
Financiamento local – ano 2021	86.299	Fiança bancária e alienação fiduciária de material rodante (i)
VLI Multimodal		
FINAME ano 2012	1.083	Fiança bancária
FINAME anos 2013 a 2019	1.578.676	Alienação fiduciária de material rodante (i)
FINEM	697.492	Cessão fiduciária de direitos creditórios e alienação fiduciária de material rodante (i)
	3.251.135	

(i) Saldos das garantias de alienação fiduciária atreladas as captações, em 31 de dezembro de 2022.

As garantias cobrem a totalidade dos saldos remanescentes dos financiamentos listados acima.

Avais e fianças

A VLI é avalista de parte significativa do endividamento do Grupo.

As cartas fianças contratadas junto às instituições financeiras estão relacionadas exclusivamente a contratos de empréstimos e financiamentos e montam, no Grupo e na Companhia a R\$ 1.083 (2021 – R\$ 14.097).

O Grupo não exige garantias com relação a contas a receber de clientes e outros recebíveis. O Grupo não tem contas a receber de clientes e ativos de contrato para os quais nenhuma provisão de perda é reconhecida por causa da garantia.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

17.4 - Covenants

A VLI possui em alguns contratos de dívidas com cláusulas não financeiras e os seguintes índices financeiros (“Covenants”), cujas definições estão explícitas em cada instrumento contratual, com obrigação de medição semestral, nos meses de junho e dezembro:

- dívida líquida / EBITDA (LAJIDA – Lucro antes do resultado financeiro, depreciação e amortização e outras despesas e receitas não operacionais) e;
- patrimônio líquido / ativo total.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia e suas controladas atenderam a todos os *covenants* financeiros e não financeiros.

18 - Tributos a recolher e tributos a recolher sobre o lucro

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Tributos a recolher				
ICMS	16.675	13.631	-	1
Imposto de renda retido na fonte	16.263	14.569	67	201
PIS e COFINS	42.873	12.944	43	85
ISS	10.979	9.060	-	-
Outros	299	225	106	6
	87.089	50.429	216	293
Tributos a recolher sobre o lucro				
Imposto de renda e contribuição social	32.399	4.695	-	-
	119.488	55.124	216	293

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

19 - Arrendamentos, concessões e subconcessão

							Consolidado
	Saldo em 31/12/2021	Pagamentos	Juros apropriados	Atualizações monetárias	Adições	Outros	Saldo em 31/12/2022
FCA - Malha Centro Leste (a)	1.158.072	(321.770)	114.333	98.530	-	-	1.049.165
FCA - Resolução 4.131/13 (e)	614.118	(370.061)	-	47.176	-	-	291.233
FCA – FERROBAN / Malha Paulista (c)	372.896	(78.048)	38.510	2.443	-	-	335.801
(-) Créditos de pagamento a maior (b)	(11.513)	-	-	-	-	-	(11.513)
Subconcessão a pagar (d)	286.141	-	-	17.025	-	-	303.166
Vagões (f)	147.954	(91.914)	15.043	5.890	51.061	(2.198)	125.836
Locomotivas (f) (i)	266.889	(93.628)	23.081	1.432	21.237	5.605	224.616
Terminais (f)	165.397	(67.013)	10.283	23.291	11.236	-	143.194
	2.999.954	(1.022.434)	201.250	195.787	83.534	3.407	2.461.498
Circulante	717.462						532.483
Não circulante	2.282.492						1.929.015

							Consolidado
	Saldo em 31/12/2020	Pagamentos	Juros apropriados	Atualizações monetárias	Adições	Outros	Saldo em 31/12/2021
FCA - Malha Centro Leste (a)	1.001.472	(267.296)	111.708	312.189	-	-	1.158.072
FCA - Resolução 4.131/13 (e)	931.370	(343.741)	-	26.489	-	-	614.118
FCA – FERROBAN / Malha Paulista (c)	337.137	(70.891)	37.561	69.087	-	1	372.896
(-) Créditos de pagamento a maior (b)	(11.513)	-	-	-	-	-	(11.513)
Subconcessão a pagar (d)	245.616	-	-	40.525	-	-	286.141
Vagões (f)	171.952	(94.324)	12.273	9.417	50.262	(1.626)	147.954
Locomotivas (f) (i)	315.075	(86.578)	27.503	4.617	-	6.272	266.889
Terminais (f)	213.635	(89.291)	11.402	29.649	-	2	165.397
	3.204.744	(952.121)	200.447	491.973	50.262	4.649	2.999.954
Circulante	677.137						717.462
Não circulante	2.527.607						2.282.492

(i) Contempla contratos de arrendamento com instituições financeiras originadas em 2019 e que em 31 de dezembro de 2022 montam em R\$ 109.787 (2021 – R\$ 132.667).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercício findo em 31 de dezembro de 2022****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

(a) Serviços de transporte ferroviário - Malha Centro-Leste

A concessão dos serviços de transporte ferroviário de carga foi estipulada pelo prazo de trinta anos, conforme contrato assinado em 28 de agosto de 1996 com a União, no montante histórico de R\$ 15.845, dos quais R\$ 3.169 foram pagos à vista. O saldo restante de R\$ 12.676 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 470, corrigidas pela variação anual do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Até 31 de dezembro de 2022, foram pagas 98 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 4.210.

O arrendamento dos bens foi estipulado pelo prazo de trinta anos, de acordo com contrato firmado em 28 de agosto de 1996 com a União, no montante histórico de R\$ 292.421, dos quais R\$ 51.577 foram pagos antecipadamente. O saldo restante de R\$ 240.844 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 8.935 corrigidas pela variação anual do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Até 31 de dezembro de 2022, foram pagas 98 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 79.998.

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, os saldos contemplam os ajustes referentes as obrigações de arrendamento trazidas pelo CPC 06 (R2) / IFRS 16.

(b) Créditos de pagamentos a maior

Trata-se de créditos apurados e reconhecidos pela Advocacia Geral da União ("AGU"), em ação movida contra a União Federal (RFFSA) objetivando a revisão do cálculo de correção dos montantes devidos à ré e referentes às parcelas de arrendamento e concessão, ao qual foi proferida sentença em favor da FCA.

(c) Serviços de transporte ferroviário - FERROBAN / Malha Paulista.

A concessão dos serviços de transporte ferroviário de carga e o arrendamento da malha paulista foram estipulados pelo prazo de trinta anos, conforme contrato assinado em 30 de dezembro de 1998, no montante histórico de R\$ 12.252, dos quais R\$ 2.917 foram pagos à vista. O saldo restante de R\$ 9.335 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 347, corrigidas pela variação trimestral do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Sendo que a FCA participa apenas com 35,595% dessa obrigação, levando em consideração que a Companhia vem operando o trecho compreendido entre Araguari - MG e Boa Vista - SP. Até 31 de dezembro de 2022, foram pagas 89 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 959.

O arrendamento dos bens foi estipulado pelo prazo de trinta anos, de acordo com contrato firmado em 30 de dezembro de 1998 com a União, no montante histórico de R\$ 230.160, dos quais R\$ 52.793 foram pagos antecipadamente. O saldo restante de R\$ 177.367 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 6.937 corrigidas pela variação trimestral do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Sendo que a FCA participa apenas com 35,595% dessa obrigação, levando em consideração que a Companhia vem operando o trecho compreendido entre Araguari - MG e Boa Vista - SP. Até 31 de dezembro de 2022, foram pagas 89 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 18.219.

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, os saldos contemplam os ajustes referentes as obrigações de arrendamento trazidas pelo CPC 06 (R2) / IFRS 16.

(d) A FNS celebrou, em 20 de dezembro de 2007, com a Valec, contrato de subconcessão com arrendamento para exploração do transporte ferroviário de carga no trecho entre Açailândia - MA e Palmas - TO. De acordo com este contrato, o pagamento da subconcessão ocorreria em três etapas, sendo a primeira parcela equivalente a 50% do valor da subconcessão, liquidada após a assinatura do contrato. A segunda parcela, correspondente a 25% do valor foi paga em 4 de maio de 2009. A terceira parcela inicialmente seria paga em dezembro de 2009, foi postergada para abril de 2010, condicionada ao recebimento do trecho final da ferrovia a ser disponibilizado pelo Governo Federal, atualizada pela variação do IGP-DI acrescido de 12% ao ano, aplicados até abril de 2010. Em dezembro de 2010, com a assinatura do segundo termo aditivo ao contrato da subconcessão, foi liquidado 80% do valor da terceira parcela e condicionada à liberação dos 20% restantes à correção das pendências existentes na ferrovia.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercício findo em 31 de dezembro de 2022****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

O valor atualizado dessa parcela de 20%, em 31 de dezembro de 2022, foi de R\$ 303.166 (2021 – R\$ 286.141).

Em 8 de março de 2013, a FNS celebrou com a Valec um “Termo de Certificação de Reconhecimento Amigável de Obrigações” do contrato assinado em 20 de dezembro de 2007, onde a Valec se compromete a autorizar a compensação do valor devido pelo Grupo com a realização de obras suspensas e regularização de passivos ambientais que outrora eram de sua responsabilidade e ficaram pendentes quando da entrega dos trechos que compõe a Ferrovia Norte Sul. Entretanto, a compensação poderá ser realizada apenas caso haja autorização prévia dos órgãos competentes.

Na mesma data, a FNS celebrou junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a Valec e a Vale, um Termo de Compromisso, no qual a FNS se obriga a apresentar levantamento atualizado dos passivos ambientais existentes nos trechos em operação da ferrovia e a apresentar plano de trabalho perante o IBAMA, em conjunto com a Valec e a Vale para a solução das pendências relativas às licenças ambientais e as intervenções decorrentes de passivos ambientais.

(e) Resolução 4.131/13

Foi anunciada no dia 3 de julho de 2013, pelo Governo Federal, a Resolução N° 4.131 da ANTT, que autoriza a FCA a proceder com a desativação e devolução de trechos ferroviários. A FCA devolveria um total de 13 trechos entre eles: 7 considerados antieconômicos e 6 trechos ferroviários viáveis.

Os trechos antieconômicos foram devolvidos, em 2014, em conformidade com ANTT e os trechos viáveis economicamente foram revogados, devido as mudanças ocorridas nos programas de governo, permanecendo sob a responsabilidade da FCA.

Em maio de 2016, através da resolução 5101, a ANTT revogou a devolução dos trechos economicamente viáveis. A ANTT passaria a estabelecer valor máximo de dispêndio anual com os investimentos nos trechos remanescentes, de maneira a garantir a estabilidade econômico-financeira da concessão.

Em 21 de janeiro de 2016 a ANTT definiu, através da Deliberação n° 29, diretrizes para contabilização dos reinvestimentos a serem executados pela FCA no trecho Centro-Leste. A Agência deliberou diretrizes de contabilização para fins regulatórios e controle do saldo devedor dos passivos devidos pela FCA à União Federal

A FCA registrou em 1º de janeiro de 2019, no contexto da adoção ao CPC 06 (R2) / IFRS 16, as obrigações relacionadas a Resolução 4.131/13 e regulamentações correlatas no contexto da devolução de trechos considerados antieconômicos. O valor registrado no montante de R\$ 1.179.385, no ativo intangível e passivo, foi determinado em 1º de janeiro de 2019, com base na Resolução 4.131/13, que estabeleceu o montante original acrescido de 15% a título de vantajosidade para o setor público, totalizando na data base de março de 2012, o montante de R\$ 876.021, a serem corrigidos anualmente pelo IPCA, e considerou, em 1º de janeiro de 2019, o valor das obras concluídas até aquela data, mas ainda não homologadas pela ANTT.

Em novembro de 2019, a FCA concluiu acordo com a ANTT, União e Ministério Público, de se substituir a realização dos investimentos relacionados à Resolução 4.131, pela quitação pecuniária em 60 parcelas a se iniciarem em janeiro de 2020, do montante atualizado até a data base de junho de 2019, de R\$ 1.315.498, líquidos pela homologação de obras realizadas pela FCA e no montante de R\$ 111.638, perfazendo, R\$ 1.203.860. Sobre os valores acordados, se aplicarão correções monetárias pelo IPCA entre a data-base de junho de 2019 e janeiro de 2020 e pela SELIC + 1% a.m. de fevereiro de 2020 até agosto de 2026.

Em novembro de 2019 e em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16, as obrigações de arrendamento e direitos de uso atrelados à Resolução 4.131 foram remensuradas no balanço e a diferença entre os valores desembolsados em obras executadas pela FCA até 1º de janeiro de 2019, porém ainda não homologadas até aquele momento pela ANTT e os valores homologados no acordo firmado em novembro de 2019 (R\$ 138.347), foram reclassificados para o imobilizado.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Para fins de atendimento à Deliberação nº 29 da ANTT de 21 de janeiro de 2016 segue abaixo o quadro demonstrativo com os valores atualizados:

Resolução nº 4.131/13	Malha Centro Leste
Saldo inicial – março de 2012	876.021
Obras homologadas – novembro de 2019	(111.638)
Obras homologadas – setembro de 2020	(13.067)
Parcelas pagas até dezembro de 2022	(1.048.854)
Saldo atualizado – dezembro de 2022	291.233
Índice de atualização	IPCA/SELIC + 1% a.m.
Prazo final de pagamento	jan/25

(f) Outros contratos

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, refere-se as obrigações por arrendamento de locomotivas, vagões e terminais que foram registradas em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16.

Abaixo segue a mensuração dos efeitos no resultado de contratos que não estão incluídos no passivo de arrendamento:

	31/12/2022	31/12/2021
Arrendamentos de curto prazo	747	843
Pagamentos variáveis não reconhecidos nos arrendamentos	20.272	22.586
Ativos de baixo valor	13.167	8.608
Ativos nos quais não se qualifica controle	36.639	47.038
	70.825	79.075

19.1 – Direito potencial de PIS/COFINS a recuperar

Segue quadro indicativo do direito potencial de PIS/COFINS a recuperar embutido na contraprestação de arrendamentos previstos para pagamento.

	31/12/2022	Direito potencial
	Valor presente	Fluxo de caixa nominal
Contraprestação de arrendamento	197.692	262.770
	31/12/2021	Direito potencial
	Valor presente	Fluxo de caixa nominal
Contraprestação de arrendamento	252.093	320.049

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

19.2 - Impacto pela projeção de inflação nos fluxos de caixa descontados

Em conformidade com o CPC 06 (R2) / IFRS 16, na mensuração do passivo de arrendamento e do direito de uso, o Grupo utilizou a técnica do fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada.

Em atendimento ao Ofício-circular 02/2019 da CVM e dada a realidade atual das taxas de juros no ambiente econômico brasileiro, o quadro a seguir apresenta os saldos comparativos entre as informações registradas em conformidade com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 e os valores que se teriam registrados, fossem consideradas as inflações projetadas.

As variações discriminadas são fruto não somente da inserção nos fluxos de caixa dos efeitos de inflação previstos, bem como os efeitos de desconto dos fluxos de caixa pelas taxas incrementais.

	Em 31 de dezembro de 2022		
	Saldo conforme CPC 06 (R2) / IFRS 16	Saldo com projeção da inflação	Variação - %
Passivo de arrendamento	2.169.845	2.296.895	5,9%
Direito de uso (i)	2.724.134	2.518.640	(7,5%)
Despesas financeiras (bruta)	(201.250)	(222.785)	10,7%
Depreciação e amortização (bruta)	(571.371)	(527.838)	(7,6%)

(i) Não contempla os R\$ 1.484.611 registrados alocados a título de recuperação do saldo recuperável (Nota 13.1).

	Em 31 de dezembro de 2021		
	Saldo conforme CPC 06 (R2) / IFRS 16	Saldo com projeção da inflação	Variação - %
Passivo de arrendamento	2.725.326	2.884.751	5,8%
Direito de uso	3.049.919	2.888.904	(5,3%)
Despesas financeiras (bruta)	(200.447)	(238.207)	18,8%
Depreciação e amortização (bruta)	(522.836)	(526.865)	0,8%

20 – Receitas diferidas

	Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021
Circulante		
Passagem fibra ótica (a)	317	317
Utilização de sistema logístico integrado (b)	12.890	11.694
Receitas de gerenciamento de obras (c)	2.067	2.067
Receitas de cessão de direitos de folha de pagamento	494	726
	15.768	14.804
Não circulante		
Passagem fibra ótica (a)	793	1.110
Utilização de sistema logístico integrado (b)	31.786	44.488
Receitas de gerenciamento de obras (c)	32.727	34.794
Receitas de cessão de direitos de folha de pagamento	-	507
	65.306	80.899
	81.074	95.703

(a) Receita antecipada que deriva do Consócio Railnet (atualmente em estado dormente), referente ao aluguel de espaço subterrâneo na malha ferroviária da Companhia para passagem de fibra ótica de empresa de telecomunicação, que está sendo apropriada mensalmente ao resultado pelo período total do contrato firmado com o cliente.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (b) Receitas antecipadas com a utilização dos serviços de transbordos rodoferroviário no terminal de origem até ao terminal de destino, que será amortizada e apropriada mensalmente ao resultado pelo prazo integral do contrato celebrado com o cliente.
- (c) Receitas de gerenciamento de obra apuradas no processo da execução dos serviços de dragagem do canal de Piaçaguera. Saldos são reconhecidos no resultado até 2039.

21 – Demais passivos

	Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021
Circulante		
Antecipações de clientes (a)	41.393	31.757
Provisão de ativos (b)	40.212	-
Outros	8	13.973
	81.613	45.730
Não circulante		
Provisão de ativos (b)	-	38.676
Outros	7.810	2.849
	7.810	41.525
	89.423	87.255

- (a) Antecipações de clientes para aquisições de materiais para remodelagem de pera ferroviária.
- (b) Provisão referente a obrigação contratual assumida em março de 2021 a qual prevê a transferência de ativos para terceiros. A expectativa da controlada indireta Ultrafértil é que a materialização dessa obrigação presente se dará em 2023, sendo R\$ 40.212 o valor provisionado com base na estimativa para tal.

O contrato estabelece ainda, subsequentemente à transferência dos ativos, a possibilidade de a operação desses ativos ser transferida para outra localidade, fora das instalações da Ultrafértil, hipótese que se encontra sujeita a condições precedentes. Se essa hipótese se materializar, a Ultrafértil terá a obrigação de compensar montantes adicionais limitados a R\$ 333 milhões, conforme contrato firmado entre as partes. Conforme CPC 25 / IAS 37, a Companhia concluiu que não é provável a saída de recursos para a transferências dos ativos para outra localidade e, portanto, nenhuma provisão foi registrada na data dessas demonstrações financeiras.

22 - Dividendos propostos
(a) Controladores

Não foram constituídos dividendos no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

(b) Não controladores
Consórcio TMIB

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram deliberados ao não-controlador do Consórcio TMIB, Petróleo Brasileiro S.A. a distribuição de resultados de R\$ 16.981 oriundos da participação no Consórcio TMIB e referentes aos lucros apurados em 2021, tendo sido R\$ 7.000 já pagos em 2022.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram deliberados ao não-controlador do Consórcio TMIB, Petróleo Brasileiro S.A. a distribuição de resultados de R\$ 7.026 oriundos da participação no Consórcio TMIB e referentes aos lucros apurados em 2020, valores estes já pagos ao longo de 2022.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram deliberados ao não-controlador do Consórcio TMIB, Petróleo Brasileiro S.A. a distribuição de resultados de R\$ 67.126 oriundos da participação no Consórcio TMIB e referentes aos lucros apurados de 2014 a 2019, tendo sido R\$ 24.428 pagos em caixa e R\$ 25.494 compensados com títulos a receber existentes entre o Consórcio e a Consorciada. Adicionalmente, R\$ 13.000 foram pagos em caixa ao longo do exercício de 2021 e R\$ 4.204 ao longo do exercício findo em 2022.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 os saldos ainda não pagos montam em R\$ 9.981 (2021 – R\$ 17.204).

Vale S.A. e Mosaic Fertilizantes P&K Ltda.

Também foram deliberados aos não-controladores da Ultrafertil, Vale S.A. e Mosaic Fertilizantes P&K Ltda. no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 a distribuição de R\$ 1.289 (2021 – R\$ 2.434) a título de dividendos mínimos obrigatórios referentes aos respectivos exercícios, remanescendo ambos os saldos para pagamento futuro.

No que toca a distribuição do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 no montante de R\$ 1.959, R\$ 119 foram pagos no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e o remanescente fora pago no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Salus Infraestrutura Portuária S.A.

Por fim, os R\$ 203 remanescentes referem-se aos resultados apurados e ainda não distribuídos da Salus à VLI S.A.

23 - Patrimônio líquido
(a) Capital social

O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 8.069.091 representado por 8.890.790.411 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Em 9 de dezembro de 2020, a BNDESPar exerceu integralmente a opção de compra de 8% das ações da VLI sub posse da Vale S.A., opção está contida no Contrato de Opção de Compra de Ações de emissão da VLI.

Acionistas	Ações Ordinárias	% Participação
Vale S.A.	2.631.089.569	29,59%
Brookfield Brazil Infrastructure Fundo de Investimentos em Participações	2.267.516.800	25,51%
Mitsui & Co., Ltd.	1.778.158.082	20,00%
FI - FGTS	1.413.854.823	15,90%
BNDESPar	711.263.233	8,00%
Brasil Port Holdings L.P.	88.907.904	1,00%
	8.890.790.411	100,00%

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Prejuízo por ação
Básico e diluído

O prejuízo básico e diluído por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuído aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias apuradas no exercício. Não há qualquer efeito de diluição no cálculo do prejuízo por ação.

	<u>Controladora</u> <u>31/12/2022</u>
Prejuízo líquido do exercício (8.890.790.411 x 12/12)	(2.071.151) 8.890.790.411
Prejuízo líquido do exercício básico e diluído por ação - R\$	<u>(0,2330)</u>
	<u>31/12/2021</u>
Prejuízo líquido do exercício (8.890.790.411 x 12/12)	(198.830) 8.890.790.411
Prejuízo líquido do exercício básico e diluído por ação - R\$	<u>(0,0236)</u>

(c) Ajustes de avaliação patrimonial

Em 31 de dezembro de 2022, os ajustes de avaliação patrimonial referem-se substancialmente a:

- perdas atuariais no montante de (R\$ 20.757) (2021 – (R\$ 31.781)) e resultantes da variação no valor presente das obrigações de benefício definido da controlada Ultrafertil, em razão de mudanças no equilíbrio do plano de previdência complementar;
- efeitos do registro da opção de compra de ações no montante de (R\$ 27.035), exercidas pela VLI Multimodal S.A. em 2012 e referentes ao contrato de opção de compra e venda de ações firmado em 2000 pela Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social - Valia e a VLI Multimodal S.A. e registrado em linha com o CPC 08 (R1) / IAS 32, e;
- valor de (R\$ 1.114) (2021 – (R\$ 1.114)) referente aos efeitos de diluição de acionistas não controladores da controlada Ultrafertil por conta de aumentos de capital.

(d) Reservas de lucros

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

A reserva de incentivos fiscais refere-se aos benefícios concedidos pela SUDENE até dezembro de 2025 e SUDAM até dezembro de 2026. Vide Nota 28(c).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

24 - Receita líquida de serviços prestados

	Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021
Receita bruta		
Receita de transporte ferroviário e serviços acessórios	6.611.816	5.489.885
Receita de utilização de pátios	2.045	2.608
Receita de aluguel de locomotivas e terminais	2.935	1.978
Receita de partilha de frete	19.705	21.785
Receita de serviços portuários e serviços acessórios	1.735.182	1.579.056
Receita de transporte rodoviário	154.233	132.890
	8.525.916	7.228.202
Descontos		
Descontos concedidos	(691)	-
	(691)	-
Impostos sobre serviços		
ISSQN	(87.423)	(79.509)
ICMS	(352.137)	(320.622)
PIS	(78.494)	(64.365)
COFINS	(362.027)	(296.616)
	(880.081)	(761.112)
Receita líquida dos serviços prestados	7.645.144	6.467.090

25 - Custo dos serviços prestados

	Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021
Pessoal	(862.222)	(810.007)
Material	(185.751)	(164.851)
Combustíveis	(1.076.667)	(768.660)
Serviços contratados	(464.243)	(387.514)
Serviços transportes ferroviários, portuários e rodoviários	(676.192)	(565.813)
Partilha de frete	(328.611)	(327.829)
Depreciação e amortização (i)	(2.415.674)	(2.096.164)
Tributos e taxas	(12.171)	(11.719)
Aluguéis	(81.515)	(79.075)
Seguros	(30.462)	(34.491)
Utilities	(40.844)	(44.414)
Viagens	(28.168)	(17.884)
Outros	(8.550)	(2.047)
	(6.211.070)	(5.310.468)

- (i) Contempla R\$ 571.371 (2021 – R\$ 522.836) referentes a depreciação e amortização dos direitos de uso de arrendamento e que foram registrados em linha com CPC 06 (R2) / IFRS 16, líquidos de R\$ 59.271 (2021 – R\$ 63.817) fruto da parcela do PIS e COFINS reconhecido no exercício e em linha com as instruções emanadas pela CVM através do Ofício-circular 02/2019).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

26 - Receitas (despesas) operacionais

(a) Despesas gerais e administrativas

	Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021
Pessoal	(212.462)	(202.632)
Material	(308)	(384)
Serviços contratados	(43.025)	(100.534)
Tributos e taxas	(2.377)	(1.510)
Combustíveis	(149)	(130)
<i>Utilities</i>	(62)	(174)
Aluguéis	(1.461)	(1.602)
Viagens	(4.689)	(1.804)
Seguros	(309)	(329)
Depreciação e amortização	(33.805)	(32.803)
Outros	(8.376)	(8.008)
	(307.023)	(349.910)
	Controladora	
	31/12/2022	31/12/2021
Pessoal	(67.197)	(72.022)
Serviços contratados	(254)	(10.599)
Tributos e taxas	(49)	(92)
<i>Utilities</i>	(31)	(37)
Aluguéis	(45)	(100)
Viagens	(585)	(240)
Seguros	(309)	(329)
Depreciação e amortização	(942)	(876)
Outros	(69)	(341)
	(69.481)	(84.636)

(b) Despesas com vendas

	Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021
Pessoal	(9.725)	(11.883)
Material	(19)	(18)
Serviços contratados	(391)	(2.346)
Viagens	(516)	(189)
Outros	(104)	(187)
	(10.755)	(14.623)

(c) Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021
Outras receitas operacionais		
Venda de materiais	86.696	111.204
Receita com venda de ativos (iii)	23.683	73.461
Receita de direito de acesso	9.284	9.284
Recuperação de despesas (ii)	49.757	128.713
Trem turístico	5.334	3.276
Exploração da faixa de domínio	9.514	7.932
<i>Take or pay</i> (i)	90.740	52.783
Indenizações de clientes	14.845	13.921
Recomposição patrimonial (iv)	-	106.042
Aluguéis	4.841	3.189
Reversão de provisão para desvalorização de estoque	1.107	-
Outras	23.785	16.024
	319.586	525.829

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021
Outras despesas operacionais		
Tributárias	(40.447)	(38.640)
Custo com baixa de ativos (iii)	(32.901)	(57.658)
Custo com venda de materiais	(14.237)	(8.368)
Outros gastos com pessoal	(1.317)	(1.327)
Pesquisa e desenvolvimento	(16.189)	(10.638)
Perda de recebíveis	(6.231)	(45.045)
Provisão para desvalorização de estoque	-	(16.568)
Provisão para baixa de ativos (v)	(181.259)	(38.676)
<i>Take or pay</i> (i)	(58.414)	(36.275)
Trem turístico	(1.679)	(1.043)
Trem turístico - depreciação	(3.084)	(3.636)
Provisão para processos judiciais (Nota 12)	(111.168)	(134.937)
Indenizações (vi)	(135.465)	(50.725)
Baixa de tributos	(27.862)	-
Redução no valor recuperável de ativos (Nota 15.1)	(1.313.676)	(170.935)
Perda líquida sobre ativos financeiros (Nota 6)	(18.258)	(1.590)
Outras	(17.964)	(48.884)
	(1.980.151)	(664.945)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(1.660.565)	(139.116)

- (i) Conforme cláusulas de penalidades se ocorrer descumprimentos nos quantitativos de volumes, constantes do contrato de transporte ferroviário de cargas, as partes envolvidas estarão sujeitas ao pagamento de bônus e multas compensatórias (*Take or Pay*).
- (ii) Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, contempla R\$ 61.456 de créditos referentes ao ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS dos períodos de 2002 a 2017.
- (iii) No exercício findo em 2022 e 2021, contempla os efeitos de alienação da frota rodoviária (Nota 14.1).
- (iv) Em 2017, a controlada indireta Ultrafertil ingressou com Liquidação por Arbitramento referente à decisão transitada em julgado do mérito que reconheceu parcialmente o seu direito de receber as diferenças de correção monetária e juros de empréstimo compulsório, relativamente à terceira conversão de ações entre o período de 1987 a 1994. Em 2021, a Companhia requereu o pagamento da parcela do valor incontroverso reconhecido pela contraparte, o que foi deferido pelo juízo, tornando-se praticamente certo, tendo sido os referidos valores depositados em conta judicial e registrados como outras receitas operacionais nas demonstrações financeiras da Companhia. Por fim, em outubro de 2021, foi realizada a transferência do montante de R\$106.042 da conta judicial para o caixa da Companhia.
- (v) Contempla provisões para baixa de ativos individuais, tais como material rodante e trechos de via permanente com baixa expectativa de realização econômica.
- (vi) Saldos referentes a indenizações a pagar a clientes por conta de pleitos diversos e atrelados aos seus respectivos contratos.

	Controladora	
	31/12/2022	31/12/2021
Outras receitas operacionais		
Compartilhamento de despesas (i)	64.141	75.607
Recuperação de despesas	16	83
Aluguéis	-	58
Outros	176	8
	64.333	75.756

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora	
	31/12/2022	31/12/2021
Outras despesas operacionais		
Tributárias	(14)	(6)
Processos judiciais	(167)	(283)
Provisão para processos judiciais	64	(596)
Outras	(3.048)	(476)
	(3.165)	(1.361)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	61.168	74.395

(i) Em 30 de dezembro 2011, foi celebrado entre as Companhias do Grupo, um acordo de cooperação para compartilhamento de custos para a realização de atividades administrativas nas áreas comercial, financeira e planejamento, administrativa, gestão integrada, jurídica, regulatório, comunicação e RH.

O critério para o compartilhamento de tais custos e despesas é determinado em virtude da especificidade de cada uma das áreas envolvidas, levando-se em consideração (i) a natureza e os custos das atividades desenvolvidas pelas áreas compartilhadas ou (ii) a proporção da Companhia no somatório das receitas entre ele e sua controladora. O prazo de vigência do referido acordo é até 2027.

27 - Resultado financeiro

	Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021
Receitas financeiras		
Aplicações financeiras	278.209	86.254
Juros, taxa e multas de mora	3.432	2.397
Instrumentos financeiros derivativos - instrumentos de <i>hedge</i> (i)	-	112.346
Instrumentos financeiros derivativos - NDF realizadas	-	1.631
Ajuste a valor justo - objeto de <i>hedge</i> de valor justo (i) (Nota 17.1)	40.998	65.583
Reversão de perdas por redução ao valor recuperável (Nota 6) (iii)	-	260
Ajuste a valor presente	11.829	10.342
Outras	43	2.990
	334.511	281.803
	Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021
Despesas financeiras		
Despesas com IOF	(10.392)	(1.158)
Despesas com seguro garantia	(3.792)	(3.418)
Juros apropriados sobre empréstimos e financiamentos (i) (Nota 17)	(697.526)	(500.642)
Encargos com custo de transação de empréstimos e financiamentos (Nota 17)	(16.575)	(21.977)
Encargos por atraso	(4.894)	(11.161)
Despesas com PIS e COFINS sobre receitas financeiras	(17.643)	(9.648)
Despesas financeiras - contratos de arrendamento (ii)	(177.547)	(182.422)
Instrumentos financeiros derivativos – marcação a mercado de NDF	(222)	-
Despesas com comissão de fiança	(1.022)	(827)
Juros, taxas e multas	(668)	(450)
Imposto de renda sobre juros no exterior	(9.825)	(10.139)
Instrumentos financeiros derivativos - instrumentos de <i>hedge</i> (i)	(411.195)	(2.063)
Instrumentos financeiros derivativos - instrumentos de <i>hedge</i> (i) – realizado	(102.681)	-
Juros sobre provisão de risco e contingências (Nota 12)	(96.502)	(19.552)
Outras	(7.318)	(58)
	(1.557.802)	(763.515)
Ganhos (perdas) com variação monetária e cambial (i)	154.755	(235.951)
Resultado financeiro	(1.068.536)	(717.663)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (i) O resultado líquido da operação de *hedge accounting* de valor justo no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi uma perda de R\$ 351.161, composto por receitas de variação cambial de R\$ 209.130, receitas de marcação a mercado do objeto de *hedge* de R\$ 40.998, despesas de juros de R\$ 87.413 e despesas líquidas dos instrumentos financeiros derivativos de R\$ 513.876.

O resultado líquido da operação de *hedge accounting* de valor justo no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi uma perda de R\$ 120.851, composto por despesas de variação cambial de R\$ 213.537, receitas de marcação a mercado do objeto de *hedge* de R\$ 65.583, despesas de juros de R\$ 83.178 e receitas líquidas dos instrumentos financeiros derivativos de R\$ 110.283.

- (ii) Representado pelos efeitos do custo financeiro dos arrendamentos e que foram registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 19), líquidos de R\$ 23.703 (2021 – R\$ 24.254) fruto da parcela do PIS e COFINS reconhecido no exercício e em linha com as instruções emanadas pela CVM.
- (iii) Trata-se dos efeitos de reversão e constituição dos componentes financeiros de perdas por redução ao valor recuperável de contas a receber (Nota 6).

	Controladora	
	31/12/2022	31/12/2021
Receitas financeiras		
Aplicação mercado financeiro	8.038	2.624
Outras	6	85
	8.044	2.709
Despesas financeiras		
Despesas com IOF	(1)	(2)
Despesas com seguro garantia	(50)	(19)
Juros apropriados sobre empréstimos e financiamentos	(20)	-
Encargos por atraso	(34)	(152)
Despesas com PIS e COFINS sobre receitas financeiras	(370)	(181)
Juros, taxas e multas	(27)	(23)
Juros sobre provisão de risco e contingências	(272)	23
Outras	(72)	-
	(846)	(354)
Ganhos (perdas) com variação monetária e cambial	1.888	1.178
Resultado financeiro	9.086	3.533

28 - Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos
(a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O Grupo efetua o reconhecimento dos impostos diferidos sobre as diferenças temporárias entre o valor contábil e o valor para base fiscal dos ativos e passivos, os prejuízos fiscais apurados e as bases de cálculo negativas de contribuição social sobre o lucro líquido, na medida em que forem consideradas prováveis suas realizações contra resultados tributáveis futuros.

O Grupo possui saldos de impostos diferidos ativos decorrentes de prejuízo fiscal (imposto de renda) e base de cálculo negativa (contribuição social).

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 o Grupo não reconheceu ativos de impostos com relação a prejuízo fiscal sobre imposto de renda e base negativa da contribuição social nos montantes de R\$ 23.716 (2021 – R\$ 83.857). Estes ativos poderão ser registrados e compensados com lucro tributável futuro.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos - FCA

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a FCA não registrou ativos oriundos de prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido, bem como diferenças temporárias por perdas por redução ao valor recuperável, no montante de R\$ 160.655, dada a não expectativa de recuperabilidade posterior a 2026.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a FCA optou por baixar a integralidade dos seus ativos remanescentes oriundos de diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido, bem como cessou em constituir créditos diferidos sobre ajustes temporários.

Em que pese:

- (i) a Administração possuir no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 *business plan* aprovado pelo Conselho de Administração e o considere como sendo evidência de realização provável, conforme roga o parágrafo 34 do IAS 12 / CPC 32;
- (ii) o *business plan* sustentar a potencial realização dos tributos até 2026 (data limite de encerramento da Concessão da FCA), fato este também embasado no IAS 12 / CPC 32 em seu parágrafo 34;
- (iii) o *business plan* também ser consistente com as premissas utilizadas para o teste de perdas por redução ao valor recuperável (Nota 15.1);

A Administração entende que o histórico de baixa lucratividade em exercícios anteriores traz certa insegurança na manutenção dos respectivos ativos e portanto, deve-se considerar que a interpretação dos parágrafos supracitados do IAS 12 / CPC 32 pode ser controversa e julgamental. Assim, a Administração optou pela (i) baixa dos ativos diferidos de imposto de renda e contribuição social e; (ii) elucidar nesta nota explicativa e com transparência os fatos que sustentaram esta tomada de decisão.

Os créditos não reconhecidos em 31 de dezembro de 2022 montam em R\$ 1.347.365 (2021 - R\$ 160.655) e seu registro só poderá ser feito com a materialização de lucratividade consistente, não somente com a expectativa de lucros tributáveis futuros.

Composição dos tributos diferidos ativos:

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Imposto de renda e contribuição social				
Provisão para devedores duvidosos	17.611	17.680	-	-
Provisão para processos judiciais	49.376	343.074	569	643
Ajuste a valor presente	5.437	27.999	-	-
Instrumentos financeiros derivativos – <i>swap</i> – instrumento de <i>hedge</i>	104	104	141	141
Diferença de bases - mais valia de concessão	14.350	15.203	-	-
Ajuste valor justo – objeto de <i>hedge</i>	-	6.406	-	-
Resultados não realizados	131.674	60.580	-	-
Participação no resultado	24.835	44.554	-	-
Outras	23.890	31.559	1.367	1.375
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido	502.734	623.784	6.881	5.663
	770.011	1.170.943	8.958	7.822

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A expectativa de realização dos créditos ocorrerá da seguinte forma:

Ano	Consolidado		Controladora	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
2022	-	130.170	-	2.311
2023	95.109	197.155	149	4.936
2024	120.623	237.178	8.136	72
2025	141.183	239.918	84	72
2026	168.240	216.616	84	72
2027	112.303	84.499	84	72
2028 a 2030	81.029	44.046	252	216
2031 em diante	51.524	21.360	169	72
	770.011	1.170.943	8.958	7.822

Composição dos tributos diferidos passivos:

	Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021
Imposto de renda e contribuição social		
Depreciação acelerada	(32.364)	(16.451)
<i>Leasing</i>	-	(13.753)
Arrendamentos CPC 06 (R2) / IFRS 16	(75.625)	(82.091)
Instrumentos financeiros derivativos – <i>swap</i> – instrumento de <i>hedge</i>	(130.660)	(195.073)
Ajuste a valor justo – objeto de <i>hedge</i>	(1.967)	-
Imposto devido sobre a realização do ganho de compra vantajosa	(727)	(4.480)
<i>Deemed cost</i> e reavaliação de ativos (i)	(4.796)	(7.239)
Dedutibilidade fiscal das perdas por redução ao valor recuperável	-	(4.428)
Outras	(13.652)	(7.696)
	(259.791)	(331.211)
Créditos (débitos) fiscais do imposto de renda e contribuição social diferidos reconhecidos, líquidos	510.220	839.848

(i) efeitos fiscais referentes aos ajustes de reavaliação de ativos ("*deemed cost*") oriundos da TUF Empreendimentos e Participações S.A., objeto de incorporação reversa pela controlada Ultrafertil em 2017.

A expectativa de realização dos débitos, ocorrerá da seguinte forma:

Ano	31/12/2022	31/12/2021
2022	-	(7.115)
2023	(32.212)	(108.838)
2024	(43.855)	(92.372)
2025	(52.463)	(67.663)
2026	(31.980)	(15.995)
2027	(10.594)	(15.151)
2028 a 2030	(37.974)	(5.515)
2031 em diante	(50.713)	(18.562)
	(259.791)	(331.211)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Movimentação dos tributos diferidos:

	Consolidado				
	31/12/2020	Efeito no resultado	31/12/2021	Efeito no resultado	31/12/2022
Provisão para devedores duvidosos	17.228	452	17.680	(69)	17.611
Provisão para processos judiciais	331.103	11.971	343.074	(293.698)	49.376
Arrendamentos CPC 06 (R2) / IFRS 16	(22.626)	(59.465)	(82.091)	6.466	(75.625)
Ajuste a valor presente	34.340	(6.341)	27.999	(22.562)	5.437
Instrumentos financeiros derivativos – <i>swap</i> – instrumentos de <i>hedge</i>	(228.948)	33.979	(194.969)	64.413	(130.556)
Diferença de bases - mais valia de concessão	16.055	(852)	15.203	(853)	14.350
Ajuste valor justo – objeto de <i>hedge</i>	28.807	(22.401)	6.406	(8.373)	(1.967)
Participação nos resultados	36.489	8.065	44.554	(19.719)	24.835
Resultados não realizados – vendas <i>intercompany</i>	63.189	(2.609)	60.580	71.094	131.674
Outras	7.413	16.566	23.979	(13.741)	10.238
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido	637.216	(13.432)	623.784	(121.050)	502.734
Depreciação acelerada	(450)	(16.001)	(16.451)	(15.913)	(32.364)
<i>Leasing</i>	(16.000)	2.247	(13.753)	13.753	-
Imposto devido sobre a realização do ganho de compra vantajosa	(6.214)	1.734	(4.480)	3.753	(727)
<i>Deemed cost</i> e reavaliação de ativos	(9.688)	2.449	(7.239)	2.443	(4.796)
Dedutibilidade fiscal das perdas por redução ao valor recuperável	(4.628)	200	(4.428)	4.428	-
	883.286	(43.438)	839.848	(329.628)(i)	510.220

(i) No exercício de 2022, o resultado foi sensibilizado por R\$ 96 referente a exclusão da SELIC na base de cálculo do imposto de renda e contribuição social.

	Controladora				
	31/12/2020	Efeito no resultado	31/12/2021	Efeito no resultado	31/12/2022
Provisão para processos judiciais	460	182	643	(74)	569
Ajuste valor justo – objeto de <i>hedge</i>	141	-	141	-	141
Participação nos resultados	1.300	-	1.300	-	1.300
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido	3.563	2.100	5.663	1.218	6.881
Outras	76	(1)	75	(8)	67
	5.540	2.281	7.822	1.136 (i)	8.958

(i) No exercício de 2022, o resultado foi sensibilizado por R\$ 96 referente a exclusão da SELIC na base de cálculo do imposto de renda e contribuição social.

(c) Reconciliação das despesas do imposto de renda e da contribuição social

	Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021
Prejuízo antes dos tributos sobre o lucro	(1.612.805)	(64.990)
Imposto de renda e contribuição social correntes - alíquota - 34%	548.353	21.995
Ajustes que afetaram o cálculo dos tributos:		
Lucro da exploração (SUDAM e SUDENE) e programa de alimentação do trabalhador (PAT), Lei Rouanet e outros	113.637	63.097
Multas não dedutíveis	(15)	(165)
Despesas não dedutíveis	(992)	(1.176)
Perdas de recebíveis não cobráveis	508	(15.315)
Custos com baixa de ativos	-	(11.528)
Diferença de bases imposto de renda e contribuição social (ILP)	1.406	2.004
Não constituição de prejuízo fiscal (imposto de renda), base de cálculo negativa (contribuição social) e diferenças temporárias sobre redução do valor recuperável (Nota 28)	(1.126.568)	(211.390)
Outras	5.325	27.491
	(1.006.699)	(146.982)
Tributos sobre o lucro	(458.346)	(124.987)
Alíquota efetiva	28,42%	193,21%

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>31/12/2022</u>	<u>Controladora</u> <u>31/12/2021</u>
Prejuízo antes dos tributos sobre o lucro	(2.088.075)	(201.111)
Imposto de renda e contribuição social correntes - alíquota - 34%	709.946	68.378
Ajustes que afetaram o cálculo dos tributos:		
Retificação de exercícios anteriores	2.097	-
Equivalência patrimonial	(710.208)	(66.097)
Outras	635	-
	(707.476)	(66.097)
Tributos sobre o lucro	2.470	2.281
Alíquota efetiva	(0,21%)	(1,13%)

Em 31 de dezembro de 2022, os efeitos fiscais relativo aos efeitos de remensuração de obrigações de benefícios pós-emprego (Nota 30) relativos aos outros resultados abrangentes montam em R\$ 4.377 (2021 – R\$ 101).

(c) Incentivos fiscais - subvenção para investimentos

O Grupo é beneficiado por incentivos fiscais do imposto de renda sobre as receitas auferidas nos transportes ferroviários de carga geral efetuados a partir dos Estados do Maranhão e do Tocantins. Os Incentivos foram concedidos pela SUDENE até dezembro de 2024 e SUDAM até dezembro de 2025 e consistem no direito à redução de 75% do Imposto sobre a Renda e adicionais não-estituíveis calculados sobre o lucro da exploração.

Os benefícios são registrados contabilmente em conta destacada da demonstração do resultado e submetidas à Assembleia dos acionistas para aprovação de sua destinação, não sendo permitida a distribuição dos lucros auferidos pelos incentivos fiscais.

Abaixo a composição por unidades dos incentivos fiscais:

<u>Unidades FNS</u>	<u>Percentual</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
SUDAM (TO)	61,68%	68.121	35.491
SUDENE (MA)	38,32%	42.326	24.375
	100,00%	110.447	59.866

29 - Informações por segmento de negócios e receitas por área geográfica

As informações reportadas ao Conselho de Administração (principal tomador de decisões relevantes da Companhia) para alocar recursos e avaliar o desempenho dos segmentos se concentram nas estruturas das operações. As principais operações são as concessões ferroviárias, concessão de portos e multimodalidade. Portanto, os segmentos reportáveis do Grupo de acordo com a IFRS 8 (CPC 22) são os seguintes:

Concessão Ferroviária Norte	Transporte ferroviário e exploração de serviços de carga, descarga, armazenagem e transbordo – Norte.
Concessão Ferroviária Centro - Sudeste	Transporte ferroviário e exploração de serviços de carga, descarga, armazenagem e transbordo – Centro - Sudeste
Concessões Portuárias	Exploração, operação e gestão de instalações portuárias.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercício findo em 31 de dezembro de 2022****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Multimodalidade	Multimodalidade de operações de transporte integrado de cargas, através dos modais, ferroviários, rodoviário e atividades relacionadas diretamente ou indiretamente, como carga, descarga e transbordo.
-----------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Os segmentos de Concessão Ferroviária Norte e Concessão Ferroviária Centro - Sudeste possuem a obrigatoriedade por lei de serem geridas e controladas em entidades separadas.

O segmento da Concessão Portuária trata-se de um porto de uso privado o qual refere-se ao maior investimento do grupo, trazendo diferenciais à operação e oportunidade de negócio independente dos demais segmentos do Grupo, bem como operação do terminal marítimo do TMIB.

O segmento da Multimodalidade tem a característica de trazer maior valor aos clientes com a liberdade de transporte por diversas formas, como ferroviário, rodoviários, terminais de armazenamento e portos. A multimodalidade tem o objetivo agregar mais valor ao cliente, identificando a melhor forma de transportar seus produtos.

O Grupo é domiciliado no Brasil, sendo o resultados de suas receitas apuradas com clientes no Brasil.

O Grupo não possui clientes com receitas maiores que 10% de suas receitas líquidas.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>Consolidado</u>	<u>Eliminação</u>	<u>Multimodalidade</u>	<u>Concessão</u>	<u>Concessão</u>	<u>Concessões</u>
	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>Ferrovária Norte</u>	<u>Ferrovária Centro -</u>	<u>Portuárias</u>
				<u>31/12/2022</u>	<u>Sudeste</u>	<u>31/12/2022</u>
					<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2022</u>
Resultado						
Receita líquida dos serviços prestados	7.645.144	(1.127.818)	3.607.017	1.506.780	3.048.611	610.554
Custos e despesas	(5.736.852)	887.667	(2.048.794)	(654.436)	(3.688.250)	(233.039)
Depreciação e amortização	(2.452.562)	20.085	(958.794)	(208.898)	(1.170.667)	(134.288)
Lucro (prejuízo) operacional antes das participações e do resultado financeiro	(544.270)	(220.066)	599.429	643.446	(1.810.306)	243.227
Resultado financeiro	(1.068.536)	(14.147)	(610.735)	(39.033)	(241.872)	(162.749)
Resultado de equivalência patrimonial	-	3.412.492	(3.412.492)	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social	(568.793)	-	145.222	(204.265)	(489.478)	(20.272)
Incentivo fiscais	110.448	-	-	110.448	-	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(2.071.151)	3.178.279	(3.278.576)	510.596	(2.541.656)	60.206

	<u>Consolidado</u>	<u>Eliminação</u>	<u>Multimodalidade</u>	<u>Concessão</u>	<u>Concessão</u>	<u>Concessões</u>
	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>Ferrovária Norte</u>	<u>Ferrovária Centro -</u>	<u>Portuárias</u>
				<u>31/12/2021</u>	<u>Sudeste</u>	<u>31/12/2021</u>
					<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2021</u>
Resultado						
Receita líquida dos serviços prestados	6.467.090	(1.312.547)	3.245.380	1.096.580	2.886.692	550.985
Custos e despesas	(3.681.514)	1.082.667	(2.007.219)	(532.862)	(2.065.348)	(158.752)
Depreciação e amortização	(2.132.603)	217.009	(959.433)	(205.776)	(1.054.897)	(129.506)
Lucro (prejuízo) operacional antes das participações e do resultado financeiro	652.973	(12.871)	278.728	357.942	(233.553)	262.727
Resultado financeiro	(717.663)	16.602	(384.968)	(28.933)	(137.902)	(182.462)
Resultado de equivalência patrimonial	-	57.158	(57.158)	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social	(184.853)	2.281	(32.733)	(116.917)	(45.023)	7.539
Incentivo fiscais	59.866	-	-	59.866	-	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(189.677)	60.889	(196.131)	271.958	(416.478)	87.804

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
29.1 Ativos por Segmento:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Concessão ferroviária Norte	4.520.906	4.062.336
Concessão ferroviária Centro - Sudeste (i)	6.579.949	8.515.611
Concessão portuária	3.804.076	4.281.148
Multimodalidade	<u>8.003.832</u>	<u>8.263.994</u>
	<u>22.908.763</u>	<u>25.123.089</u>
Eliminações	<u>(1.535.809)</u>	<u>(1.238.770)</u>
	<u>21.372.954</u>	<u>23.884.319</u>
Ativos totais – balanço patrimonial consolidado	<u>21.372.954</u>	<u>23.884.319</u>

(i) contém R\$ 1.484.611 de perdas ao valor recuperável reconhecidos em 31 de dezembro de 2022 (Nota 15.1) (2021 – R\$ 170.935).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

29.2 Receitas por Segmento:

						31/12/2022
	Consolidado	Eliminação	Multimodalidade	Concessão Ferroviária Norte	Concessão Ferroviária Centro - Sudeste	Concessões Portuárias
Receita bruta						
Receita de transporte ferroviário e serviços acessórios	6.611.816	(1.024.158)	2.742.522	1.564.240	3.329.212	-
Receita de utilização de pátios	2.045	-	-	-	2.045	-
Receita de aluguel de locomotivas e terminais	2.935	(42.727)	45.232	-	430	-
Receita de partilha de frete	19.705	(87.814)	-	-	107.519	-
Receita de serviços portuários e serviços acessórios	1.735.182	67	1.050.379	-	-	684.736
Receita de transporte rodoviário	154.233	(140.533)	294.766	-	-	-
	8.525.916	(1.295.165)	4.132.899	1.564.240	3.429.206	684.736
						31/12/2021
	Consolidado	Eliminação	Multimodalidade	Concessão Ferroviária Norte	Concessão Ferroviária Centro - Sudeste	Concessões Portuárias
Receita bruta						
Receita de transporte ferroviário e serviços acessórios	5.489.885	(1.271.837)	2.505.736	1.140.451	3.115.535	-
Receita de utilização de pátios	2.608	-	-	-	2.608	-
Receita de aluguel de locomotivas e terminais	1.978	(97.011)	98.653	-	336	-
Receita de partilha de frete	21.785	(109.237)	-	-	131.022	-
Receita de serviços portuários e serviços acessórios	1.579.056	10.902	953.726	-	-	614.428
Receita de transporte rodoviário	132.890	(27.657)	160.547	-	-	-
	7.228.202	(1.494.840)	3.718.662	1.140.451	3.249.501	614.428

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

30 - Benefícios a empregados

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Incentivos a longo prazo – ILP (Nota 30.1)	110.897	116.499	107.580	100.369
Planos de previdência privada (Nota 30.2)	43.040	52.264	-	-
	153.937	168.763	107.580	100.369

30.1 - Incentivos de longo prazo

Os programas de incentivo de longo prazo das empresas FNS, FCA, VLI, Ultrafertil e VLI Multimodal S.A. tem como principal premissa aumentar a capacidade de atração e retenção dos seus executivos. A duração do programa (ciclo) é de três anos, sendo que o último se iniciou em 1º de janeiro de 2022, podendo ser estendido por mais três anos, se o executivo optar por aguardar pela valorização do Grupo neste exercício. Os programas vigentes atualmente no Grupo são:

Matching: é um programa facultativo que tem como premissa estimular o comprometimento dos executivos com a estratégia do Grupo, alinhando os interesses e criando valor para o negócio. Em linhas gerais, o programa é baseado na aquisição de “ações virtuais” a partir do investimento do executivo e na contrapartida (*matching*) do Grupo com base na opção de adesão ao programa. O prêmio é resultante da valorização (*spread*) das “ações virtuais” adquiridas pelo empregado e da contrapartida do Grupo, ambos são calculados com base no preço de concessão da ação virtual versus o preço de resgate após o *vesting*. A duração é de 6 anos a partir da outorga que ocorre anualmente, sendo que o resgate é integral após o cumprimento do *vesting* de 3 anos e até o termo no 6º ano.

Phantom: é um programa compulsório e sem necessidade de investimento por parte do executivo, que tem como premissa remunerar de acordo com o crescimento do Grupo. Em linhas gerais, o programa é baseado na concessão de opções de “ações virtuais” condicionado à metodologia *expected growth* (expectativa de crescimento). O prêmio é resultante da valorização (*spread*) das opções de “ações virtuais” entre o preço de concessão versus o preço de resgate após o *vesting*. Caso não exista valorização, não haverá pagamento do prêmio. A duração é de 6 anos a partir da outorga que ocorre anualmente, sendo que o resgate é integral após o cumprimento do *vesting* de 3 anos e até o termo no 6º ano. O programa *Phantom* foi extinto em 2020, entretanto, ainda existentes outorgas ativas que são referentes a 2019 e anos anteriores.

A implementação destes programas não obriga o Grupo a realizá-los nos próximos anos, ou em qualquer outro formato semelhante, ficando reservada ao Grupo a prerrogativa de analisar e decidir pela eventual implementação de premiações iguais ou semelhantes no futuro.

A valoração das UVVs se dará a partir do crescimento do plano de negócios do Grupo. A mensuração do valor da UVV se dará sempre ao final de cada ciclo contábil, considerando o exercício de validade do plano.

Em 31 de dezembro de 2022, os passivos de incentivos de longo prazo no Consolidado e Individual montam a R\$ 110.897 (2021 - R\$ 116.499) e R\$ 107.580 (2021 - R\$ 100.369), respectivamente.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercício findo em 31 de dezembro de 2022**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

30.2 - Planos de Previdência Privada

A Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social (“Valia”), entidade jurídica de fins não lucrativos, instituída em 1973, tem por finalidade suplementar benefícios previdenciários aos empregados que participam ou venham a participar do plano. Os planos oferecidos pela Valia (Valiaprev e Vale Mais) têm características de contribuição variável, contemplando a renda de aposentadoria programada e os benefícios de risco (pensão por morte, aposentadoria por invalidez e auxílio-doença).

Os planos foram elaborados por base os mais modernos conceitos no âmbito da previdência complementar de benefícios programáveis, que são do tipo contribuição definida desvinculados da concessão de benefícios da Previdência Social. Contempla também o benefício diferido por desligamento (“*Vesting*”), que permite ao participante manter-se vinculado ao plano sem que sejam necessárias contribuições futuras, além dos chamados benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte).

Outra vantagem é, em caso de desligamento da Fundação, a devolução da totalidade das contribuições do participante e até 80% das contribuições da patrocinadora, acrescidas da rentabilidade dos investimentos. Este plano foi implementado em outubro de 2000 e para ele migraram quase todos os empregados então ativos do Grupo.

As contribuições do Grupo para o plano de benefícios da Vale Mais, são como seguem:

- Contribuição normal ordinária - Destina-se à acumulação dos recursos necessários à concessão dos benefícios de renda, é idêntica à contribuição dos participantes e limita-se a 9% dos seus salários de participação, no que exceder a dez unidades de referência do plano.
- Contribuição normal esporádica - Pode ser realizada a qualquer tempo, a critério das patrocinadoras.
- Contribuição normal de risco - Para custeio do plano de risco e das despesas administrativas, fixadas pelo atuário quando da elaboração das avaliações atuariais.
- Contribuição extraordinária - Destinada ao custeio de déficit, serviço passado e outras finalidades não incluídas na contribuição normal.

A Ultrafértil, por intermédio da Fundação Petrobrás de Seguridade Social (“Petros”), segundo maior fundo de pensão da América Latina que administra 39 planos de previdência complementar, mantém o plano de suplementação dos benefícios prestados pela Previdência Social, em regime de benefícios definidos, para os funcionários admitidos até setembro de 1993, e que optaram por aderir ao Plano. O referido plano foi encerrado não se admitindo o ingresso de novos participantes no plano, conforme disposto do Convênio de Adesão firmado entre a Petros e a Ultrafértil S.A. (no item 3.2 da cláusula terceira), à época. A Patrocinadora, no caso de serem insuficientes os recursos do plano, assumirá a responsabilidade de encargos adicionais, na proporção de suas contribuições.

No Benefício de Assistência Médica, a Ultrafértil garante assistência médica durante 2 anos aos empregados e seus respectivos dependentes, como tal considerados pelo INSS que, na data do efetivo desligamento do quadro de funcionários da Ultrafértil, já estiverem aposentados voluntariamente, compulsoriamente ou por motivo de invalidez permanente. Beneficiará também o empregado que comprovar o direito à aposentadoria do INSS até 90 dias após o término do aviso prévio.

Para o Benefício de Multa do FGTS, a Ultrafértil garante a incidência sobre as verbas indenizatórias para os casos enquadrados nas cláusulas específicas de empregados dispensados sem justa causa e em vias de aposentadoria, conforme critérios definidos no Acordo Coletivo.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Contribuições

Em 31 de dezembro de 2022 o plano Petros possuía 2 participantes (2 participantes em 2021).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o Grupo contribuiu para os planos atuariais da seguinte forma:

	<u>31/12/2022</u>	<u>Consolidado</u> <u>31/12/2021</u>
Petros – valores extraordinários	1.154	1.049
Petros – valores normais/Ordinária	32	31
Valia – Contribuição normal/Ordinária	13.017	11.561
Ajustes atuariais (sem impacto em caixa)	2.921	1.691
	<u>17.124</u>	<u>14.332</u>

O Grupo não registrou em seu balanço patrimonial nenhum ativo decorrente de avaliações atuariais anteriores, por não haver, claramente, evidência de probabilidade de sua realização.

O Grupo é participante e responsável pela cobertura proporcional de qualquer insuficiência nas reservas técnicas da Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social - VALIA. Não foram apuradas contribuições para formação de reservas técnicas a serem efetuadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
(b) Reconciliações

Reconciliação do valor justo do ativo do plano	Total		Valia/ValiaPrev		Plano de pensão		Outros Benefícios			
	Consolidado		Consolidado		Petros (Ultrafértil)		Multa FGTS (Ultrafértil)		Assist. Médica (Ultrafértil)	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Valor justo do ativo do plano no final do exercício anterior	119.111	138.734	104.061	117.646	15.050	21.088	-	-	-	-
Juros sobre o valor justo do ativo do plano	12.282	9.579	10.731	8.141	1.551	1.438	-	-	-	-
Fluxos de caixa – contribuição paga pela empresa	12.205	11.458	10.512	10.085	1.091	935	583	255	19	183
Fluxos de caixa – contribuição paga pelo participante	(275)	14	(421)	-	146	14	-	-	-	-
Fluxos de caixa – benefícios pagos pelo plano	(5.722)	(4.806)	(4.738)	(4.301)	(984)	(505)	-	-	-	-
Fluxos de caixa – benefícios pagos diretamente pela empresa	(602)	(438)	-	-	-	-	(583)	(255)	(19)	(183)
Redimensionamento do valor justo do plano – rendimento de juros	(7.405)	(35.430)	(5.882)	(27.510)	(1.523)	(7.920)	-	-	-	-
Valor justo do ativo do plano no final do exercício	129.594	119.111	114.263	104.061	15.331	15.050	-	-	-	-

Reconciliação do benefício definido	Total		Valia/ValiaPrev		Plano de Pensão		Outros Benefícios			
	Consolidado		Consolidado		Petros (Ultrafértil)		Multa FGTS (Ultrafértil)		Assist. Médica (Ultrafértil)	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Obrigação de benefício definido no final do exercício anterior	(86.314)	(85.872)	(19.000)	(14.429)	(55.394)	(59.516)	(306)	(330)	(11.614)	(11.597)
Custo do serviço corrente	(832)	(1.090)	(727)	(951)	-	(17)	(66)	(61)	(39)	(61)
Custo do juros	(8.893)	(5.891)	(1.959)	(1.000)	(5.708)	(4.061)	(31)	(22)	(1.195)	(808)
Benefícios pagos pelo plano	6.143	4.806	5.159	4.301	984	505	-	-	-	-
Contribuição paga diretamente pela empresa	602	438	-	-	-	-	583	255	19	183
Efeito da alteração premissas financ/demográficas	7.736	12.377	(3.675)	4.682	11.411	7.695	-	-	-	-
Efeito da experiência do plano	4.472	(11.082)	1.487	(11.603)	-	-	(546)	(148)	3.531	669
Obrigação de benefício definido ao final do exercício	(77.086)	(86.314)	(18.715)	(19.000)	(48.707)	(55.394)	(366)	(306)	(9.298)	(11.614)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Reconciliação do valor líquido de (passivo) / ativo	Total		Valia/ValiaPrev		Plano de Pensão			Outros Benefícios		
	Consolidado		Consolidado		Petros (Ultrafértil)			Multa FGTS (Ultrafértil)		Assist. Médica (Ultrafértil)
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Valor líquido passivo benefício definido final do exercício anterior	32.797	52.862	85.061	103.217	(40.344)	(38.428)	(306)	(330)	(11.614)	(11.597)
Custo obrigação benefício definido incluído no resultado empresa	2.557	2.598	8.045	6.190	(4.157)	(2.640)	(97)	(83)	(1.234)	(869)
Resultado obrigação benefício definido - outros resultados abrangentes	4.803	(34.135)	(8.070)	(34.431)	9.888	(225)	(546)	(148)	3.531	669
Contribuição patrocinadora / pago pela empresa	12.205	11.458	10.512	10.085	1.091	935	583	255	19	183
Contribuição do participante	146	14	-	-	146	14	-	-	-	-
Valor líquido do (passivo) / ativo no final do exercício	52.508	32.797	95.548	85.061	(33.376)	(40.344)	(366)	(306)	(9.298)	(11.614)

Reconciliação do asset ceiling	Total		Valia/ValiaPrev		Plano de Pensão			Outros Benefícios		
	Consolidado		Consolidado		Petros (Ultrafértil)			Multa FGTS (Ultrafértil)		Assist. Médica (Ultrafértil)
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Saldo no início do exercício	91.274	103.217	91.274	103.217	-	-	-	-	-	-
Receita de juros	10.731	8.141	10.731	8.141	-	-	-	-	-	-
Mudanças no teto do ativo	(6.457)	(26.297)	(6.457)	(26.297)	-	-	-	-	-	-
Saldo no final do exercício	95.548	85.061	95.548	85.061	-	-	-	-	-	-

Valor reconhecido no balanço patrimonial	Total		Valia/ValiaPrev		Plano de Pensão			Outros Benefícios		
	Consolidado		Consolidado		Petros (Ultrafértil)			Multa FGTS (Ultrafértil)		Assist. Médica (Ultrafértil)
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Valor presente dos passivos atuariais	(77.086)	(86.314)	(18.715)	(19.000)	(48.707)	(55.394)	(366)	(306)	(9.298)	(11.614)
Valor justo dos ativos	129.594	119.111	114.263	104.061	15.331	15.050	-	-	-	-
Efeito do limite do asset ceiling	(95.548)	(85.061)	(95.548)	(85.061)	-	-	-	-	-	-
Passivo reconhecido no balanço	(43.040)	(52.264)	-	-	(33.376)	(40.344)	(366)	(306)	(9.298)	(11.614)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
(c) Análise de sensibilidade

Análise de sensibilidade nas hipóteses	Vale Mais (Ultrafértil)		Petros (Ultrafértil)		Multa FGTS (Ultrafértil)		Assistência Médica (Ultrafértil)	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
1. Taxa nominal de desconto - 1,0% - R\$ Premissa da análise	527,64 11,00%	552,59 9,00%	53.135,73 10,00%	61.137,05 7,00%	397,66 10,00%	356,54 5,00%	11.023,07 10,64%	14.047,33 9,25%
2. Taxa nominal de desconto - 1,0% - R\$ Premissa da análise	531,03 13,00%	517,42 11,00%	44.926,65 13,00	50.578,71 9,00%	338,36 13,00%	308,54 7,00%	7.950,94 12,74%	9.756,21 11,35%

Análise de sensibilidade nas hipóteses	VLIS.A.		VLI Multimodal		FCA		Valia e Vale Mais FNS	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Taxa nominal de desconto								
1. Taxa nominal de desconto -1,0% Premissa da análise	510,49 11%	487,83 9,00%	9.134,18 11,00%	8.537,45 9,00%	7.304,63 11,00%	8.270,19 9,00%	1.852,07 11,00%	2.158,38 9,00%
2. Taxa nominal de desconto + 1% Premissa da análise	509,17 13%	463,39 11,00%	9.630,02 13,00%	8.616,37 11,00%	6.124,31 13%	6.910,31 11,00%	1.561,79 13,00%	1.827,77 11%

Fluxos de caixa esperados para o próximo ano – R\$	Vale Mais (Ultrafértil)		Petros (Ultrafértil)		Multa FGTS (Ultrafértil)		Assistência Médica (Ultrafértil)	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
1. Contribuição esperada a ser paga pela empresa	616,98	1.631,34	1.090,56	934,64	325,39	344,29	324,69	334,68
2. Contribuição esperada da empresa para direito		-	-	-	-	-	-	-
3. Previsão de pagamentos de benefícios do plano								
Ano 1	116,99	144,74	4.576,19	4.592,37	325,39	344,29	324,69	334,68
Ano 2	104,71	133,40	4.575,86	4.592,10	346,86	370,46	322,59	320,64
Ano 3	100,94	108,04	4.575,49	4.588,77	354,19	387,47	319,83	327,51
Ano 4	98,17	104,70	4.575,11	4.588,46	342,52	380,21	316,64	311,38
Ano 5	92,71	101,19	4.574,74	4.588,15	292,70	365,56	312,66	317,20
Próximos 5 anos	346,52	414,39	22.877,38	22.949,95	913,50	949,93	3.117,64	2.972,88

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Fluxos de caixa esperados para o próximo ano – R\$	VLI		VMM		FCA		Valia e Vale Mais FNS		
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	
1. Contribuição esperada a ser paga pela empresa	557,77	790,60	7.223,15	12.703,62	3.232,42	3.207,18	725,69	2.047,29	
2. Contribuição esperada da empresa para direito reembolsável	-	-	-	-	-	-	-	-	
3. Previsão de pagamentos de benefícios do plano									
Ano 1	331,13	364,42	1.319,79	1.375,33	886,99	934,81	110,53	122,66	
Ano 2	331,16	364,96	1.214,27	1.318,02	834,10	828,80	108,31	115,99	
Ano 3	176,54	340,91	1.119,98	1.236,63	762,36	786,98	105,03	113,59	
Ano 4	122,11	200,09	1.037,04	1.155,85	701,60	727,34	101,12	109,76	
Ano 5	111,93	149,25	859,21	1.080,47	604,62	675,38	91,53	107,46	
Próximos 5 anos	376,78	585,86	3.327,82	3.964,82	2.350,02	2.526,80	422,68	482,96	
		Vale Mais (Ultrafértil)		Petros (Ultrafértil)		Multa FGTS (Ultrafértil)		Assistência Médica (Ultrafértil)	
		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Média ponderada das premissas para determinar a obrigação de benefício definido									
Taxa nominal de desconto	11,68%	10,31%	11,56%	10,31%	11,70%	10,25%	11,69%	10,30%	
Taxa nominal de crescimento salarial	6,97%	6,91%	5,08%	5,02%	5,08%	5,02%	N/A	N/A	
Taxa de inflação estimada no longo prazo	5,08%	5,02%	5,08%	5,02%	5,08%	5,02%	5,08%	5,02%	
Taxa nominal de reajuste de benefícios	5,08%	5,02%	5,08%	5,02%	5,08%	5,02%	5,08%	5,02%	
Média ponderada de premissas para determinar o custo / (receita) do benefício definido									
Taxa nominal de desconto	10,31%	6,87%	10,31%	6,82%	10,25%	6,24%	10,30%	6,99%	
Taxa nominal de crescimento salarial	6,91%	5,34%	5,02%	3,27%	5,02%	3,27%	N/A	N/A	
Taxa de inflação estimada no longo prazo	5,02%	3,27%	5,02%	3,27%	5,02%	3,27%	5,02%	3,27%	
Taxa nominal de reajuste de benefícios	5,02%	3,27%	5,02%	3,27%	5,02%	3,27%	5,02%	3,27%	
Tábua de mortalidade	AT-2000 Segregada por Sexo Suav. 10%	AT-2000 Segregada por Sexo Suav. 10%	AT-2000 Basic	AT-2000 Basic	AT-2000 Segregada por sexo - desagravada em 10%	AT-2000 Segregada por sexo - desagravada em 10%	AT-2000 Segregada por sexo - desagravada em 10%	AT-2000 Segregada por sexo - desagravada em 10%	
Expectativa de vida esperada para aposentadoria aos 65 anos									
Aposentadoria hoje (idade atual 65 anos)	20,4468	20,4468	20,050	20,050	20,4500	20,4500	20,4500	20,4500	
Aposentadoria daqui a 25 anos (idade atual 40 anos)	42,6958	42,6958	42,090	42,090	42,7000	42,7000	42,7000	42,7000	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Valia e Vale Mais							
	VLI		VMM		FCA		FNS	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Média ponderada das premissas para determinar a obrigação de benefício definido								
Taxa nominal de desconto	11,68%	10,31%	11,68%	10,31%	11,71%	10,33%	11,68%	10,31%
Taxa nominal de crescimento salarial	6,97%	6,91%	6,97%	6,91%	6,31%	7,12%	6,97%	6,91%
Taxa de inflação estimada no longo prazo	5,08%	5,02%	5,08%	5,02%	5,08%	5,02%	5,08%	5,02%
Taxa nominal de reajuste de benefícios	5,08%	5,02%	5,08%	5,02%	5,08%	5,02%	5,08%	5,02%
Média ponderada de premissas para determinar o custo / (receita) do benefício definido								
Taxa nominal de desconto	10,31%	6,87%	10,31%	6,87%	10,33%	7,03%	10,31%	6,87%
Taxa nominal de crescimento salarial	6,91%	5,34%	6,91%	5,34%	5,06%	5,34%	6,91%	5,34%
Taxa de inflação estimada no longo prazo	5,02%	3,27%	5,02%	3,27%	5,02%	3,27%	5,02%	3,27%
Taxa nominal de reajuste de benefícios	5,02%	3,27%	5,02%	3,27%	5,02%	3,27%	5,02%	3,27%
Tábua de mortalidade	AT-2000 Segregada por Sexo - Suav. 10%	AT-2000 Segregada por Sexo - Suav. 10%	AT-2000 Segregada por Sexo - Suav. em 10%	AT-2000 Segregada por Sexo - Suav. em 10%	AT-2000 Segregada por Sexo - Desagravada em 10%	AT-2000 Segregada por Sexo - Desagravada em 10%	AT-2000 Segregada por Sexo - Suav. 10%	AT-2000 Segregada por Sexo - Suav. 10%
Expectativa de vida esperada para aposentadoria aos 65 anos								
Aposentadoria hoje (idade atual 65 anos)	20,4468	20,4468	20,4468	20,4468	20,4468	20,4468	20,4468	20,4468
Aposentadoria daqui a 25 anos (idade atual 40 anos)	42,6958	42,6958	42,6958	42,6958	42,6958	42,6958	42,6958	42,6958

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
(d) Ativos por categoria

Plano deficitário - Petros	31/12/2022	31/12/2021	Hierarquia
Renda fixa	10.329	10.138	Níveis 1 e 2
Renda variável	3.940	3.868	Níveis 1 e 2
Estruturado	166	163	Nível 3
Imobiliário	635	624	Nível 3
Empréstimos e financiamentos	222	218	Nível 3
Total dos investimentos	15.292	15.011	
Valores a pagar / receber	39	39	-
Total dos recursos garantidores	15.331	15.050	-
Planos superavitários – Valemais e Valiaprev	31/12/2022	31/12/2021	Hierarquia
Renda fixa	85.749	75.430	Níveis 1 e 2
Renda variável	12.412	11.104	Níveis 1 e 2
Estruturado	9.680	8.746	Nível 3
Exterior	1.261	4.241	Nível 3
Imobiliário	1.298	1.442	Nível 3
Empréstimos e financiamentos	3.873	3.106	Nível 3
Total dos investimentos	114.273	104.069	
Disponível			-
Valores a pagar / receber	(10)	(8)	-
Total dos recursos garantidores	114.263	104.061	

31 - Instrumentos financeiros
31.1 - Gerenciamento dos riscos financeiros

A área de Tesouraria Corporativa presta serviços para empresas do Grupo, coordena o acesso aos mercados financeiros nacionais e internacionais, monitora e administra os riscos financeiros relacionados às operações por meio de relatórios internos que analisam as exposições por grau e importância dos riscos. Esses riscos incluem o risco de mercado (incluindo o risco cambial e o risco de taxa de juros), o risco de crédito e risco de liquidez. Os riscos de mercado referente a preço e demanda são monitorados e administrados por equipes dedicadas de Inteligência Comercial (Mercado), Precificação e Suprimentos. Por sua vez, os riscos operacionais são monitorados e administrados por equipe própria de Seguros, mediante Programa de Gerenciamento de Riscos.

O Grupo busca minimizar os efeitos desses riscos usando instrumentos financeiros derivativos para proteger contra essas exposições ao risco. O uso de derivativos financeiros é regido pelas políticas do Grupo aprovadas pelo Conselho de Administração, que fornece princípios escritos relacionados ao risco de câmbio, risco de taxa de juros, risco de crédito, o uso de derivativos financeiros, instrumentos financeiros não derivativos e o investimento da liquidez excedente. O cumprimento das políticas e dos limites de exposição é revisado pelos auditores internos continuamente. O Grupo não contrata ou negocia instrumentos financeiros, incluindo instrumentos financeiros derivativos, para fins especulativos.

O quadro a seguir sumariza a natureza e a extensão dos riscos decorrentes de instrumentos financeiros e como o Grupo administra sua exposição.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Risco	Exposição	Metodologia utilizada para mensuração do impacto	Gestão
Risco de mercado - câmbio	Importações em andamento	Previsão de fluxos de caixa	<i>Swaps cambiais e NDFs</i>
	Empréstimos em moeda estrangeira	Análise de sensibilidade	
Risco de mercado - taxa de juros	Empréstimos de longo prazo com taxas variáveis e aplicações financeiras	Análise de sensibilidade	<i>Swaps de taxa de juros</i>
Risco de crédito	Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e instrumentos financeiros derivativos	Análise de vencimento	Diversificação das instituições financeiras
		Avaliação de crédito	Monitoramento dos limites de crédito/ <i>ratings de instituições financeiras e clientes</i>
			Orientações de investimento em instrumentos de dívida
Risco de liquidez	Empréstimos e outros passivos	Previsões de fluxo de caixa	Linhas de crédito disponíveis
	Liquidez das aplicações financeiras	Análise da carência e vencimento das aplicações financeiras	Monitoramento dos limites de crédito/ <i>ratings de instituições financeiras</i>

(a) Risco de mercado
(i) Risco de preço e demanda

Considerando a natureza dos negócios e operações do Grupo, os principais fatores de risco de mercado aos quais a Companhia está exposta são preços de produtos, insumos e outros custos, bem como fatores climáticos relativos aos impactos nas safras.

O aumento dos custos de produção, de transporte e queda do preço das *commodities* transportadas podem influenciar a competitividade brasileira no mercado mundial. Da mesma forma, a variação nos fatores climáticos podem impactar negativamente o resultado de safras da agroindústria e consequentemente impactando em grande quantidade o volume de demanda dos clientes.

(ii) Risco cambial

Esse risco decorre da possibilidade de o Grupo incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de câmbio que aumentem valores relacionados às importações de estoque e imobilizado e para tal, é política do Grupo identificar e mitigar os riscos financeiros decorrentes da contratação das operações financeiras e dos fluxos (pagamentos e recebimentos) em moeda estrangeira e, com foco na redução da volatilidade do fluxo de caixa e preservação patrimonial.

O Risco Cambial é monitorado através da análise das obrigações em moeda estrangeira (ativa e/ou passiva) registradas no Grupo, tais como captações em moeda estrangeira, importações e eventuais projeção de vendas para clientes *offshore*.

É facultada ao Grupo a possibilidade de contratar obrigações em moeda estrangeira pelo prazo de até 24 meses e limitadas ao valor individual ou agregado de USD 40 milhões. As obrigações em moeda estrangeira podem ser contratadas por qualquer empresa do Grupo, sendo certo que o somatório de todas as obrigações contratadas não poderá ultrapassar USD 40 milhões.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Na avaliação de novos projetos de investimento o risco cambial e possíveis mitigadores, quando existentes, serão analisados no processo decisório de investimento

Para qualquer obrigação de prazo superior a 24 meses ou em valor individual ou agregado superior a USD 40 milhões, o Grupo devem buscar proteção junto ao mercado financeiro através de operações de *hedge accounting*.

O Grupo contrata *swaps* cambiais e de taxa de juros com termos críticos que são similares ao item protegido, como taxa de referência, datas de redefinição, datas de pagamento, vencimentos e valor de referência. O Grupo aplica *hedge accounting* de valor justo (Nota 31.2) a 100% dos empréstimos no exterior e, portanto, o item protegido é identificado como uma proporção dos empréstimos em aberto até o valor de referência dos *swaps*.

Nessas relações de *hedge*, as principais fontes de ineficácia são:

- efeito do próprio risco de crédito do Grupo e das contrapartes sobre o valor justo dos *swaps*, o que não é refletido na mudança no valor justo dos fluxos de caixa objeto de *hedge* atribuíveis à mudança nas taxas de câmbio; e
- mudanças no momento de realização das operações objeto de *hedge*.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 a eficácia dos *hedge de swap* foi de 102%.

É prática do Grupo contratar instrumentos financeiros derivativos (NDFs – *Non-deliverable forwards*) (Nota 31.2) para gerir o risco de câmbio associado às transações de importação identificadas e em andamento. Esta proteção não se qualifica como *hedge accounting* e portanto, as variações no valor justo de qualquer um desses instrumentos derivativos são reconhecidas imediatamente na demonstração do resultado em resultados financeiros.

Estas operações não possuem inefetividade, uma vez que a contratação das NDFs se dá casada com a data de liquidação dos contratos de câmbio atrelados as importações já em andamento.

Análise de sensibilidade das variações nas taxas de câmbio

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o Grupo está principalmente exposto ao dólar (USD), dólar australiano (AUD), Euro (EUR), Renminbi chinês (CNY) e dólar canadense (CAD).

A tabela a seguir descreve a sensibilidade do Grupo a uma variação de 20% e 35% em comparação a moedas estrangeiras relevantes, além do cenário provável que está embasado nas cotações cambiais futuras na data de vencimento das posições. A análise de sensibilidade inclui somente os itens monetários expressos em moeda estrangeira em circulação e ajusta sua conversão no final do exercício. A análise de sensibilidade inclui adiantamentos de importação, fornecedores e os eventuais instrumentos financeiros derivativos utilizados para proteção.

	Saldo em 31/12/2022	Cenário provável	Variação de +/- 20%	Variação de +/- 35%
Caixa	7.169	7.227	8.602	9.678
Fornecedores	(4.184)	(4.210)	(5.020)	(5.648)
	2.985	3.017	3.582	4.030
Efeito líquido no resultado		32	597	1.045

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Taxas de conversão:

	USD	AUD	EUR	CNY	CAD
Exercício findo em 31/12/2022	5,2171	3,5445	5,5666	0,7561	3,8542

O cenário provável utiliza taxas de câmbio das expectativas de mercado divulgadas em cada data base, para o prazo médio de vencimento das obrigações.

Na opinião da Administração, a análise de sensibilidade não é representativa do risco de câmbio inerente porque o exercício e a exposição não refletem a exposição durante o exercício.

(iii) Riscos do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

O Grupo está exposto ao risco de taxa de juros porque as entidades do Grupo aplicam recursos atrelados ao CDI e tem obrigações atreladas ao CDI, IPCA, TJLP/TLP e TR. O risco é gerido pelo Grupo mantendo um mix adequado entre empréstimos a taxas fixas e variáveis, e através do uso de contratos de *swap* de taxa de juros. As atividades de *hedge* são avaliadas regularmente para fins de alinhamento com as taxas de juros e o apetite de risco determinado, garantindo a aplicação das estratégias de custo de *hedge* mais eficazes.

O risco a indexadores é monitorado através da análise da sensibilidade sobre a receita financeira com aplicações financeiras e das despesas financeiras com endividamento contratado, mensurado trimestralmente.

A análise de sensibilidade apresenta quatro cenários, sendo um cenário real do período e três cenários adicionais.

O cálculo dos três cenários de sensibilidade deverá ser realizado aplicando os fatores simulados abaixo sobre a receita e despesas financeiras realizadas no exercício:

Receita financeira com aplicações (CDI):

- Cenário real: CDI corrente (final do exercício analisado) e Receita Financeira apurada;
- Cenário I: 90% do CDI corrente e receita financeira projetada (-10%);
- Cenário II: 80% do CDI corrente e receita financeira projetada (-20%) e;
- Cenário III: 65% do CDI corrente e receita financeira projetada (-35%).

Despesas financeiras com empréstimos e financiamentos (CDI, IPCA, TJLP/TLP e TR):

- Cenário real: Indexador corrente e despesa financeira apurada;
- Cenário I: 110% do indexador corrente e Despesa financeira projetada (+10%);
- Cenário II: 120% do indexador corrente e Despesa financeira projetada (+20%) e;
- Cenário III: 135% do CDI indexador e despesa financeira projetada (+35%).

Exceto pelas aplicações financeiras (Nota 5), empréstimos e financiamentos (Nota 17) e as obrigações de arrendamento, concessões e subconcessões (Nota 19), não há ativos e passivos significativos com incidência de juros.

O Grupo também possui debêntures indexadas ao IPCA (Nota 17). A captação de R\$ 120.000 realizada em setembro de 2019 teve seu indexador trocado para o CDI através da contratação de instrumento derivativo (*swap*) no momento de sua emissão. Ademais, as dívidas no exterior, além de terem seu componente de variação cambial em *swap*, também tem suas exposição de juros em LIBOR em *swap* para CDI (Nota 31.2).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

 Nessas relações de *hedge*, as principais fontes de ineficácia são:

- efeito do próprio risco de crédito do Grupo e das contrapartes sobre o valor justo dos *swaps*, o que não é refletido na mudança no valor justo dos fluxos de caixa objeto de *hedge* atribuíveis à mudança nas taxas de juros; e
- mudanças no momento de realização das operações objeto de *hedge*.

 No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 a eficácia dos *hedge* de *swap* foi de 102%.

Análise de sensibilidade das variações nas taxas de juros
Ativos financeiros

Análise de sensibilidade elaborada sobre receita financeira gerada por investimentos, rentabilizados pelo indexador CDI.

Os cenários I, II e III foram calculados com deterioração de 10%, 20% e 35%, respectivamente, sobre o valor destas taxas em 31 de dezembro de 2022.

31/12/2022				
Indexador	Taxas ao final do exercício	Cenário I	Cenário II	Cenário III
CDI	13,65%	12,29%	10,24%	6,83%
31/12/2022				
	31/12/2022	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Receita de aplicações financeiras – efeito potencial no resultado	278.209	248.602	207.168	138.112

Passivos financeiros

Análise de sensibilidade elaborada sobre empréstimos, financiamentos e debêntures em aberto no final do exercício, com risco vinculado a indexadores pós-fixados (CDI, TJLP, IPCA e TR). Financiamentos com juros pré-fixados não fazem parte desta análise.

Os cenários I, II e III foram calculados com aumento de 10%, 20% e 35%, respectivamente, sobre o valor destas taxas em 31 de dezembro de 2022.

31/12/2022				
Indexador	Taxas ao final do exercício	Cenário I	Cenário II	Cenário III
TJLP	7,37%	8,11%	8,84%	9,95%
TR	1,96%	2,16%	2,35%	2,65%
IPCA	5,58%	6,14%	6,70%	7,53%
CDI	13,65%	15,02%	16,38%	18,43%
31/12/2022				
	31/12/2022	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Encargos Financeiros - TJLP	108.943	119.837	130.732	147.073
Encargos Financeiros - TR	13.052	14.357	15.662	17.620
Encargos Financeiros - IPCA	152.381	167.619	182.858	205.715
Encargos Financeiros - CDI	388.235	427.058	465.882	524.117

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Análise de sensibilidade das variações na relação de *hedge accounting*

A análise de sensibilidade do instrumento e objeto de *hedge* levou em consideração:

- Sensibilização PTAX no fechamento do exercício de acordo com cada cenário da sensibilidade;
- Sensibilização do cupom cambial frente aos movimentos do CDI x PRÉ em fator de 32%, uma vez constatada a correção das curvas: Isto é, a cada 10% de movimentação no Dólar temos 3,2% da variação do CDI explicada e;
- Sensibilização dos vértices da curva do CDI no fator de 32% da magnitude do efeito inicial aplicado no dólar.

	Saldo em 31/12/2022	Variação de +/- 10%	Variação de +/- 20%	Variação de +/- 35%
Instrumentos financeiros derivativos - <i>swap</i> - instrumento de <i>hedge</i>	401.734	706.845	1.011.956	1.469.623
Empréstimos no exterior - objeto de <i>hedge</i> (i)	(2.998.059)	(3.301.944)	(3.605.416)	(4.060.623)
	(2.596.325)	(2.595.099)	(2.593.460)	(2.591.000)
Efeito líquido no resultado		1.226	2.865	5.325

(i) Não contém custos de transação.

(b) Risco de crédito

A fim de minimizar o risco de crédito, o Grupo adotou a política de negociar apenas com contrapartes que possuem capacidade de crédito e obter garantias suficientes, quando apropriado, como meio de mitigar o risco de perda financeira por motivo de inadimplência.

O risco de crédito é administrado corporativamente e decorre de depósitos e aplicações em instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber de clientes em aberto.

Os trabalhos de avaliação de risco de crédito comercial e concessão de limite de crédito são executados utilizando-se de processo de análise de risco de crédito e tendo como referência, sobretudo, as informações fornecidas pelos clientes, agências de proteção ao crédito e agências de *rating*. As variáveis selecionadas como “Positivas” para a aprovação de limite de crédito são:

- O tempo de mercado da empresa solicitante de crédito e a sua reputação;
- Elevada pontualidade de pagamento e classificação de baixo risco nas principais agências de proteção ao crédito;
- Elevada classificação de risco de crédito pelas agências de *ratings*, quando disponíveis;
- Boa classificação dos principais indicadores de liquidez, endividamento e rentabilidade do negócio do cliente (constantes nos dados contábeis do cliente, já devidamente auditados, sempre que disponíveis) e;
- Disponibilidade de oferecer garantias complementares ao processo.

As variáveis selecionadas como “Negativas” para a aprovação do limite de crédito são:

- A presença de apontamentos restritivos considerados elevados, tanto em quantidade, quanto em montantes individuais. Esta verificação deverá ser feita não somente na empresa solicitante do crédito, mas também nas empresas coligadas e nos sócios ou acionistas.
- Baixa pontualidade de pagamento junto ao Grupo e;

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- O não atendimento dos pré-requisitos mínimos de análise de risco de crédito para as variáveis consideradas "Positivas".

A validade do limite de crédito de cada cliente será de até 365 dias contados a partir da sua aprovação e cadastro no sistema. Entretanto, é reservado à Gerência Geral Financeira o direito de atribuir prazo de validade inferior a 365 dias, conforme classificação de risco do cliente.

As atividades do Grupo compreendem a prestação de serviços de transporte ferroviário de carga geral.

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Caixa e equivalentes de caixa (i)	2.496.768	2.730.128	77.475	82.049
Contas a receber de terceiros (ii)	865.339	842.373	-	-
Contas a receber de partes relacionadas (ii)	430.640	392.576	6.486	6.232
Contas a receber da RFFSA (União) (ii)	127.502	120.394	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	459.173	824.216	(416)	(416)
	4.379.422	4.909.687	83.545	87.865

- (i) O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria do Grupo de acordo com a política estabelecida.

O valor limite para aplicações financeiras em cada instituição financeira será determinado em função do *rating* e patrimônio líquido conforme tabela abaixo:

Limite Máximo Consolidado

1. Classificação de risco para aplicações em R\$	2. Limite máximo de alocação do caixa por instituição financeira	3. Limite máximo de alocação do caixa por valor de patrimônio líquido da instituição financeira
Acima de brAA	45%	10%
Entre brAA- e brAA	30%	10%
Entre brA e brA+	20%	5%
brA-	5%	5%

- A coluna (1) tem como referências informações das agências de rating S&P, Moody's e Fitch.
- Os limites das colunas (2) e (3) devem ser atendidos simultaneamente.
- A coluna (3) indica o percentual máximo de concentração em única instituição financeira.

Não são permitidas as aplicações em:

- títulos pré-fixados de qualquer natureza;
 - títulos de emissão de empresas estatais não-financeiras;
 - renda variável, tais como ações ou fundo de ações;
 - títulos de emissão de empresas privadas sem garantia de instituição financeira e;
 - títulos, fundos ou outros instrumentos que possam implicar em perda do principal investido.
- (ii) O principal fator de risco de crédito que afeta o negócio é a concessão de crédito aos clientes. Para minimizar as possíveis perdas com inadimplência, é adotada uma política de gestão na concessão de crédito, consistindo em análises do perfil dos clientes. Deve-se destacar que a prestação de serviços, pelas características dos produtos transportados e dispersão de clientes, não apresentam concentrações relevantes, existindo natural diluição de riscos de realização de contas a receber de clientes com consequente minimização de perdas individuais.

Em 31 de dezembro de 2022, os cinco maiores clientes do Grupo representavam 28,22% da receita líquida total, sendo que o maior cliente do Grupo contribuiu com 8,32% da receita em 31 de dezembro de 2022.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercício findo em 31 de dezembro de 2022****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Em 31 de dezembro de 2021, os cinco maiores clientes do Grupo representavam 26,88% da receita líquida total, sendo que o maior cliente do Grupo contribuiu com 8,60% da receita em 31 de dezembro de 2022.

Em 31 de dezembro de 2022, do saldo de contas a receber de clientes no final do exercício, R\$ 37.241 é devido pela Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. Em 31 de dezembro de 2021, do saldo de contas a receber de clientes no final do exercício, R\$ 61.363 é devido pela Tora Seminovos Comércio de Veículos Ltda.

Em 31 de dezembro de 2022, o Grupo constituiu perdas por redução ao valor recuperável com contas a receber no montante de R\$ 70.260 no consolidado (2021 - R\$ 52.002). A metodologia adotada para constituir a estimativa de perdas para liquidação duvidosa está de acordo com o CPC 48 / IFRS 9.

(c) Risco de liquidez

A gestão de fluxo de caixa do Grupo está embasado em política interna e contempla:

- Elaboração de fluxo de caixa individual por empresa e consolidado em base mensal com horizonte de 24 meses, considerando os cenários pessimista, conservador e moderado, que serão derivados de diferentes previsões de geração de caixa operacional;
- Reportar mensalmente para o comitê financeiro atualizações do fluxo de caixa e seus respectivos cenários, observando eventuais riscos de quebra de *covenant*, refinanciamento e caixa mínimo;
- Caso sejam identificadas alterações estruturais nas premissas de caixa com impacto negativo nos níveis de liquidez a Diretoria Executiva irá apresentar ao Conselho de Administração:
 - Análise do impacto no fluxo de caixa de curto e médio prazos em diferentes cenários;
 - Recomendação de ações corretivas de impacto imediato que podem contemplar interrupção temporária de pagamentos, revisão do plano de investimento e captação de recursos para reforçar o caixa do Grupo.

O Grupo deverá manter um saldo mínimo consolidado de caixa com o objetivo de evitar que as ocorrências de flutuações em sua geração operacional afetem sua capacidade de cumprir com suas obrigações. O cálculo acompanha metodologia calculada anualmente durante o ciclo orçamentário e submetido para aprovação pelo Conselho de Administração, juntamente com a aprovação do orçamento, sendo composto por:

- Obrigações operacionais e financeiras de curto prazo;
- Composição de saldo reserva para aquisição de intangível;
- Investimentos correntes essenciais à manutenção das operações do Grupo e;
- Investimentos de capital não financiados, equivalente a 30% do total de investimento de capital.

Por ser resultado de um processo dinâmico, os saldos de caixa mínimo definidos para cada exercício social poderão ser revistos nos seguintes casos:

- Alterações adversas no mercado doméstico e/ou internacional com potencial de impacto nas premissas de receita ou custo utilizadas no ciclo orçamentário;
- Alterações no plano de negócio do Grupo, incluindo aquelas relacionadas ao plano de investimentos, com impacto no caixa de curto prazo;
- Decisões jurídicas e/ou fiscais desfavoráveis com potencial de consumo substancial de caixa no curto ou médio prazo e;
- Alterações adversas no mercado de crédito que impacte o plano de financiamento proposto para o exercício.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Caso se verifique a impossibilidade de cumprimento do caixa mínimo tal fato deve ser comunicado pelo Diretor Financeiro ao Conselho para alinhamento sobre a definição de um novo patamar de caixa mínimo para o respectivo exercício social em conjunto com as ações mitigadoras.

O risco de liquidez surge da possibilidade de não poder cumprir com as obrigações contratadas nas datas previstas e necessidades de caixa devido às restrições de liquidez do mercado.

O quadro abaixo demonstra o vencimento dos passivos financeiros e obrigações de arrendamento contratados pela Companhia, onde os valores apresentados incluem o valor do principal e dos juros futuros incidentes nas operações e considerando os vencimentos contratuais, calculados utilizando-se as taxas e índices vigentes na data de 31 de dezembro de 2022:

	Até 1 ano	De 2 a 3 anos	De 3 a 4 anos	De 4 a 5 anos	De 5 a 6 anos	Acima de 6 anos	Total
Empréstimos, financiamentos e debêntures	3.123.513	3.238.187	2.901.339	1.756.735	287.428	1.262.393	12.569.595
Arrendamentos e concessão (i)	705.434	750.782	590.416	456.321	127.212	210.594	2.840.759
Fornecedores	1.095.479	-	-	-	-	-	1.095.479
Contas a pagar	39.546	-	-	-	-	-	39.546
Dividendos a pagar	10.184	3.723	-	-	-	-	13.907

(i) Inclui obrigações de pagamento atreladas a Resolução 4.131 (Nota 19).

Os passivos financeiros do Grupo em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 estão classificados no passivo circulante e não circulante considerando os prazos de vencimento.

A dívida líquida do Grupo é composta pelos empréstimos, financiamentos e debêntures, acrescidos dos arrendamentos com instituições financeiras e deduzidos do caixa e equivalentes de caixa e dos instrumentos financeiros derivativos, líquidos.

	Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021
Empréstimos, financiamentos e debêntures	9.760.444	10.048.846
Arrendamentos (i)	109.787	132.667
	9.870.231	10.181.513
(-) Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras (Nota 5)	(2.510.031)	(2.739.855)
(-) Instrumentos financeiros derivativos, líquidos (Nota 31.2)	(413.021)	(824.216)
Dívida líquida	6.947.179	6.617.442
	70,39%	64,99%

(i) Contratos de arrendamento com instituições financeiras (Nota 19)

O Grupo apurou em 31 de dezembro de 2022 capital circulante líquido negativo de R\$ 323.397 (2021 – R\$ 599.439, positivos). O Grupo possui historicamente geração de caixa operacional positiva suficiente para cobrir seus investimentos e financiamentos, conforme demonstrado na demonstração dos fluxos de caixa anuais. O capital circulante líquido negativo faz parte dos negócios da Companhia, sendo sua indústria de capital intensivo e de longo prazo. É estratégia da Companhia atuar com prazos de pagamentos mais alongados frente a seus recebíveis, sendo seu objetivo estabilizar o capital circulante líquido negativo, mas não aumentá-lo.

Ainda com relação à gestão de liquidez, cabe ressaltar que o Grupo possui Política de Caixa Mínimo e Plano de Captações aprovados pelo Conselho de Administração e em execução que permitem o acompanhamento e a manutenção de patamar de liquidez adequado às companhias operacionais.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Adicionalmente, o Grupo está trabalhando no alongamento do prazo médio da sua dívida e o resultado desta estratégia poderá ser verificado nos fechamentos dos próximos trimestres.

Por último, cabe ressaltar que a companhia possui acionistas com solidez financeira suficiente para prover suporte financeiro em caso de necessidade.

(d) Risco operacional

O Grupo possui programa de gerenciamento de riscos, que proporciona cobertura e proteção para os seus ativos, bem como para possíveis perdas com interrupção de produção, através de apólices do tipo *All Risks*, conforme demonstrado abaixo:

Modalidade	Cobertura	Data de cobertura	Valores em milhares
Responsabilidade civil geral	<i>All risk</i>	30/06/2023	R\$ 26.000
Riscos operacionais	<i>All risk</i>	30/06/2023	R\$ 300.000
Responsabilidade civil dos administradores	<i>All risk</i>	14/08/2023	R\$ 75.000
Responsabilidade civil do transporte ferroviário - RCTF-C	<i>All risk</i>	31/07/2023	R\$ 20.000 por evento R\$200 para container
Vida em grupo	Empregados, cônjuges e filhos	30/06/2023	24 x Salário Base
Vida em grupo	Estagiários	01/07/2023	R\$ 13
Riscos ambientais	<i>All risk</i>	30/03/2023	R\$ 50.000
Cyber	<i>All risk</i>	31/10/2023	R\$ 50.000
Acidentes pessoais	Trens turísticos	17/12/2023	R\$ 10
Responsabilidade civil operador portuário	<i>All risk</i>	30/06/2023	USD 40.000

(e) Gestão de capital

O Grupo gerencia seu capital com o intuito de garantir a continuidade normal dos negócios das entidades do Grupo de forma a proporcionar o máximo de retorno aos seus acionistas por meio da otimização da sua estrutura de dívida e capital. A estratégia geral do Grupo permanece inalterada desde 2020.

O Grupo não está sujeito a nenhuma exigência externa sobre o capital.

A política da Administração é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do investidor, credor e mercado e manter o desenvolvimento futuro do negócio. A gestão de capital da Companhia é realizada no contexto do Grupo. A origem de recursos se baseia em capital próprio e com a captação de recursos de terceiros.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O passivo, líquido de caixa e equivalentes de caixa, em relação ao patrimônio líquido no final do exercício é apresentado a seguir.

	31/12/2022	Consolidado 31/12/2021
Total passivo	15.090.203	15.519.940
(-) Caixa e equivalentes de caixa	<u>(2.496.768)</u>	<u>(2.730.128)</u>
	<u>12.593.435</u>	<u>12.789.812</u>
Patrimônio líquido	<u>6.282.751</u>	<u>8.364.379</u>
	<u>200,44%</u>	<u>152,91%</u>

31.2 – Instrumentos financeiros derivativos

Os derivativos são usados apenas para fins econômicos e financeiros de *hedge* e não como investimentos especulativos. Entretanto, os derivativos que não se enquadram nos critérios de contabilidade de *hedge* são classificados como "valor justo por meio do resultado" para fins contábeis e mensurados ao valor justo por meio do resultado.

A política financeira do Grupo veda a contratação de qualquer instrumento financeiro derivativo para fins de especulação.

O valor justo total de um instrumento financeiro derivativo classificado como instrumento de *hedge* é classificado como ativo ou passivo não circulante, se o período remanescente para o vencimento do item protegido por *hedge* for superior a 12 meses.

Futuros ou a termo

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Companhia não possui exposição em instrumentos financeiros derivativos futuros (NDF – *non-deliverable forward*).

Opções

Trata-se de opção de venda (*put*) concedida pela RB Capital (acionista majoritário da Salus) à VLI, no montante de R\$ 416, como direito de venda das ações mantidas no empreendimento.

Swaps – hedge de valor justo

O Grupo possui empréstimos indexados ao dólar sujeitos a *hedge accounting* de valor justo (Nota 17). Esses instrumentos foram protegidos da variação da taxa de câmbio e dos juros em LIBOR por meio de instrumentos financeiros derivativos (*swap*), trocando a variação da taxa de câmbio e sua remuneração contratual por juros indexados a percentuais do CDI. A contratação e o gerenciamento do instrumento de *swap* foram feitos através de análise para proteção do risco cambial.

Desta forma, as eventuais perdas por variações cambiais decorrentes deste empréstimo são mitigadas pelos efeitos do *hedge*.

O Grupo também possui debêntures indexadas ao IPCA (Nota 17). A captação de R\$ 120.000 realizada em setembro de 2019 teve seu indexador trocado para o CDI através da contratação de instrumento derivativo (*swap*) no momento de sua emissão.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
Valor justo

	Indexadores	31/12/2022	31/12/2021
Swap – Câmbio			
	USD + 2,48% a USD + 5,70% E LIBOR 6M +		
Ativo - ponta ativa	1,4% a LIBOR 6M + 1,7%	3.052.457	3.348.997
Passivo - ponta passiva	(110,75% CDI a 116,9% CDI e CDI + 1,00% a CDI + 1,15%- Swap)	(2.650.723)	(2.532.787)
		401.734	816.210
Swap – Juros			
Ativo - ponta ativa	IPCA + 3,3121%	140.350	134.269
Passivo - ponta passiva	(107,1% CDI - Swap)	(128.647)	(125.847)
		11.703	8.422
Swaps ativos		417.437	824.632
Put		(416)	(416)
Saldo ativo, líquido		413.021	824.216

Abertura dos contratos

USD milhares	31/12/2022		Contratação	Vencimento
	Ponta ativa swap	Empréstimo no exterior		
Tranche 2	100.000	(100.000)	06/06/2018	06/06/2023
Tranche 3	50.000	(50.000)	27/06/2018	27/06/2023
Tranche 4	100.000	(100.000)	03/04/2019	01/03/2024
Tranche 10(i)	100.000	(100.000)	20/09/2019	28/11/2025
Tranche 6	22.500	(22.500)	13/11/2019	15/07/2025
Tranche 7	58.000	(58.000)	19/11/2019	19/11/2024
Tranche 8	42.000	(42.000)	05/12/2019	05/12/2024
Tranche 9	100.000	(100.000)	20/01/2021	20/01/2026
Saldo – Exposição cambial	572.500	(572.500)		

(i) Tranche #10 foi objeto de rolagem no 3º trimestre de 2022, tendo seu vencimento estendido para 28 de novembro de 2025.

	31/12/2022		Contratação	Vencimento
	Ponta ativa swap	Empréstimo no exterior		
Debêntures	120.000	(120.000)	16/08/2019	15/08/2025
Saldo – Exposição de juros	120.000	(120.000)		

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercício findo em 31 de dezembro de 2022**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

31.3 - Estimativa de valor justo

Os valores justos dos ativos e passivos financeiros são determinados com base em informações de mercado disponíveis e metodologias de valorização apropriadas e não divergem significativamente dos saldos contábeis. O uso de diferentes premissas de mercado e/ou metodologias de estimativa poderiam causar um efeito diferente nos valores estimados de mercado.

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 e as empresas do Grupo não possuíam instrumentos financeiros cujo valor justo tenha sido mensurado pelos níveis 1 e 3.

Informações (inputs) de Nível 1

Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração.

Informações (inputs) de Nível 2

Informações (inputs) que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1.

O valor justo dos ativos e passivos que não são negociados em mercados ativos determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Se todas as premissas relevantes utilizadas para determinar o valor justo de um ativo ou passivo puderem ser observadas no mercado, ele estará incluído no Nível 2.

As técnicas de avaliação específicas utilizadas para avaliar os instrumentos financeiros classificados como Nível 2 incluem:

- O valor justo dos empréstimos no exterior e respectivos *swaps* cambiais e de taxa de juros, que são objeto de *hedge accounting* de valor justo, são calculados com base no valor presente dos fluxos de caixa futuros, estimados com base em taxas referenciais de juros e cupom cambial observáveis na B3 (“Brasil Bolsa e Balcão”).
- O valor justo das dos empréstimos, financiamentos e das debêntures é realizado considerando-se os níveis atualizados de custo de captação com montantes e contrapartes similares.

Informações (inputs) de Nível 3

Dados não observáveis para o ativo ou passivo.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
Instrumentos financeiros por categoria e valor justo

A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo.

Ativo	Valor contábil				Valor justo				Hierarquia
	Consolidado		Controladora		Consolidado		Controladora		
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	
Custo amortizado									
Caixa e equivalentes de caixa	2.496.768	2.730.128	77.475	82.049	2.496.768	2.730.128	77.475	82.049	-
Contas a receber de terceiros	794.512	790.369	-	-	795.079	790.369	-	-	-
Contas a receber de partes relacionadas	428.207	392.576	6.486	6.232	430.640	392.576	6.486	6.232	-
Contas a receber da RFFSA (União)	127.502	120.394	-	-	127.502	120.394	-	-	-
Dividendos a receber	-	-	100.267	100.267	-	-	100.267	100.267	-
Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC)	-	-	8.500	-	-	-	8.500	-	-
	3.849.989	4.033.467	192.728	188.548	3.849.989	4.033.467	192.728	188.548	
Valor justo									
Aplicações financeiras - fundo de investimento aberto	13.263	9.727	-	-	13.263	9.727	-	-	Nível 2
Instrumentos financeiros derivativos	459.589	824.216	-	-	459.589	824.216	-	-	Nível 2
	472.852	833.943	-	-	472.852	833.943	-	-	
Passivo									
Custo amortizado									
Fornecedores - terceiros	739.824	548.449	207	4.203	739.824	548.449	207	4.203	-
Fornecedores - partes relacionadas	355.655	238.697	113	111	355.655	238.697	113	111	-
Contas a pagar	39.546	14.560	-	-	39.546	14.560	-	-	-
Empréstimos, financiamentos	4.163.487	4.773.136	-	-	4.119.397	4.601.370	-	-	Nível 2
Debêntures	2.455.629	1.871.166	-	-	2.466.187	1.915.373	-	-	Nível 2
Subconcessão (Valec)	303.166	286.141	-	-	303.166	286.141	-	-	-
Dividendos a pagar	13.907	15.710	-	-	13.907	15.710	-	-	-
	8.071.214	7.747.859	320	4.314	8.037.682	7.620.300	320	4.314	
Valor justo									
Empréstimos no exterior	2.998.059	3.269.503	-	-	2.998.059	3.213.994	-	-	Nível 2
Debêntures	143.269	135.041	-	-	143.269	135.041	-	-	Nível 2
Instrumentos financeiros derivativos	46.568	-	416	416	46.568	-	416	416	Nível 2
	3.187.896	3.404.544	416	416	3.187.896	3.349.035	416	416	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Administração - Conselheiros e Diretores

Conselho de Administração

Conselheiros

Fabiano de Carvalho Filho

Bruno Henrique Lopez Lima

Marcos Pinto Almeida

Takeshi Mitsui

João Gustavo Haenel Neto

Mônica Stefanini Herrero (conselheiro independente)

Suplentes

Ivan Malekzadeh Fadel

Vitor Ribeiro Vieira

Ronald Paz

Fernando Bernardes Boniolo Ziziotti

Naoya Kubo

Diretoria

Fábio Tadeu Marchiori Gama

Diretor-Presidente, RI e Serviços

Fabrcio Rezende de Oliveira

Diretor de Integração e Planejamento

Alessandro Pena da Gama

Diretor de Operações

Carolina Hernandez Tascon

Diretora Comercial

Márcia Mara Chaves Resende

Gerente de Contabilidade - CRC-MG 078483/O-8 "S" SP